



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Município de Alandroal
DEMONSTRAÇÕES
PREVISIONAIS
2026-2030
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
2026



Município de Alandroal
Demonstrações Previsionais 2026-2030

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

TERMO DE APROVAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS 2026-2030

Orçamento da Receita e Despesa

Plano Plurianual

Grandes Opções do Plano

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração dos Fluxos de Caixa

APROVAÇÕES

Câmara Municipal

Handwritten signature in black ink for the Câmara Municipal.

Assembleia Municipal

Handwritten signature in blue ink for the Assembleia Municipal.



[Handwritten signature and notes]

Índice

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	1
2	ENQUADRAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS	6
2.1	Enquadramento Legal	6
2.2	Posição Financeira do Município	7
2.3	Pressupostos Observados	8
2.4	Direito de Oposição	9
3	AÇÕES E INVESTIMENTOS FINANCIADOS	10
4	ANÁLISE ORÇAMENTAL	12
4.1	Orçamento 2026 e Plano Orçamental Plurianual 2026-2030	12
4.2	Equilíbrio Orçamental	15
4.3	Indicadores Orçamentais	16
4.4	Receita	16
4.5	Despesa	24
5	ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	31
6	ENTIDADES PARTICIPADAS	36
7	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	36
8	NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	40



Handwritten signature and initials in blue ink.

Índice de Quadros

Quadro 1- Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	13
Quadro 2- Resumo do Orçamento por rubricas	14
Quadro 3- Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente	15
Quadro 4- Amortização média de empréstimos de MLP	16
Quadro 5- Indicadores orçamentais.....	16
Quadro 6- Análise comparativa por capítulos da receita	17
Quadro 7- Análise comparativa das Receitas Fiscais	22
Quadro 8- Análise comparativa das Receitas Não Fiscais.....	23
Quadro 9- Orçamento da Despesa por Económica.....	26
Quadro 10- Despesas com o Pessoal	27
Quadro 11- Detalhe da rubrica Aquisição de Outros bens e serviços	29
Quadro 12- Desagregação Aquisição de Bens de Investimento, por económica	30
Quadro 13— GOP's Por Funções	33
Quadro 14- PPI por funções	34
Quadro 15- PAM por funções	35
Quadro 16- Entidades Participadas.....	36
Quadro 17- Balanço Previsional.....	37
Quadro 18- Demonstração de Resultados Previsional	38
Quadro 19- Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional.....	39



Índice de Gráficos

Gráfico 1-Evolução do Orçamento	12
Gráfico 2-Receitas Correntes e de Capital	18
Gráfico 3-Desagregação das transferências correntes	19
Gráfico 4-Evolução das transferências correntes	20
Gráfico 5-Evolução das transferências de competência -Educação	20
Gráfico 6- Evolução das transferências de competência Saúde	20
Gráfico 7-Evolução das transferências de competência Ação Social.....	21
Gráfico 8-Evolução Venda de bens e serviços - correntes	21
Gráfico 9-Desagregação das transferências de capital	21
Gráfico 10-Receitas Fiscais e Não Fiscais	22
Gráfico 11- Evolução do Orçamento Despesa.....	24
Gráfico 12-Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica	25
Gráfico 13-Orçamento da Despesa por tipologia.....	25
Gráfico 14-Análise da rubrica Aquisição de Bens e Serviços.....	28
Gráfico 15- GOPs por funções e por ano.....	32



1 | SUMÁRIO EXECUTIVO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal do Município de Alandroal para 2026 assentam nas prioridades definidas no programa eleitoral sufragado e inequivocamente validado pela população do concelho em outubro último e nos projetos e obras que transitam do mandato anterior, assentes no ALENTEJO 2030 e outros programas comunitários de apoio ou outros financiamentos conseguidos pela ação constante e sistémica de procura de oportunidades.

Pela primeira vez em cerca de uma década, o município está livre das amarras à gestão autónoma dos recursos e prioridades impostos pelo Plano de Assistência Municipal (PAM) cessado em 2025 por se atingirem antecipadamente os objetivos de eliminação do excesso de endividamento, mas continua, até 2036, a ter que fazer face ao serviço da dívida do empréstimo FAM que estava associado ao PAM e que corresponderá, em cada ano, ao compromisso de mais de um milhão e 200 mil euros (1.212.018€ em 2026) dos recursos disponíveis.

Esta circunstância recomenda uma abordagem cautelosa e prospetiva de qualquer alteração ao modelo de angariação de receitas próprias herdado do PAM, em especial no que toca a redução de taxas de impostos cobrados, sob pena de ser gerado um desequilíbrio entre recursos e compromissos que coloque em causa a trajetória de recuperação. Assim, o executivo municipal propõe uma redução da taxa de IMI para o próximo ano (de 0,45% para 0,42%) que será complementada com a redução do valor do imposto a pagar pelos beneficiários do Cartão Social do Múncipe Idoso e para os jovens, através da consequente alteração dos regulamentos em vigor, e da redução de 50% do valor a pagar de IMI para os Bombeiros Voluntários, nos termos do regulamento já em vigor.

O município deve continuar o percurso de promoção do desenvolvimento económico do concelho e a melhoria dos mecanismos de eficácia e eficiência de cobrança da receita que lhe está associada, em especial no Urbanismo, como garantes de aumento das disponibilidades financeiras e, predominantemente por essa via, poder fazer refletir esses resultados na redução dos impostos cobrados aos munícipes.



O mesmo sucede com a contratação de pessoal. Se são evidentes e limitantes as lacunas resultantes de mais de 15 anos de impedimento de adaptação progressiva do mapa de pessoal às novas necessidades e à perda continua de pessoas por aposentação ou outros motivos – mais de 70 funcionários – também é verdade que não é possível nem recomendável que se procure suprir todas as necessidades de uma vez. Tendo que definir prioridades, devem ser supridas em primeiro lugar vagas nas áreas técnicas que maior transformação podem introduzir na organização ou nas áreas operacionais que mais impacto têm na qualidade do serviço prestado aos munícipes.

Foram atempadamente solicitados contributos para a elaboração do orçamento a todas as forças políticas representadas na assembleia municipal, tendo sido rececionadas propostas do Partido Socialista, do Nós Cidadãos e da CDU que foram consideradas na medida do possível.

Com um valor inicial de 17.402.974 euros o orçamento que agora se apresenta é alavancado, em termos de investimento, fundamentalmente nas participações do PRR para as obras e projetos que se encontram a decorrer (Loja de Cidadão do Alandroal, novas Extensões de Saúde de Hortinhas, Orvalhos e Santiago Maior e Radar Social) num total de 1.777.000 euros, valor que também considera a aquisição de novo equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo para o Fórum Cultural a realizar em 2026. De referir também a receita correspondente ao reforço da taxa comparticipação da “Fortaleza de Juromenha: Consolidação e Restauro do Perímetro Abaluartado Exterior e Interior” e à conclusão da obra do “Centro Histórico e Interpretativo do Castelo de Alandroal”, prevista para 2026, inscrita no Alentejo 2030. Prevê-se, ainda, a execução das verbas do Turismo de Portugal aprovadas para o Centro Náutico de Juromenha e para o Programa de valorização turística da Serra d'Ossa que contempla a criação do Centro de Descoberta das Fortalezas da Serra d'Ossa e Miradouro do Castelo de Alandroal, e de outros projetos aprovados num montante total previsto de mais 1.327.029 euros que vai alavancar um investimento total de 3.687.949 euros.

As Grandes Opções do Plano para 2026-2029 foram elaboradas seguindo as regras em vigor na Lei das Finanças Locais e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), entre outras aplicáveis. Para além das receitas próprias do Município, resultantes das transferências do orçamento de estado e da atualização dos impostos municipais, nomeadamente da nova taxa de IMI, encontram-se refletidas as verbas a receber do



Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), do ALENTEJO 2030 e noutros programas de financiamento como os apoios do Turismo de Portugal e da União Europeia, obtidos através de candidaturas realizadas diretamente a fundos europeus como o HORIZON.

O orçamento reflete, ainda, as necessidades de funcionamento normal do Município, em contexto de aprofundamento da transferência de competências nas áreas da educação, saúde e ação social, sem esquecer a transferência de competências e os contratos interadministrativos assinados com as Juntas de Freguesia do concelho. Assegura todos os apoios na área social e de apoio aos idosos, mas também na educação e no apoio às famílias com destaque para a continuidade do apoio aos estudantes do ensino superior ou ao alargamento da base de apoio ao Cartão Social do Município Idoso. Assegura as verbas necessárias para fazer face aos apoios previstos nos Regulamentos de apoio à fixação de médicos no concelho de Alandroal e do Cartão do Bombeiro Voluntário de Alandroal, ambos aprovados em 2025. Os aumentos salariais encontram-se rigorosamente cumpridos neste orçamento, assim como as progressões remuneratórias previstas, os recrutamentos em curso na área da transferência de competências e demais prerrogativas legais em vigor.

No que diz respeito à habitação, uma das prioridades definidas para o atual mandato, após a revisão das normas dos loteamentos municipais existentes para os tornar mais atrativos, houve um aumento da procura e venda de lotes, sendo que neste momento o número de lotes disponíveis nos loteamentos das Caraças, do Cochicho e da Genoveninha é muito reduzido e com tendência para serem totalmente alienados em pouco tempo. É agora importante concluir os projetos técnicos e encontrar soluções de criação de infraestruturas nos novos loteamentos (Juromenha, Casas Novas de Mares, Aldeia da Venda e Aldeia das Pias). O mesmo em relação à Estratégia Local de Habitação (ELH). O município, enquanto aguarda uma decisão favorável das candidaturas já apresentadas, deu seguimento à elaboração dos projetos de execução necessários à concretização das obras e prevê dar continuidade aos processos de reabilitação previstos na ELH e ainda não candidatados.

Renovamos para 2026 o nosso desígnio de continuar a captar fundos comunitários para garantir a execução dos investimentos estratégicos para o desenvolvimento do concelho, assim como manter a capacidade de execução e concretização alcançada nos dois últimos mandatos. Iremos, assim, concluir o projeto Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto, com



financiamento do PRR para concretizar no valor de 93 mil euros, e daremos início às candidaturas aprovadas para a promoção do sucesso escolar, Academia do Sucesso de Alandroal, e para a promoção da inclusão social dos grupos mais fragilizados da população, CLDS-5G – Alandroal 5G com uma comparticipação prevista para 2026 de 162.695€. Entre outras candidaturas a concretizar em 2026, o Município terá ainda pela frente a materialização dos projetos identificados no Plano de Ação da CIMAC no âmbito do Alentejo 2030 e cujos avisos para apresentação de candidaturas têm vindo a ser publicados. A este nível destacam-se os investimentos no ciclo urbano da água que estamos a projetar e planejar, nomeadamente a reformulação do sistema de abastecimento de água a Ferreira- Montejuntos, e que contam com uma comparticipação FEDER inicial de 1.301.350€ que poderá alavancar investimento no valor 1.531.000€ ou, até mesmo, de 2.602.700€, de acordo com a capacidade de investimento do Município. Mas também a intervenção de restauro e consolidação do Castelo de Terena, cujo projeto de execução se encontra em elaboração, e os projetos de eficiência energética para os edifícios municipais e equipamentos culturais e desportivos.

Em relação aos investimentos previstos sem comparticipação comunitária e que dependem da realização de receita própria, será iniciada e concluída a obra de pavimentação da Rua da Fé, nas Hortinhas, serão concluídas as reparações iniciadas em 2025 em vários caminhos públicos do concelho e alargadas a outros previamente identificados, de acordo com as disponibilidades orçamentais do Município. Complementarmente continuaremos a investir e melhorar a rede viária municipal, a colocação e melhoria da sinalética e a aposta na melhoria da mobilidade urbana e segurança rodoviária.

Através dos Planos de Ação da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE “Alqueva + Inovador” e “Serra D’Ossa – Recursos Naturais e Ecossistema” numa parceria alargada com a Associação Transfronteiriça Lago Alqueva e com a Associação de Desenvolvimento Montes Claros, respetivamente, procuraremos garantir os financiamentos e as majorações previstas para os projetos identificados com destaque para a continuidade da estratégia de promoção do Peixe do Rio do Alandroal, com a criação da Academia das Cozinhas do Rio enquanto espaço físico de acolhimento ao visitante, de divulgação dos produtos endógenos do concelho e de promoção da investigação e certificação ligada ao peixe do rio e seus derivados.



Pretendemos, ainda, dar continuidade aos processos de modernização administrativa, desmaterialização de processos, digitalização e transformação digital, concluindo a instalação da 1.ª antena 5G RURAL no concelho e continuando o processo de eliminação das zonas brancas, assegurando em 100% uma cobertura de rede 5G em todo o concelho como forma de posicionamento estratégico para atração e fixação de população e investimentos.

Através da constituição e aprofundamento de parcerias existentes, nomeadamente junto da Universidade de Évora e outras instituições de ensino superior, procuraremos alargar a captação de apoios diretos da União Europeia, dando continuidade à execução de projetos inovadores e de desenvolvimento tecnológico nas áreas das energias renováveis, alterações climáticas e outras que venham a surgir.



2 | ENQUADRAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

2.1 | Enquadramento Legal

Os documentos previsionais agora apresentados, respeitam o previsto na Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na Norma de Contabilidade Pública 26, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, em vigor desde 01 de janeiro de 2020, assim como o estipulado no ponto 3.3 do POCAL, ainda em vigor.

Dispõe o artigo 46.º do RFALEI que o Orçamento inclui os seguintes elementos:

- i) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- ii) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- iii) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- iv) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- v) Proposta das grandes opções do plano; e
- vi) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Adita ainda o artigo 44.º do RFALEI que “o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal”. Também o artigo 9.º-B impõe que os “orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos”.



O RFALEI deve ser conjugado com o Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante designado RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo que e, em ordem ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do RJAL são apresentadas as Propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030.

2.2 | Posição Financeira do Município

Com a adesão ao Fundo de Apoio Municipal, em 2016, o Município ficou vinculado ao cumprimento de um conjunto de medidas aplicadas à receita e à despesa, das quais, se destacavam a aplicação de taxas máximas de Impostos Municipais, da revisão periódica das tabelas de taxas e licenças e de tarifas, a não aplicação de fatores minorativos e aplicação de fatores majorativos às taxas de Impostos municipais, na redução quantitativa de trabalhadores, na definição de limites máximos de despesas ao investimento, às despesas correntes e às transferências para as instituições e famílias e o cumprimento do plano de amortização do empréstimo de assistência financeira.

O Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2026 a 2030) reflete uma nova fase na gestão municipal, marcada pelo reforço da autonomia financeira após a conclusão do processo associado ao Fundo de Apoio Municipal. A consolidação do equilíbrio orçamental alcançado nos últimos anos permite ao Município orientar-se agora por uma estratégia própria, assente na estabilidade financeira, na prudência na afetação dos recursos e na adequação das políticas públicas à reduzida capacidade de receita existente. Mantém-se, assim, um compromisso contínuo com a sustentabilidade das contas municipais, garantindo que as opções de investimento e de despesa corrente se ajustam aos meios disponíveis e às prioridades definidas para o desenvolvimento local.



2.3 | Pressupostos Observados

O orçamento para 2026 foi elaborado de acordo com os princípios e regras orçamentais previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), bem como as estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

No âmbito da receita, no que se refere ao IMI, propõe-se a taxa do IMI em 0,42%.

No que se refere à taxa da derrama, manteve-se a taxa de 1,5%, a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

As dotações previstas das transferências provenientes do Orçamento do Estado são as constantes da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026.

A venda de bens de investimento, nos termos da Lei do Orçamento de Estado que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considera a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

As transferências de capital incluem, fundamentalmente, as comparticipações das candidaturas aprovadas no âmbito do PRR e das primeiras candidaturas aprovadas ao abrigo do Portugal 2030 e do Turismo de Portugal. Existem neste momento outras candidaturas submetidas e em apreciação que, após aprovação, serão refletidas na receita e despesa do município.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2026, segue as regras genéricas previstas no POCAL e restantes normativos legais.

No âmbito da despesa, em particular da despesa de investimento, esta continua a ajustar-se ao ritmo da receita e às comparticipações provenientes das candidaturas apresentadas e aprovadas no atual quadro comunitário. Considerando que o novo período de programação financeira para 2026-2030 se encontra numa fase inicial de operacionalização, o impacto das respetivas receitas no orçamento municipal permanece, por agora, reduzido. Contudo, antecipa-se um aumento gradual destas receitas ao longo dos próximos anos, à medida que os programas sejam plenamente implementados, as candidaturas consolidadas e os projetos iniciem as suas fases



de execução. Esta evolução permitirá reforçar o investimento municipal de forma prudente e consistente com a capacidade financeira disponível.

2.4 | Direito de Oposição

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, pretende assegurar o funcionamento democrático dos órgãos eleitos, garantindo às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais, com a licitude que lhes é provida pela constituição e pela lei. A lei em questão definiu oposição relativamente às autarquias locais como a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos das autarquias locais, em moldes mais eficazes, dotando a oposição de direitos de participação em áreas fundamentais.

O direito de consulta prévia estabelecido no artigo 5.º da referida Lei dispõe no seu número 3 que “os titulares do Direito de Oposição representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividades”.

Para cumprimento desta exigência, foram enviados ofícios no dia 05/11/2025, para que fossem dados os contributos sobre o presente documento. Não havendo nenhuma resposta até à data da elaboração deste documento.



3 | AÇÕES E INVESTIMENTOS FINANCIADOS

O Município de Alandroal, localizado num território de baixa densidade e caracterizado por uma capacidade limitada de geração de receita própria, mantém uma elevada necessidade de recorrer à captação de fundos comunitários, bem como a outras fontes de financiamento nacionais e internacionais. Estes instrumentos de apoio são essenciais para viabilizar os projetos estruturantes que sustentam a estratégia de desenvolvimento municipal, permitindo impulsionar investimentos que, de outra forma, não seriam exequíveis apenas com recursos municipais.

Em termos de receita de candidaturas a fundos comunitários, bem como, a outras fontes de financiamento nacionais e internacionais, o orçamento municipal para 2026, prevê um total de receitas de **3.447.717 euros**, correspondendo 3.104.029 euros a receitas de capital e 343.688 euros a receitas correntes.

O ano de 2026, marca o final do prazo de execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), apresentando neste orçamento o financiamento do PRR um grande peso na receita prevista no orçamento de 2026, correspondente a **1.777.000 euros** (receita capital) e **97.058 euros** (receita corrente), referente à conclusão das obras que se encontram em execução, nomeadamente a Loja do Cidadão de Alandroal, com um financiamento aprovado de 1.170.000 euros, as Extensões de Saúde de Pias, Orvalhos e Hortinhas com financiamentos aprovados de 436.099 euros; 159.897 euros e 162.556 euros, respetivamente, assim como, referente à execução das candidaturas do Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto, com financiamento aprovado de 169.302 euros e da Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos - Fórum Cultural com financiamento aprovado de 150.000 euros.

No âmbito do Programa Alentejo 2030 salienta-se as operações faseadas do 2020, Fortaleza de Juromenha: Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartado Exterior e Cerca Islâmica e Centro Histórico e Interpretativo do Castelo de Alandroal, que se encontram em fase final de execução e que representam com um montante de financiamento a concretizar em 2026 no montante de 469.738 euros. Salienta-se também a aprovação da candidatura Alandroal Turismo IA: Programa de Digitalização e Inteligência Artificial dos Centros



Interpretativos e Centros de Acolhimento ao visitante, com financiamento aprovado de 150.000 euros.

Ainda no mesmo Programa - Alentejo 2030, salienta-se ainda a operacionalização, durante o ano de 2026, da candidatura Programa Municipal de Promoção do Sucesso Escolar de Alandroal - Academia do Sucesso, com financiamento FSE aprovado de 121.391 euros, prevendo-se uma execução de 50% em 2026.

Está igualmente assegurado o financiamento do Turismo de Portugal para a execução das candidaturas Centro Náutico de Juromenha, com uma comparticipação total de 400.000 euros e Programa de valorização turística da Serra d'Ossa (Centro de Descoberta das Fortalezas da Serra d'Ossa e Miradouro do Castelo de Alandroal) com uma comparticipação total de 400.000 euros, dos quais se prevê uma receita de 267.605 euros a concretizar em 2026.

Encontram-se assegurados e previstos outros financiamentos para 2026, com destaque para os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) 5G Alandroal, com uma comparticipação do Programa Pessoas 2030 total de 408.000 euros, prevendo-se uma execução de 102.000 euros em 2026, assim como de outros programas como o fundo ambiental e o Programa Horizon.

O ano de 2026 será também marcado pela operacionalização e início da execução da Estratégia Local de Habitação, homologada e com um investimento total previsto de 3 milhões de euros, com duas candidaturas já apresentadas e que aguardam aprovação por parte do IHRU - 1. Direito.

Salienta-se ainda que, durante o ano de 2026, o Município terá ainda pela frente a materialização dos projetos identificados no Plano de Ação da CIMAC no âmbito do 2030, nomeadamente ao nível do Ciclo Urbano da Água, cujas candidaturas já estão a ser preparadas, prevendo-se ainda a apresentação de candidaturas e avisos a ser lançados durante o ano de 2026.



4 | ANÁLISE ORÇAMENTAL

4.1 | Orçamento 2026 e Plano Orçamental Plurianual 2026-2030

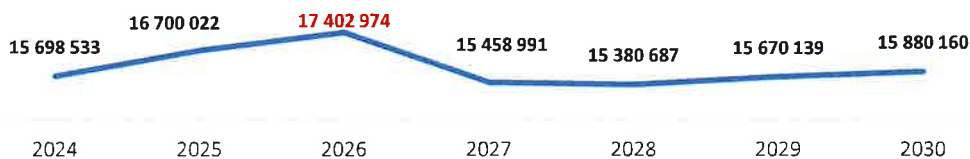
Segundo o §36 da Estrutura Conceptual (EC) do SNC-AP, uma entidade pública prepara, aprova e torna público o orçamento anual. Este instrumento proporciona aos interessados informação acerca do seu plano operacional para o período que se segue, as suas necessidades de financiamento e, muitas vezes, os objetivos e expectativas do serviço. É preparado para justificar a obtenção de recursos dos contribuintes e outros fornecedores de recursos e estabelece as competências para realizar despesas.

Define o § 3 da NCP 26 que o orçamento da receita é uma previsão de influxos de caixa, enquanto o orçamento de despesa é a previsão de exfluxos de caixa. Ambas as previsões, referem-se a um dado período contabilístico.

Quanto ao período contabilístico, nos termos dos modelos das Demonstrações Previsionais inscritos na NCP 26, o orçamento refere-se ao ano seguinte ao da sua aprovação e o Plano Orçamental Plurianual (POP) incide sobre os quatro exercícios seguintes.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do Orçamentos entre os anos 2024 a 2030. Da sua análise afere-se que o orçamento para o ano de 2026 é de **17.402.974** euros, exibindo um acréscimo de **702.952** euros, comparativamente com o do exercício de 2025. Este acréscimo deve-se essencialmente ao aumento das transferências correntes e de capital.

Gráfico 1-Evolução do Orçamento





O Orçamento divide-se por duas áreas agregadoras, receita e despesa, e estas por natureza, capital e corrente. No Orçamento de Receita destaca-se a receita corrente com um peso de **71,01%** e a receita de capital com **28,99%**, conforme se afere da análise do quadro abaixo.

Em termos absolutos, verifica-se que dos **17.402.974** euros do orçamento total, **12.357.586** euros correspondem à receita corrente, valor que, sendo superior aos **11.453.426** euros da despesa corrente, revela-se numa poupança corrente de **904.159** euros.

Quadro 1-Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Agregador	2026	%	Varição 26 25	2027	2028	2029	2030
Receita Corrente	12 357 586	71,01%	478 063	12 475 542	12 765 264	13 014 087	13 170 988
Receita de Capital	5 045 388	28,99%	224 889	2 983 449	2 615 423	2 656 052	2 709 172
RECEITA - TOTAL	17 402 974	100,00%	702 952	15 458 991	15 380 687	15 670 139	15 880 160
Despesa Corrente	11 453 426	65,81%	496 145	11 619 385	11 916 499	12 165 321	12 322 222
Despesa de Capital	5 949 548	34,19%	206 807	3 839 606	3 464 188	3 504 817	3 557 937
DESPESA - TOTAL	17 402 974	100,00%	702 952	15 458 991	15 380 687	15 670 139	15 880 160

O Quadro 2 evidencia a repartição do valor do Orçamento por rúbricas orçamentais da receita e da despesa, permitindo desta forma identificar, genericamente, a origem dos fundos financeiros bem como a sua aplicação.

Na receita, salienta-se o peso das transferências correntes e de capital, que totalizam 14.734.182 euros e que contribuem em 84,66% para a receita total.

Destaca-se ainda a receita proveniente dos impostos diretos e de venda de bens e serviços que representam 6,51% e 5,48% respetivamente, da receita total. Em termos absolutos, estima-se arrecadar 1.132.765 euros e 954.511 euros de receita, relativa aos impostos diretos e à venda de bens e serviços.

No que concerne à despesa destaca-se o valor relativo às despesas com pessoal, aquisição de bens de investimento e das aquisições de bens e serviços, com 32,52%, 26,42% e 21,94%, respetivamente. Em termos absolutos, estes agregadores de despesa totalizam 14.075.360 euros, representando 80,88% do orçamento global da despesa.



Com a implementação do SNC-AP, são introduzidos, na administração Local, novos conceitos relevantes na análise orçamental. Destes, destacam-se a **receita efetiva**, a **despesa efetiva**, a **despesa primária** e o **saldo primário**. O primeiro, deriva da diferença entre a receita total e o somatório das receitas provenientes de ativos e passivos financeiros. O segundo, resulta da diferença entre a despesa total e o somatório da despesa com ativos e passivos financeiros. A **despesa primária** resulta da dedução dos juros à despesa efetiva. Por fim, o **saldo primário** advém da diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

Na análise do Quadro 2, afere-se que o **saldo primário** no exercício económico de 2026 é positivo no valor de **1.345.464** euros para fazer face à realização da despesa inscrita no orçamento.

Quadro 2-Resumo do Orçamento por rubricas

Receitas	2026	%	Varição 26 25	Despesas	2026	%	Varição 26 25
R11 - Impostos diretos	1 132 765	6,51%	-86 429	D1 - Despesas com o pessoal	5 659 598	32,52%	278 301
R12 - Impostos indiretos	1			D2 - Aquisição de bens e serviços	3 818 207	21,94%	27 218
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	75 448	0,43%	3 440	D3 - Juros e outros encargos	139 693	0,80%	-28 898
R4 - Rendimentos da propriedade	441 050	2,53%	-11 080	D41 - Transferências correntes	1 554 571	8,93%	103 953
R5 - Transferências correntes	9 723 586	55,87%	617 376	D42 - Subsídios	1	0,00%	0
R6 - Venda de bens e serviços correntes	954 511	5,48%	-47 192	D5 - Outras despesas correntes	281 357	1,62%	115 572
R7 - Outras receitas correntes	30 224	0,17%	1 947				0
A RECEITA CORRENTE-TOTAL	12 357 586	71,01%	478 063	A DESPESA CORRENTE-TOTAL	11 453 426	65,81%	496 145
R8 - Venda de bens de investimento	34 783	0,20%	15 717	D6 - Aquisição de bens de capital	4 597 555	26,42%	219 122
R9 - Transferências de capital	5 010 596	28,79%	209 172	D7 - Transferências de capital	146 213	0,84%	-46 614
R11 - Ativos financeiros	1	0,00%	0	D9 - Ativos financeiros	0	0,00%	0
R12 - Passivos financeiros	6	0,00%	0	D10 - Passivos financeiros	1 205 778	6,93%	34 299
R10 - Outras receitas de capital	2	0,00%	0	D8 - Outras despesas de capital	2	0,00%	0
B RECEITA CAPITAL-TOTAL	5 045 388	28,99%	224 889	B DESPESA CAPITAL-TOTAL	5 949 548	34,19%	206 807
C RECEITA - TOTAL (A)+(B)	17 402 974	100,00%	702 952	C DESPESA - TOTAL (A)+(B)	17 402 974	100,00%	702 952
D RECEITA EFETIVA (C)-[(11)+(12)]	17 402 967			D DESPESA EFETIVA (C)-[(9)+(10)]	16 197 196		
E RECEITA NÃO EFETIVA [(11)+(12)]	7			E DESPESA NÃO EFETIVA [(9)+(10)]	1 205 778		
F SALDO PRIMÁRIO (RECEITA EFETIVA - DESPESA PRIMÁRIA)			1 345 464	F DESPESA PRIMÁRIA (D)-(3)	16 057 503		

A análise, detalhada, das diferentes componentes da receita e da despesa será aprofundada em capítulos próprios. Por uma questão de simplificação na apresentação deste documento, o “mapa resumo das receitas e das despesas” e o “mapa das receitas e despesas, desagregado por classificação económica”, exigidos nos termos das alíneas b) e c) do número 1 do artigo 46.º do RFALEI, constam em anexo.



4.2 | Equilíbrio Orçamental

Observando o princípio do equilíbrio orçamental, inscrito no ponto 3.1.1 do POCAL, as receitas correntes terão de ser iguais ou superiores às despesas correntes. O RFALEI adita, nos termos do seu artigo 40.º, a este princípio que a “receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”. Com a validação desta condição, garante-se o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Da análise do Quadro 3 verifica-se que as receitas são suficientes para alocar a despesa, validando-se assim a regra inscrita no número 1 do artigo 40.º do RFALEI. De igual modo, afere-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, definido nos termos do POCAL, uma vez que a receita corrente é superior em 904.159 euros à despesa corrente.

Quadro 3-Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente

Componentes	2025	Regra	Resultado
A Receita Total	17 402 974,00	-	-
B Despesa Total	17 402 974,00	-	-
C SALDO (A)-(B)	-	N.º 1, do Artigo 40.º RFALEI	Cumpre (Saldo 0)
D Receitas Correntes	12 357 585,52	-	-
E Despesas Correntes	11 453 426,05	-	-
F SALDO CORRENTE (D)-(E)	904 159,47	Alinea c), Ponto 3.1.1 POCAL	Cumpre (receita corrente > despesa corrente)
G Saldo Corrente	904 159,47	-	-
H Amortizações média EMLP 2020	904 159,47	-	-
I EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	0,00	N.º 2, do Artigo 40.º RFALEI	Cumpre (equilíbrio orçamental > 0)

O valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo encontra-se demonstrado no Quadro 4, o qual foi preparado com base nas regras definidas no RFALEI.



Quadro 4- Amortização média de empréstimos de MLP

	Entidade Bancária	Aprovação Assembleia Municipal	Montante Contratado	Montante Utilizado	Amortizações Médias
EMP N° 9015005108491	Caixa Geral de Depósitos	3-nov-06	138 964	138 964	7 391
EMP N° 1739612830007	Banco BPI, SA	29-mai-05	802 249	802 249	48 003
FAM	FAM	13-mai-16	16 579 276	16 097 117	804 856
BEI	BEI	17-jan-20	658 643	658 643	43 910
TOTAL			18 179 132	17 696 973	904 159

4.3 | Indicadores Orçamentais

Para melhor aferir a evolução da execução financeira do Município, apresenta-se no quadro infra os indicadores de receita e de despesa:

Quadro 5- Indicadores orçamentais

Rátios Orçamentais - Indicadores	2026	2025
Receitas Correntes / Receitas Totais	71%	71%
Receita Total / Despesa Total	100%	100%
Receitas Correntes / Despesas Correntes	108%	108%
Receitas de Capital / Despesas Capital	85%	84%
Despesas de Capital / Despesas Totais	34%	34%
Despesas com Pessoal / Despesas Totais	33%	32%

4.4 | Receita

Para o ano de 2026, estima-se a arrecadação de **17.402.974** euros de receita, conforme detalhado no Quadro 6. Este montante representa um aumento de 702.952 euros face ao Orçamento de 2025, variação que resulta, sobretudo, do reforço das rubricas de transferências correntes e de capital para o Município.

Do total previsto, 12.357.586 euros correspondem a receitas correntes e 5.045.388 euros a receitas de capital, conforme evidenciado no Quadro 6 e no Gráfico 2.



A receita corrente regista um acréscimo de 478.063 euros relativamente ao ano anterior, impulsionado maioritariamente pelo aumento das transferências correntes.

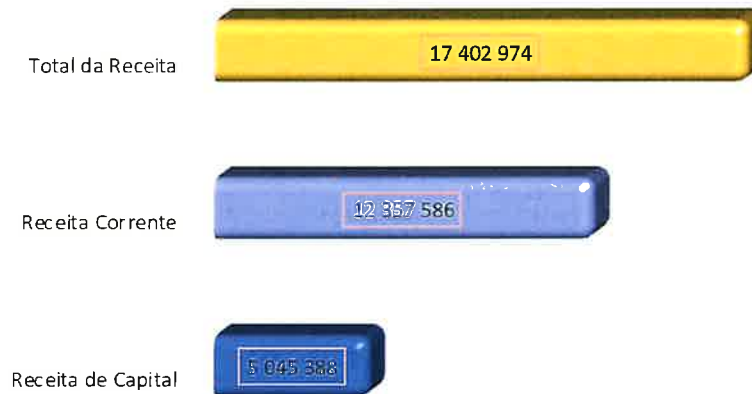
No que respeita à receita de capital, verifica-se igualmente uma evolução positiva, com um crescimento de 224.889 euros face a 2025, refletindo a expectativa de maior captação de financiamento destinado a investimento.

Quadro 6-Análise comparativa por capítulos da receita

Receitas	2026	%	Variação 26 25
01 - Impostos diretos	1 132 765,00	7%	- 86 429,00
02 - Impostos indiretos	1,00		
04 - Taxas, multas e outras penalidades	75 448,00	0%	3 440,00
05 - Rendimentos da propriedade	441 050,00	3%	- 11 080,00
06 - Transferências correntes	9 723 586,33	56%	617 376,33
07 - Venda de bens e serviços correntes	954 511,00	5%	- 47 192,00
08 - Outras receitas correntes	30 224,19	0%	1 947,19
RECEITA CORRENTE- TOTAL	12 357 585,52	71%	478 062,52
09 - Venda de bens de investimento	34 783,00	0%	15 717,00
10 - Transferências de capital	5 010 596,48	29%	209 172,48
11 - Ativos financeiros	1,00	0%	-
12 - Passivos Financeiros	6,00	0%	-
13 - Outras receitas de capital	2,00	0%	-
RECEITA CAPITAL- TOTAL	5 045 388,48	29%	224 889,48
RECEITA - TOTAL	17 402 974,00	100%	702 952,00



Gráfico 2-Receitas Correntes e de Capital



Ao analisar a estrutura das receitas, verifica-se que a rubrica com maior destaque é a das transferências correntes, com o valor estimado de 9.723.586 euros, representando 55,87% das receitas globais. Note-se que nesta rubrica constam as transferências correntes provenientes do Estado, destacando-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM), a Participação Fixa no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Artigo 35º nº 5 da Lei 73/2013, o montante relativo à transferência de competências na área da Educação, Saúde e Ação social e a receita proveniente das candidaturas que financiam iniciativas e bens não depreciables, cujos valores se encontram refletidos no Gráfico seguinte.



Gráfico 3-Desagregação das transferências correntes





Comparativamente ao ano de 2025, as transferências correntes registam um aumento de 617.376 euros.

Gráfico 4-Evolução das transferências correntes

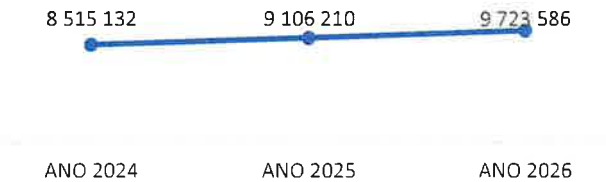


Gráfico 5-Evolução das transferências de competência -Educação



Conforme se verifica no gráfico 5 tem havido aumentos nas transferências de competências - Educação.

Relativamente às transferências de competências para a área da Ação social e Saúde apresentam a seguinte evolução, conforme gráficos abaixo.

Gráfico 6- Evolução das transferências de competência Saúde



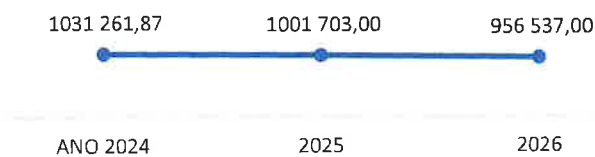


Gráfico 7-Evolução das transferências de competência Ação Social



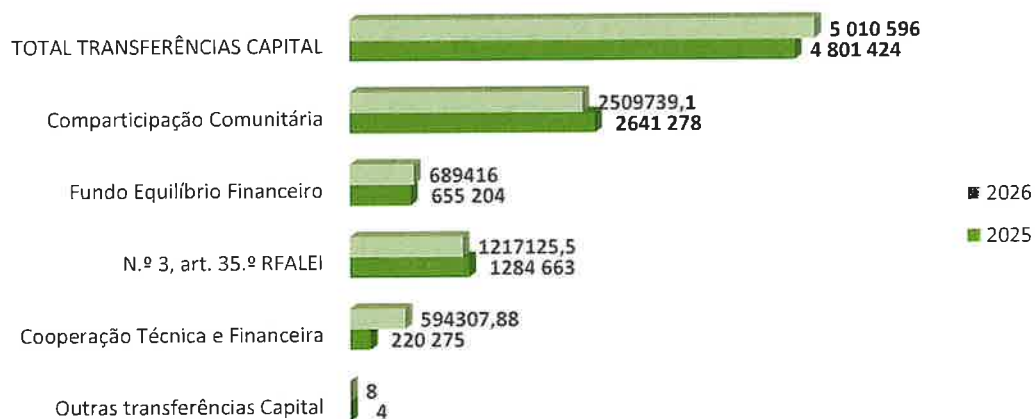
Quanto à receita proveniente da venda de bens e serviços correntes, regista uma diminuição de 45.166 euros (Gráfico 8).

Gráfico 8-Evolução Venda de bens e serviços - correntes



Relativamente às transferências de capital, o Gráfico 9 revela as transferências materialmente mais relevantes, destacando-se a receita proveniente das participações comunitárias, no valor de 2.509.739 euros.

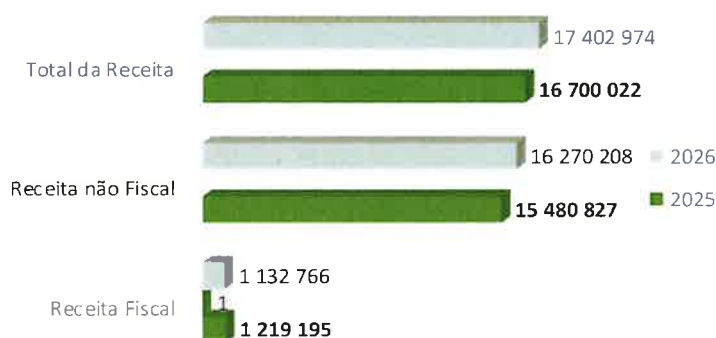
Gráfico 9-Desagregação das transferências de capital





Caracterizando a receita por receita fiscal e não fiscal, da observação do Gráfico seguinte verifica-se que dos 17.402.974 euros de receita total prevista, 16.270.208 euros devem-se a receita não fiscal e 1.132.766 euros a receita fiscal.

Gráfico 10-Receitas Fiscais e Não Fiscais



Da análise do Quadro 7, verifica-se que a receita do IMI é a que tem maior peso, representando 46,16% do total das receitas fiscais, seguindo do IMT com um peso de 37,36%.

Quadro 7-Análise comparativa das Receitas Fiscais

Receitas Fiscais	2026	%	Variação 26 25
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	522 928	46,16%	-18 257
Imposto Único de Circulação (IUC)	133 055	11,75%	9 451
Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT)	423 193	37,36%	-68 037
Derrama	53 589	4,73%	-8 966
IMPOSTOS DIRETOS - TOTAL	1 132 765	100,00%	-85 808
IMPOSTOS INDIRETOS - TOTAL	1	0,00%	0
RECEITA FISCAL - TOTAL	1 132 766	100,00%	-85 808



Quanto à receita não fiscal, cuja discriminação se encontra detalhada no Quadro 8, regista o valor global 16.270.208 euros, assinalando uma variação positiva de 789.381 euros face ao previsto no Orçamento de 2025. Para a sua formação, contribuíram, significativamente, as transferências de capital e correntes.

Quadro 8-Análise comparativa das Receitas Não Fiscais

Receitas não Fiscais	2026	%	Variação 26 25
Taxas, multas e outras penalidades	75 448	0,46%	3 440
Rendimentos de Propriedade	441 050	2,71%	-11 080
Transferências Correntes	9 723 586	59,76%	617 376
Venda de Bens e Serviços Correntes	954 511	5,87%	-47 192
Outras Receitas Correntes	30 224	0,19%	1 947
RECEITA NÃO FISCAL (Corrente) - TOTAL	11 224 820	68,99%	564 492
Venda de Bens de Investimento	34 783	0,21%	15 717
Transferências de Capital	5 010 596	30,80%	209 172
Ativos Financeiros	1	0,00%	0
Passivos Financeiros	6	0,00%	0
Outras Receitas de Capital	2	0,00%	0
RECEITA NÃO FISCAL (Capital) - TOTAL	5 045 388	31,01%	224 889
RECEITA NÃO FISCAL - TOTAL	16 270 208	100,00%	789 381



4.5 | Despesa

O Orçamento para 2026 prevê uma despesa total, no montante de **17.402.974** euros, naturalmente em associação com o valor apresentado na receita, e que corresponde a um aumento de 702.952 euros, face ao valor previsto no ano de 2025.

Gráfico 11- Evolução do Orçamento Despesa



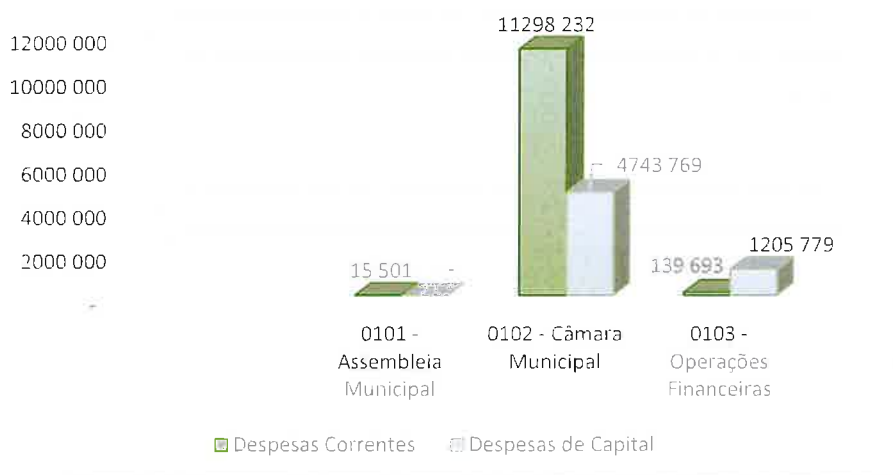
A estrutura do Orçamento apresenta a seguinte composição:

- 0101 – Assembleia Municipal;
- 0102 – Câmara Municipal e
- 0103 – Operações Financeiras.

A representação da repartição dos valores pelas componentes desta estrutura encontra-se no Gráfico 12.

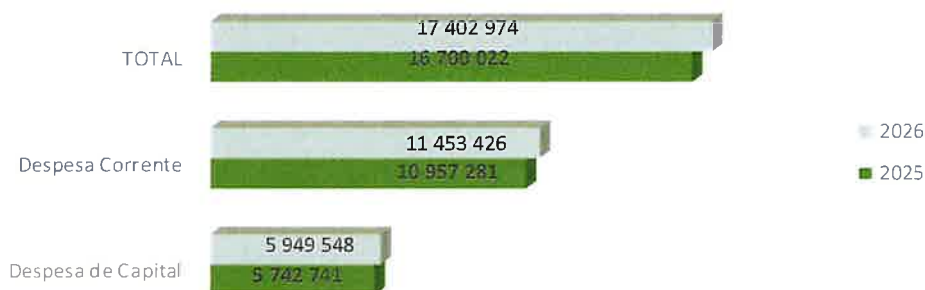
Da sua observação, conclui-se que a Câmara Municipal absorve a maioria dos recursos, registando o valor de 16.042.001 euros.

Gráfico 12-Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica



Analisando a despesa na vertente económica o Gráfico 13 e o Quadro 9 mostram a sua repartição. Da sua análise, verifica-se que o total previsto de 17.402.974 euros se decompõe em 11.453.426 euros para despesas correntes e 5.949.548 euros para despesas de capital.

Gráfico 13-Orçamento da Despesa por tipologia



A despesa corrente, com um total de **11.453.426** euros, apresenta-se como a maior componente do total da despesa e reflete um aumento de 496.145 euros, comparativamente ao ano anterior, em parte, devido ao aumento da despesa com pessoal e das transferências correntes.



A despesa de capital, num total de **5.949.548** euros, regista um aumento de 206.807 euros face ao ano de 2025.

Quadro 9-Orçamento da Despesa por Económica

Despesas	2026	%	Varição 26 25
01 - Despesas com o pessoal	5 659 598	32,52%	278 301
02 - Aquisição de bens e serviços	3 818 207	21,94%	27 218
03 - Juros e outros encargos	139 693	0,80%	-28 898
04 - Transferências correntes	1 554 571	8,93%	103 953
05 - Subsídios	1		0
06 - Outras despesas correntes	281 357	1,62%	115 572
DESPESA CORRENTE- TOTAL	11 453 426	65,81%	496 145
07 - Aquisição de bens de capital	4 597 555	26,42%	219 122
08 - Transferências de capital	146 213	0,84%	-46 614
09 - Ativos financeiros	0	0,00%	0
10 - Passivos financeiros	1 205 778	6,93%	34 299
11 - Outras despesas de capital	2	0,00%	0
DESPESA CAPITAL- TOTAL	5 949 548	34,19%	206 807
DESPESA - TOTAL	17 402 974	100,00%	702 952

A análise do Quadro 9 evidencia que as rubricas com maior expressão na despesa corrente são aquelas que asseguram o funcionamento regular e contínuo da Autarquia, destacando-se, em particular, as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços. Para estas duas categorias, o Município prevê um dispêndio de 5.659.598 euros e 3.818.207 euros, respetivamente. Dado o seu peso significativo no conjunto da despesa corrente, o Gráfico 14 ilustra de forma clara a relevância destes agregadores no montante global da despesa municipal.

As despesas com pessoal constituem o principal agregador da despesa corrente, totalizando 5.659.598 euros. Este valor traduz um aumento de 278.301 euros face ao ano anterior, conforme demonstrado no Quadro 10, refletindo a evolução natural dos encargos associados aos recursos humanos municipais.



Quadro 10-Despesas com a Pessoal

Despesas	2026	%	Varição 26 25
0101 - Remunerações certas e permanentes	4 261 594	75,30%	611 218
0102 - Abonos variáveis ou eventuais	336 939	5,95%	93 841
0103 - Segurança social	1 061 065	18,75%	1 897
DESPESA COM PESSOAL	5 659 598	100,00%	706 956

No que respeita à aquisição de bens e serviços, o gráfico seguinte apresenta a decomposição das principais componentes desta rubrica. A leitura dos respetivos dados permite concluir que as categorias “Outros Serviços” e “Outros Trabalhos Especializados” assumem particular preponderância, concentrando os maiores volumes de despesa, no montante de 1.563.810 euros e 823.265 euros, respetivamente.



Gráfico 14-Análise da rubrica Aquisição de Bens e Serviços





No Quadro 11 pode-se verificar que o aumento desta rubrica se deve essencialmente ao aumento dos outros serviços, correspondendo a uma variação, face ao orçamento de 2025, de 267.704 euros.

Quadro 11-Detalhe da rubrica Aquisição de Outros bens e serviços

Despesas	2026	%	Variação 26 25
Matérias primas e subsidiárias	0	0,00%	-1
Combustíveis	219 186	5,74%	-20 135
Munições, explosivos e artificios	1	0,00%	0
Limpeza e higiene- bens	16 502	0,43%	-24 499
Alimentação - Refeições confeccionadas	37 452	0,98%	32 203
Alimentação - géneros para confeccionar	115 203	3,02%	4 112
Vestuário e artigos pessoais	12 102	0,32%	-1 399
Material de escritório	13 008	0,34%	2 805
Produtos químicos e farmaceuticos	101	0,00%	99
Material de consumo clinico	6 701	0,18%	-382
Material de transporte- peças	11 501	0,30%	651
Prémios, condecorações e ofertas	84 259	2,21%	24 539
Mercadoria para Venda - Água	100 000	2,62%	-240 000
Ferramentas e utensilios	5 500	0,14%	2 800
Livros e documentação técnica	500	0,01%	250
Artigos honoríficos e de decoração	1	0,00%	0
Material de educação, cultura e recreio	27 250	0,71%	21 749
Outros bens	139 050	3,64%	-111 907
Encargos de instalações	181 000	4,74%	-94 000
Limpeza e higiene - serviços	1 000	0,03%	-20
Conservação de bens	70 471	1,85%	1 265
Locação de Material de Informática	2	0,00%	2
Locação de Material de transporte	17 257	0,45%	17 257
Locação de outros bens	1	0,00%	1
Comunicações	65 001	1,70%	16 798
Transportes	7 500	0,20%	500
Representação de serviços	1	0,00%	0
Seguros	48 652	1,27%	-6 187
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	142 008	3,72%	16 115
Formação	7 850	0,21%	4 850
Seminários, exposições e similares	5	0,00%	0
Publicidade	72 066	1,89%	429
Vigilância e segurança	1	0,00%	0
Outros trabalhos especializados	823 265	21,56%	34 005
Encargos de cobrança de receitas	30 000	0,79%	2 000
Outros serviços	1 563 810	40,96%	267 704
TOTAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 818 207	100,00%	66 120

Quanto à Aquisição de bens de investimento, estão inscritos 4.597.555 euros e apresentam uma variação positiva de 219.122 euros face ao orçamento anterior (Quadro 12).



Este valor encontra-se alocado, quase na totalidade, aos investimentos a efetuar, com especial destaque para a:

- Loja do Cidadão de Alandroal,
- Construção da Extensão de Saúde de Santiago Maior
- Fortaleza de Juromenha: Projeto de consolidação e restauro de paramentos – Porta Norte
- Centro Náutico de Juromenha
- Acesso à Torre de Menagem - Miradouro
- Remodelação e ampliação do Edifício da Casa do Castelo e arranjos exteriores

O detalhe dos diferentes componentes da despesa de capital encontra-se discriminado no anexo – Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030.

Quadro 12-Desagregação Aquisição de Bens de Investimento, por económica

Despesas	2026	%	Variação 26 25
Investimentos	4 597 553	100,00%	235 741
Locação Financeira	2	0,00%	-16 619
Bens de Domínio Público	0	0,00%	0
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4 597 555	100,00%	219 122



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

5 | ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Define a alínea b) do § 46 da NCP 26, que o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) faz parte integrante das Demonstrações Previsionais. Ademais, determina a alínea c) do número 1 do artigo 46.º do RFALEI que o orçamento municipal inclui a proposta das Grandes Opções do Plano (GOP's), compostas pelo Plano de Atividades Municipais (PAM) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

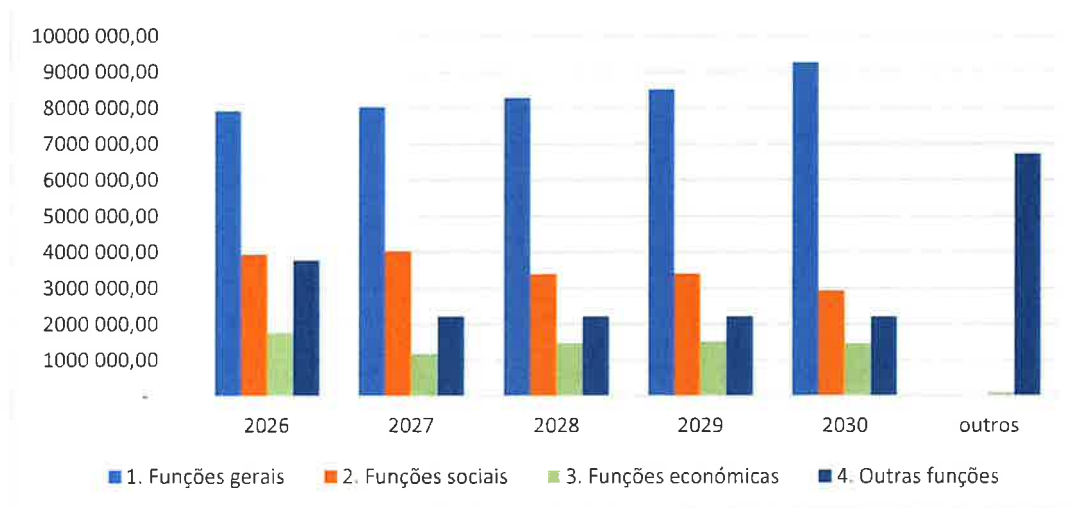
As Grandes Opções do Plano (GOP) constituem o instrumento estruturante de programação estratégica municipal, definindo as áreas de intervenção prioritária para um horizonte temporal de cinco anos (2026-2030). Este documento traduz as orientações e políticas macroeconómicas que a Autarquia prevê implementar no exercício a que respeita o Orçamento e nos quatro anos subsequentes, garantindo a sua articulação com o plano estratégico delineado para o mandato. Nele se encontram consignados todos os investimentos projetados, bem como as iniciativas e intervenções de maior relevância para o desenvolvimento municipal.

No contexto específico do Município de Alandroal, as GOP assumem particular centralidade, uma vez que integram a totalidade do orçamento da despesa municipal.

Conforme descrito nos Quadros abaixo, as GOP's, PPI e PAM espelham os objetivos estratégicos definidos pela Autarquia e estão organizados em 4 funções:

- Funções Gerais
- Funções Sociais
- Funções Económicas
- Outras Funções

Gráfico 15- GOPs por funções e por ano





Quadro 13—GOP's Por Funções

GRANDES OPÇÕES DO PLANO									
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		CLASSIFICADOR FUNCIONAL							
TIPO DE DOTAÇÃO		DOTAÇÕES INICIAIS							
OBJETIVO	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	GRANDES OPÇÕES DO PLANO					total		
		2026	Periodos Seguintes					Outros	
			2027	2028	2029	2030			
1.	Funções gerais	7 919 830,21 €	8 034 644,44 €	8 283 209,33 €	8 513 886,50 €	9 273 128,05 €			42 024 698,53 €
1.1.	Serviços gerais de administração pública	7 758 830,21 €	7 877 156,44 €	8 122 874,33 €	8 350 646,50 €	9 106 925,05 €			41 216 432,53 €
1.1.1.	Administração geral	7 758 830,21 €	7 877 156,44 €	8 122 874,33 €	8 350 646,50 €	9 106 925,05 €			41 216 432,53 €
1.2.	Segurança e ordem públicas	161 000,00 €	157 488,00 €	160 335,00 €	163 240,00 €	166 203,00 €			808 266,00 €
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	161 000,00 €	157 488,00 €	160 335,00 €	163 240,00 €	166 203,00 €			808 266,00 €
2.	Funções sociais	3 943 133,51 €	4 033 298,99 €	3 403 157,76 €	3 412 834,36 €	2 931 505,92 €			17 723 930,54 €
2.1.	Educação	772 758,00 €	788 115,00 €	803 975,00 €	820 056,00 €	836 455,00 €			4 021 359,00 €
2.1.0.	Educação	131 443,00 €	134 074,00 €	136 752,00 €	139 488,00 €	142 276,00 €			684 033,00 €
2.1.1.	Ensino não superior	641 315,00 €	654 041,00 €	667 223,00 €	680 568,00 €	694 179,00 €			3 337 326,00 €
2.2.	Saúde	539 397,19 €	192 769,00 €	196 622,00 €	200 557,00 €	204 566,00 €			1 333 911,19 €
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	539 397,19 €	192 769,00 €	196 622,00 €	200 557,00 €	204 566,00 €			1 333 911,19 €
2.3.	Segurança e acção sociais	283 742,22 €	272 106,29 €	276 530,76 €	281 146,92 €	285 896,92 €			1 399 423,11 €
2.3.2.	Ação social	283 742,22 €	272 106,29 €	276 530,76 €	281 146,92 €	285 896,92 €			1 399 423,11 €
2.4.	Habituação e serviços colectivos	799 558,13 €	1 552 656,20 €	1 047 418,00 €	1 041 737,44 €	569 428,00 €			5 010 797,77 €
2.4.1.	Habituação	59 789,00 €	12,00 €	12,00 €	12,00 €	12,00 €			59 837,00 €
2.4.3.	Saneamento	15 307,00 €	15 613,00 €	515 922,00 €	16 244,00 €	16 566,00 €			579 652,00 €
2.4.4.	Abastecimento de Água	94 606,00 €	96 498,00 €	98 427,00 €	100 396,00 €	102 401,00 €			492 328,00 €
2.4.5.	Resíduos sólidos	57 125,00 €	562 397,20 €	59 431,00 €	543 984,44 €	60 729,00 €			1 283 665,64 €
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	523 590,13 €	828 013,00 €	322 500,00 €	328 953,00 €	336 529,00 €			2 339 585,13 €
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 547 677,97 €	1 227 652,50 €	1 078 612,00 €	1 069 337,00 €	1 035 160,00 €			5 958 439,47 €
2.5.1.	Cultura	1 336 899,97 €	1 012 659,50 €	859 591,00 €	845 659,00 €	807 010,00 €			4 861 819,47 €
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	60 769,00 €	61 984,00 €	62 953,00 €	64 487,00 €	66 777,00 €			315 970,00 €
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	150 009,00 €	153 009,00 €	156 068,00 €	159 191,00 €	162 373,00 €			780 650,00 €
3.	Funções económicas	1 765 826,11 €	1 175 149,39 €	1 477 634,32 €	1 526 216,89 €	1 464 332,37 €	100 387,67 €		7 509 546,75 €
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	1,00 €			9,00 €
3.2.	Indústria e energia	105 310,90 €	110 229,25 €	115 461,07 €	121 029,70 €	126 959,16 €	100 387,67 €		679 377,75 €
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	105 310,90 €	110 229,25 €	115 461,07 €	121 029,70 €	126 959,16 €	100 387,67 €		679 377,75 €
3.3.	Transportes e comunicações	285 346,00 €	612 050,00 €	1 041 035,25 €	1 077 698,19 €	1 003 409,21 €			4 019 538,65 €
3.3.1.	Transportes rodoviários	285 346,00 €	612 050,00 €	1 041 035,25 €	1 077 698,19 €	1 003 409,21 €			4 019 538,65 €
3.4.	Comércio e turismo	1 137 147,21 €	210 088,14 €	73 502,00 €	74 901,00 €	76 325,00 €			1 571 963,35 €
3.4.2.	Turismo	1 137 147,21 €	210 088,14 €	73 502,00 €	74 901,00 €	76 325,00 €			1 571 963,35 €
3.5.	Outras funções económicas	238 020,00 €	242 780,00 €	247 634,00 €	252 586,00 €	257 638,00 €			1 238 658,00 €
4.	Outras funções	3 774 184,17 €	2 215 898,53 €	2 216 685,84 €	2 217 200,83 €	2 211 193,39 €	6 728 712,45 €		19 363 875,21 €
4.1.	Operações da dívida autárquica	1 342 470,37 €	1 270 844,78 €	1 260 467,09 €	1 249 594,08 €	1 238 968,64 €	6 728 712,45 €		13 091 057,41 €
4.3.	Diversas não especificadas	2 431 713,80 €	945 053,75 €	956 218,75 €	967 606,75 €	972 224,75 €			6 272 817,80 €
TOTAL		17 402 974,00 €	15 458 991,35 €	15 380 687,25 €	15 670 138,58 €	15 880 159,73 €	6 829 100,12 €		86 622 051,03 €



Município de Alandroal

Demonstrações Previsionais 2026-2030

Quadro 14- PPI por funções

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS

OBJETIVO	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Períodos Seguintes						total
		2026	2027	2028	2029	2030	Outros	
1.	Funções gerais	44 993,00 €	39 460,00 €	40 244,00 €	41 045,00 €	682 629,40 €		848 371,40 €
1.1.	Serviços gerais de	38 489,00 €	39 259,00 €	40 043,00 €	40 844,00 €	682 428,40 €		841 063,40 €
1.1.1.	Administração geral	38 489,00 €	39 259,00 €	40 043,00 €	40 844,00 €	682 428,40 €		841 063,40 €
1.2.	Segurança e ordem públicas	6 504,00 €	201,00 €	201,00 €	201,00 €	201,00 €		7 308,00 €
1.2.1.	Proteção civil e luta contra	6 504,00 €	201,00 €	201,00 €	201,00 €	201,00 €		7 308,00 €
2.	Funções sociais	1 521 529,42 €	1 563 656,70 €	884 825,00 €	875 888,44 €	356 082,00 €		5 201 981,56 €
2.1.	Educação	10 508,00 €	10 718,00 €	10 932,00 €	11 151,00 €	11 373,00 €		54 682,00 €
2.1.0.	Educação	7,00 €	7,00 €	7,00 €	7,00 €	7,00 €		35,00 €
2.1.1.	Ensino não superior	10 501,00 €	10 711,00 €	10 925,00 €	11 144,00 €	11 366,00 €		54 647,00 €
2.2.	Saúde	355 416,19 €	5 108,00 €	5 210,00 €	5 314,00 €	5 420,00 €		376 468,19 €
2.2.1.	Serviços individuais de	355 416,19 €	5 108,00 €	5 210,00 €	5 314,00 €	5 420,00 €		376 468,19 €
2.2.1.2.	APOIOS DIVERSOS À SAÚDE	350 411,19 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €		350 423,19 €
2.2.1.3.	FUNCIONAMENTO	5 005,00 €	5 105,00 €	5 207,00 €	5 311,00 €	5 417,00 €		26 045,00 €
2.3.	Segurança e acção sociais	56 118,10 €	40 804,00 €	41 620,00 €	42 452,00 €	43 301,00 €		224 295,10 €
2.3.2.	Acção social	56 118,10 €	40 804,00 €	41 620,00 €	42 452,00 €	43 301,00 €		224 295,10 €
2.4.	Habituação e serviços	370 341,13 €	1 114 856,20 €	600 866,00 €	586 251,44 €	103 837,00 €		2 776 151,77 €
2.4.1.	Habituação	59 785,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €		59 817,00 €
2.4.2.	Ordenamento do território	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		5,00 €
2.4.3.	Saneamento	5 306,00 €	5 412,00 €	505 518,00 €	5 630,00 €	5 742,00 €		527 608,00 €
2.4.4.	Abastecimento de Água	33 606,00 €	34 278,00 €	34 963,00 €	35 663,00 €	36 374,00 €		174 884,00 €
2.4.5.	Resíduos sólidos	12 025,00 €	516 395,20 €	12 510,00 €	496 124,44 €	11 912,00 €		1 048 966,64 €
2.4.6.	Proteção do meio ambiente	259 618,13 €	558 762,00 €	47 866,00 €	48 825,00 €	49 800,00 €		964 871,13 €
2.5.	Serviços culturais,	729 146,00 €	392 170,50 €	226 197,00 €	230 720,00 €	192 151,00 €		1 770 384,50 €
2.5.1.	Cultura	729 144,00 €	392 168,50 €	226 195,00 €	230 718,00 €	192 149,00 €		1 770 374,50 €
2.5.3.	Outras actividades cívicas e	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €		10,00 €
3.	Funções económicas	1 412 804,11 €	815 587,39 €	1 110 954,32 €	1 152 274,89 €	1 082 984,37 €	41 286,67 €	5 615 891,75 €
3.1.	Agricultura, pecuária,	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	1,00 €		9,00 €
3.2.	Indústria e energia	50 710,90 €	54 537,25 €	58 655,07 €	63 087,70 €	67 858,16 €	41 286,67 €	336 135,75 €
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50 710,90 €	54 537,25 €	58 655,07 €	63 087,70 €	67 858,16 €	41 286,67 €	336 135,75 €
3.3.	Transportes e comunicações	284 904,00 €	612 047,00 €	1 041 032,25 €	1 077 695,19 €	1 003 406,21 €		4 019 084,65 €
3.3.1.	Transportes rodoviários	284 904,00 €	612 047,00 €	1 041 032,25 €	1 077 695,19 €	1 003 406,21 €		4 019 084,65 €
3.4.	Comércio e turismo	1 077 175,21 €	148 989,14 €	11 253,00 €	11 478,00 €	11 707,00 €		1 260 602,35 €
3.4.2.	Turismo	1 077 175,21 €	148 989,14 €	11 253,00 €	11 478,00 €	11 707,00 €		1 260 602,35 €
3.5.	Outras funções económicas	12,00 €	12,00 €	12,00 €	12,00 €	12,00 €		60,00 €
4.	Outras funções	2 970 221,42 €	1 420 901,78 €	1 428 165,09 €	1 435 609,08 €	1 436 241,64 €	6 488 312,36 €	15 179 451,37 €
4.1.	Operações da dívida	1 205 778,37 €	1 148 728,78 €	1 150 549,09 €	1 152 442,08 €	1 154 410,64 €	6 488 312,36 €	12 300 221,32 €
4.3.	Diversas não especificadas	1 764 443,05 €	272 173,00 €	277 616,00 €	283 167,00 €	281 831,00 €		2 879 230,05 €
TOTAL		5 949 547,95 €	3 839 605,87 €	3 464 188,41 €	3 504 817,41 €	3 557 937,41 €	6 529 599,03 €	26 845 696,08 €



Município de Alandroal
Demonstrações Previsionais 2026-2030

Quadro 15-PAM por funções

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS								
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		CLASSIFICADOR FUNCIONAL						
TIPO DE DOTAÇÃO		DOTAÇÕES INICIAIS						
OBJETIVO	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	2026	Períodos Seguintes					total
			2027	2028	2029	2030	Outros	
1.	Funções gerais	7 874 837,21 €	7 995 184,44 €	8 242 965,33 €	8 472 841,50 €	8 590 498,65 €		41 176 327,13 €
1.1.	Serviços gerais de administração pública	7 720 341,21 €	7 837 897,44 €	8 082 831,33 €	8 309 802,50 €	8 424 496,65 €		40 375 369,13 €
1.1.1.	Administração geral	7 720 341,21 €	7 837 897,44 €	8 082 831,33 €	8 309 802,50 €	8 424 496,65 €		40 375 369,13 €
1.2.	Segurança e ordem públicas	154 496,00 €	157 287,00 €	160 134,00 €	163 039,00 €	166 002,00 €		800 958,00 €
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	154 496,00 €	157 287,00 €	160 134,00 €	163 039,00 €	166 002,00 €		800 958,00 €
2.	Funções sociais	2 421 604,09 €	2 469 642,29 €	2 518 332,76 €	2 536 945,92 €	2 575 423,92 €		12 521 948,98 €
2.1.	Educação	762 250,00 €	777 397,00 €	793 043,00 €	808 905,00 €	825 082,00 €		3 966 677,00 €
2.1.0.	Educação	131 436,00 €	134 067,00 €	136 745,00 €	139 481,00 €	142 269,00 €		683 998,00 €
2.1.1.	Ensino não superior	630 814,00 €	643 330,00 €	656 298,00 €	669 424,00 €	682 813,00 €		3 282 679,00 €
2.2.	Saúde	183 981,00 €	187 661,00 €	191 412,00 €	195 243,00 €	199 146,00 €		957 443,00 €
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	183 981,00 €	187 661,00 €	191 412,00 €	195 243,00 €	199 146,00 €		957 443,00 €
2.3.	Segurança e acção sociais	227 624,12 €	231 302,29 €	234 910,76 €	238 694,92 €	242 595,92 €		1 175 128,01 €
2.3.2.	Ação social	227 624,12 €	231 302,29 €	234 910,76 €	238 694,92 €	242 595,92 €		1 175 128,01 €
2.4.	Habituação e serviços colectivos	429 217,00 €	437 800,00 €	446 552,00 €	455 486,00 €	465 591,00 €		2 234 646,00 €
2.4.1.	Habituação	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €		20,00 €
2.4.2.	Ordenamento do território	49 140,00 €	50 122,00 €	51 125,00 €	52 147,00 €	53 190,00 €		255 724,00 €
2.4.3.	Saneamento	10 001,00 €	10 201,00 €	10 404,00 €	10 614,00 €	10 824,00 €		52 044,00 €
2.4.4.	Abastecimento de Água	61 000,00 €	62 220,00 €	63 464,00 €	64 733,00 €	66 027,00 €		317 444,00 €
2.4.5.	Resíduos sólidos	45 100,00 €	46 002,00 €	46 921,00 €	47 860,00 €	48 817,00 €		234 700,00 €
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	263 972,00 €	269 251,00 €	274 634,00 €	280 128,00 €	286 729,00 €		1 374 714,00 €
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	818 531,97 €	835 482,00 €	852 415,00 €	869 617,00 €	887 009,00 €		4 188 054,97 €
2.5.1.	Cultura	607 755,97 €	620 491,00 €	633 396,00 €	646 941,00 €	661 861,00 €		3 091 444,97 €
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	60 769,00 €	61 984,00 €	62 953,00 €	64 487,00 €	65 777,00 €		315 970,00 €
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	150 007,00 €	153 007,00 €	156 066,00 €	159 189,00 €	162 371,00 €		780 640,00 €
3.	Funções económicas	353 022,00 €	359 562,00 €	366 680,00 €	373 942,00 €	381 348,00 €	59 101,00 €	1 893 655,00 €
3.2.	Indústria e energia	54 600,00 €	55 692,00 €	56 806,00 €	57 942,00 €	59 101,00 €	59 101,00 €	343 242,00 €
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	54 600,00 €	55 692,00 €	56 806,00 €	57 942,00 €	59 101,00 €	59 101,00 €	343 242,00 €
3.3.	Transportes e comunicações	442,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €		454,00 €
3.3.1.	Transportes rodoviários	442,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €		454,00 €
3.4.	Comércio e turismo	59 972,00 €	61 099,00 €	62 249,00 €	63 423,00 €	64 618,00 €		311 361,00 €
3.4.2.	Turismo	59 972,00 €	61 099,00 €	62 249,00 €	63 423,00 €	64 618,00 €		311 361,00 €
3.5.	Outras funções económicas	238 008,00 €	242 768,00 €	247 622,00 €	252 574,00 €	257 626,00 €		1 238 598,00 €
4.	Outras funções	803 962,75 €	794 996,75 €	788 520,75 €	781 591,75 €	774 951,75 €	240 400,09 €	4 184 423,84 €
4.1.	Operações da dívida autárquica	136 692,00 €	122 116,00 €	109 918,00 €	97 152,00 €	84 558,00 €	240 400,09 €	790 836,09 €
4.3.	Diversas não especificadas	667 270,75 €	672 880,75 €	678 602,75 €	684 439,75 €	690 393,75 €		3 393 587,75 €
TOTAL		11 453 426,05 €	11 619 385,48 €	11 916 498,84 €	12 165 321,17 €	12 322 222,32 €	299 501,09 €	59 776 354,95 €



6 | ENTIDADES PARTICIPADAS

Quadro 16- Entidades Participadas

Entidades Participadas	N.I.F	Participação	
		%	Valor
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	0,58	77,27
ATLA - Associação Transfronteiriça do Lago de Alqueva	514771860	0,12	1 224,18
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	5,76	78 623,19

7 | ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Observando o determinado na NCP 1, no seu § 17, que estabelece que as demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

O SNC-AP prevê, conforme previsto no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP, que as entidades públicas preparam ainda demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, que se apresentam de seguida.



Quadro 17-Balanço Previsional

Designação	2026
ATIVO	
Ativo não corrente	33 840 090,11
Ativos fixos tangíveis	33 038 223,95
Ativos intangíveis	138 380,32
Participações financeiras	425 260,00
Clientes, contribuintes e utentes	10 470,00
Diferimentos	227 689,60
Outros ativos financeiros	66,24
Ativo corrente	3 441 052,10
Inventários	329 657,91
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	349 382,73
Clientes, contribuintes e utentes	244 851,19
Estado e outros entes públicos	3 000,00
Outras contas a receber	912 586,29
Diferimentos	51 113,56
Caixa e depósitos	1 550 460,42
Total Ativo	37 281 142,21
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	
Património/Capital	29 881 478,64
Reservas	111 236,96
Resultados transitados	-30 027 632,94
Outras variações no património líquido	11 732 853,06
Resultado líquido do período	-19 009,11
Total Património Líquido	11 678 926,61
PASSIVO	
Passivo não corrente	10 225 975,17
Provisões	201 191,31
Financiamentos obtidos	9 945 714,17
Diferimentos	23 283,00
Outras contas a pagar	55 786,69
Passivo corrente	15 376 240,43
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	279 106,81
Fornecedores	51 000,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00
Estado e outros entes públicos	95 354,96
Financiamentos obtidos	1 551 219,47
Fornecedores de investimentos	0,00
Outras contas a pagar	649 942,64
Diferimentos	12 749 616,55
Total Passivo	25 602 215,60
Total Património Líquido e Passivo	37 281 142,21



Quadro 18-Demonstração de Resultados Previsional

Designação	2026
Impostos e taxas	1 208 213,00
Vendas	308 833,00
Prestações de serviços	1 175 857,00
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	9 723 586,33
Trabalhos para a própria entidade	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-503 765,72
Fornecimentos e serviços externos	-3 500 323,11
Gastos com pessoal	-5 659 598,00
Transferências e subsídios concedidos	-1 554 571,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	-43 740,89
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13 662,74
Provisões (aumentos/reduções)	-99 698,40
Outros rendimentos	1 712 212,42
Outros gastos e perdas	-152 893,36
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2 627 774,01
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 507 092,88
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	120 681,13
Juros e rendimentos similares obtidos	2,76
Juros e gastos similares suportados	-139 693
Resultado antes de impostos	-19 009,11
Imposto sobre o rendimento	
Resultado líquido do período	-19 009,11



Município de Alandroal
Demonstrações Previsionais 2026-2030

Quadro 19-Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Designação	2026
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	954 511
Recebimentos de contribuintes	1 132 765
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	9 723 586
Recebimentos de utentes	75 448
Pagamentos a fornecedores	- 3 818 207
Pagamentos ao pessoal	- 5 659 598
Pagamentos de transferências e subsídios	- 1 700 784
Caixa gerada pelas operações	707 722
Outros recebimentos/pagamentos	40 347
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	748 069
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	- 4 672 766
Pagamentos - Ativos Intangíveis	- 75 211
Recebimentos provenientes de:	
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	34 775
Recebimentos - Outros ativos	8
Recebimentos - Subsídios ao investimento	2 509 739
Recebimentos - Transferências de capital	2 500 853
Recebimentos - Juros e rendimentos similares	3
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	297 403
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Recebimentos - Financiamentos obtidos	-
Pagamentos respeitantes a:	
Pagamentos - Financiamentos obtidos	- 1 205 778
Pagamentos - Juros e gastos similares	- 139 693
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	- 1 345 471
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	- 300 000
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 850 460
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 550 460
	-
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	-
Saldo da gerência anterior (SGA)	
SGA De execução orçamental	1 781 962
SGA De operações de tesouraria	68 498
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 550 460
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1 550 460
SGS De execução orçamental	1 482 062
SGS De operações de tesouraria	68 398



8 | NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Definição e objeto

1 – O presente normativo contém as regras e procedimentos complementares necessários à execução do Orçamento para o ano de 2026 do Município de Alandroal e para o cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e respetivas alterações, e o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e respetivas alterações e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações, bem como a Norma de Controlo Interno em vigor.



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Capítulo II

Gestão orçamental

Artigo 2º

Utilização das dotações orçamentais

1 – Durante o ano de 2026, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigor e contenção orçamental.

Artigo 3º

Execução orçamental

1 – Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. De acordo com estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2 – Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3 – A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico de 2026, de todos os compromissos assumidos no ano transato que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico de 2026, de todos os compromissos sem fatura associada (compromissos transitados);
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2026.



Artigo 4º

Modificações orçamentais

O Presidente da Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e atenta à seguinte regra:

1. As alterações orçamentais são instrumento de correção e reafecção de verbas alocadas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:

a. Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes condições:

- a. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
- b. Que reduzam rubricas em que ocorram a necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
- c. Que impliquem a anulação em dotações de projetos com financiamento externo sendo proibida a reafecção de dotações de projetos/ações com financiamento externo a outros projetos/ações;
- d. Que violem as regras do equilíbrio orçamental previstas no artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

2. Não deve ser efetuada a anulação de dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, sem prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

3. As dotações são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados no ano anterior.

4. As dotações orçamentais, em relação ao número anterior, são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos das classificações económicas, de acordo com os compromissos e à dívida transitada, após o encerramento da execução orçamental de 2025.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and a signature that appears to be 'B. B.'.

Capítulo III

Assunção de compromisso

Artigo 5º

Compromissos do exercício

Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:

- a) Verificação da conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registo no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emissão de um número sequencial de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

Artigo 6º

Assunção de compromissos plurianuais

1 - Na assunção de compromissos plurianuais deverá atender-se á observância do princípio da equidade intergeracional.

2 - A assunção de despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da realização, não pode ser efetivada sem a prévia autorização do órgão deliberativo do município.

3 - Por motivos operacionais e de eficácia, a assembleia municipal concede uma autorização prévia genérica favorável a assunção de compromissos plurianuais pela câmara municipal, nos casos seguintes:

- a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b. Os seus encargos não excedam o limite de 500.000 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.



c - A assunção de compromissos a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas, sendo presente, em cada uma das sessões ordinárias da assembleia municipal, uma informação de gestão da qual conste o valor dos compromissos assumidos, ao abrigo do nº3 do presente artigo.

Capítulo IV

Despesa

Artigo 7º

Realização de despesas

1 – Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, SNC-AP e na Lei nº 8/2012, de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), nomeadamente:

- a. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso, respetivamente;
- b. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- c. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

2 – A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre proposta de aquisição ou documento equivalente, previamente cabimentada, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.



3 – Os procedimentos relativos à realização de despesas, designadamente, o registo contabilístico, conferência, confirmação e pagamento, devem processar-se de acordo com o definido na norma de controlo interno, atendendo ainda às seguintes regras específicas:

- a. A confirmação das faturas ou outros documentos de despesa pelos serviços requisitantes deve efetuar-se no prazo máximo de 5 dias úteis;
- b. Caso os serviços requisitantes necessitem de efetuar diligências para garantir a confirmação dos documentos de despesa que ultrapassem o prazo referido anteriormente, devem informar o serviço de Contabilidade desse facto e do prazo previsível para a conclusão das mesmas;
- c. Nenhum serviço está autorizado a proceder à confirmação de faturas ou documentos equivalentes, relativos a bens que não receberam diretamente ou a serviços que não foram prestados sob o seu acompanhamento;

4 – A gestão das disponibilidades é efetuada exclusivamente pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com competências na área financeira, a quem compete o planeamento dos pagamentos, de acordo com o efetivo recebimento das receitas.

Artigo 8º

Gestão de contratos

- 1 – Compete a cada um dos serviços requisitantes, através dos respetivos gestores dos contratos, o acompanhamento e a gestão da execução dos respetivos contratos.
- 2 – Para efeitos do número anterior, os mesmos serviços devem acompanhar e registar todos os aspetos relacionados com a execução dos referidos contratos, nomeadamente, os aspetos temporais, materiais, técnicos e financeiros.
- 3– Compete aos Gestores dos Contratos acompanhar permanentemente a execução dos contratos, devendo detetar desvios, defeitos ou outras anomalias.
- 4– As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, podem ser remetidas ao Gabinete Jurídico, caso o Gestor do Contrato verifique ser necessária uma prévia análise jurídica e apoio na tramitação adequada, com vista à eventual obtenção da decisão do órgão competente para a decisão de contratar.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and a 'B'.

Artigo 9º

Pagamentos

1 - Em observância ao disposto na LCPA, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na mencionada lei, cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após fornecimento de bens e serviços ou satisfação de outras condições.

2 - Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de documento encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, não poderão reclamar do município de Alandroal, o respetivo pagamento ou quaisquer direitos de ressarcimento, sob qualquer forma, conforme dispõe o nº2 do artigo 9º da LCPA.

3 - Os responsáveis pela assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA respondem pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos.

4 - Qualquer pagamento está condicionado a confirmação da situação tributaria e contributiva do credor, designadamente a verificação da existência, ou não, de dívidas à Autoridade Tributaria e Aduaneira e/ou à Segurança Social, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 10º

Processos de despesa

Os processos de despesa conferidos e realizados e não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2026, até à ocorrência de dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização.



Artigo 11º

Despesas urgentes e inadiáveis

1 - As despesas urgentes e inadiáveis, resultantes de factos inequivocamente imprevisíveis e devidamente fundamentadas, desde que não excedam o montante de 10 mil euros, por mês, isolada ou conjuntamente, poderão ser contratualizadas, se forem enviadas ao serviço responsável pela gestão financeira em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao prazo máximo de 5 dias úteis após a sua realização.

2 - Quando esteja em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso poderá ser efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 12º

Fundos de Maneio

1 – O montante máximo de fundos de maneo a atribuir em 2026, desagregado por classificação orçamental, é aprovado pela Câmara Municipal.

2 – O fundo de maneo deve ser utilizado para os fins que justificam a sua constituição, tendo em conta as respetivas classificações económicas, devendo todas as despesas ser confirmadas e justificadas.

3 – Todas as Despesas relativas a fundos de maneo devem, previamente ao seu pagamento, ser objeto de conhecimento e verificação da conformidade legal pelo serviço de contabilidade.

3 – Quando as despesas a suportar por fundo de maneo respeitem a alimentação, devem os titulares do fundo de maneo identificar, no documento de despesa, os participantes, caso sejam trabalhadores municipais, bem como, o motivo justificativo da despesa.

Artigo 13º

Contratação pública

1 – Na proposta de abertura de processos de contratação pública, os serviços devem indicar, sempre que possível, a rubrica das GOPS- Grandes Opções do Plano correspondente e o saldo existe na rubrica. Devem indicar ainda e obrigatoriamente, o prazo para entrega dos bens e ou fornecimento dos serviços.



2 – Os serviços que acompanham a execução de contratos (bens e serviços e empreitadas) devem comunicar ao serviço de contabilidade, logo que possível, as reprogramações aprovadas e os desvios verificados em relação às despesas registadas no orçamento em vigor, bem como, nas previsões de despesa para os anos seguintes, quando aplicável.

3 – Sempre que reprogramações referidas no ponto anterior impliquem a autorização dos órgãos municipais, nomeadamente, por incluírem encargos plurianuais, as mesmas não devem produzir efeitos sem que aquela seja concedida e os serviços financeiros comuniquem a adequação dos procedimentos orçamentais às alterações verificadas.

Artigo 14º

Gestão de stocks

1 – O stock de bens deve ser um recurso de gestão a utilizar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2 – Durante o exercício de 2026 e como medida para evitar a acumulação de stocks permanentes, deve promover-se a aquisição de matérias-primas e materiais para investimentos municipais através da celebração de contratos de fornecimento contínuo, sem armazenagem no município, ou com períodos de armazenagem muito reduzidos, salvo em situações devidamente justificadas.

3 -Todos os Bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo identificar-se o fim a que se destinam.

4- Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and various scribbles.

Capítulo V

Receita

Artigo 15º

Liquidação e cobrança de receitas

- 1 – Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos.
- 2 – A arrecadação de receitas deve ser efetuada com base na legislação aplicável e de acordo com os regulamentos municipais em vigor, respeitando integralmente os valores definidos nestes normativos.
- 3 – No momento da liquidação da receita, os serviços emissores devem solicitar aos utentes e clientes todos os dados pessoais ou profissionais necessários à correta e completa emissão das faturas, guias de recebimento ou documentos equivalentes, devendo, sempre que possível incluir a designação completa, o número de identificação fiscal e a morada.
- 4 – As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 5 – Sempre que as receitas forem cobradas por serviços municipais externos à tesouraria, os valores devem ser entregues ao tesoureiro, no próprio dia da cobrança, ou no dia útil imediatamente a seguir, até à hora definida para encerramento das operações, depois de conferidos pelo responsável pela cobrança e pelo tesoureiro, em conjunto.

Artigo 16º

Anulação, estorno e restituição de receitas

- 1 – As anulações de receitas municipais só podem ocorrer nas seguintes situações:
 - a. Por duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, após autorização do membro do executivo municipal com competência na área financeira, concedida com base em



informação do serviço responsável, que deve incluir a fundamentação e justificação do motivo da anulação;

b. Por prescrição ou incobabilidade dos respetivos valores, após deliberação da Câmara Municipal tomada com base em informação dos serviços responsáveis que descrevam as medidas adotadas para promover a cobrança, acompanhada de parecer dos serviços jurídicos.

2 – Os estornos e restituições devem ser efetuados mediante informação do serviço responsável, no qual deve apresentar a devida fundamentação, e autorizadas pelo membro do executivo municipal com competência na área financeira, no dia em que se verifique a sua ocorrência ou no mais breve prazo possível.

Capítulo VI

Endividamento

Artigo 17º

Controlo da capacidade de endividamento

1 - Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento municipal, o Serviço de Contabilidade, deve obter junto das instituições de crédito extratos de todas as contas, que o Município é titular.

2 – Compete ao Serviço de Contabilidade elaborar e manter permanentemente efetuadas a conta-corrente dos empréstimos contraídos, nela registando os encargos financeiros: juros e a amortizações efetuadas.

3 - Sempre que surjam alterações às regras que disciplinam o endividamento municipal, bem como nas situações em que o Município pretende contrair ou amortizar extraordinariamente empréstimos, deve ser consultado o serviço de Contabilidade de forma a aferir se os valores não vão afetar de forma negativa o endividamento municipal.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Capítulo VII

Disponibilidades Financeiras

Artigo 18º

Disponibilidades Financeiras

- 1- O montante máximo da importância em numerário existente em caixa será fixado em 500€ (quinhentos euros), cujo montante poderá vir a ser alterado, de acordo com as necessidades diárias da Autarquia, pelo Presidente da Câmara.
- 2- O Município dá preferência às movimentações por instituições bancárias, devendo, sempre que possível, recorrer-se às transferências bancárias por via eletrónica.
3. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte.
4. Compete ao responsável da Tesouraria, ou seu substituto, assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no ponto anterior.

Capítulo VIII

Disposições Finais

Artigo 19º

Disposições Finais

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas, devem ser resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



Artigo 20º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução do orçamental vigorarão a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, após a sua aprovação pela Assembleia.



[Handwritten signatures and marks in blue and black ink]

Município de Alandroal
ANEXOS

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DE ALANDROAL

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

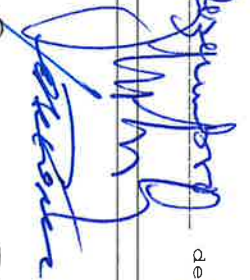
RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	12.357.585,52	Correntes	11.453.426,05
De capital	5.045.388,48	De capital	5.949.547,95
Outras			
Total	17.402.974,00	Total	17.402.974,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	17.402.974,00	Total Geral	17.402.974,00

Em 16 de Dezembro de 2025

Em 22 de Dezembro de 2025








ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MUN. ALANDROAL		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.132.765,00	6.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	75.448,00	0.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	441.050,00	2.5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.723.586,33	55.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	954.511,00	5.5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.224,19	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	12.357.585,52	71.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	34.783,00	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.010.596,48	28.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	6,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.045.388,48	29.0
TOTAL GERAL	17.402.974,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.659.598,00	32.5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.818.206,50	21.9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	139.693,00	0.8
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.554.571,00	8.9
05 SUBSÍDIOS	1,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.356,55	1.6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.453.426,05	65.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.597.554,68	26.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	146.212,90	0.8
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.205.778,37	6.9
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.949.547,95	34.2
TOTAL GERAL	17.402.974,00	100.0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente	22.353,81	12.335.231,71	12.357.585,52	12.475.542,10	12.765.264,25	13.014.086,58	13.170.987,73
	Receita fiscal		1.132.766,00	1.132.766,00	1.155.422,00	1.178.529,00	1.202.100,00	1.226.142,00
	Impostos diretos		1.132.765,00	1.132.765,00	1.155.421,00	1.178.528,00	1.202.099,00	1.226.141,00
	IMPOSTOS DIRECTOS		1.132.765,00	1.132.765,00	1.155.421,00	1.178.528,00	1.202.099,00	1.226.141,00
	OUTROS		1.132.765,00	1.132.765,00	1.155.421,00	1.178.528,00	1.202.099,00	1.226.141,00
	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI)		522.928,00	522.928,00	533.387,00	544.054,00	554.935,00	566.034,00
	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		133.055,00	133.055,00	135.716,00	138.430,00	141.199,00	144.023,00
	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS (IMT)		423.193,00	423.193,00	431.657,00	440.290,00	449.096,00	458.078,00
	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS -ARTIGO 14º LEI 73/2013		423.192,00	423.192,00	431.656,00	440.289,00	449.095,00	458.077,00
	TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS							
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS							
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO							
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS (IMT)							
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS							
01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010205	DERRAMA		53.589,00	53.589,00	54.661,00	55.754,00	56.869,00	58.006,00
02	Impostos indirectos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202	IMPOSTOS INDIRECTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020206	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R3	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOC							
	Taxas, multas e outras penalidades		75.448,00	75.448,00	76.960,00	78.497,00	80.066,00	81.669,00
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		75.448,00	75.448,00	76.960,00	78.497,00	80.066,00	81.669,00
	TAXAS		73.727,00	73.727,00	75.204,00	76.707,00	78.240,00	79.806,00
	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Mercados e Feiras							
	Loteamento e Obras		9.653,00	9.653,00	9.846,00	10.043,00	10.243,00	10.448,00
	Ocupação de Via Pública		278,00	278,00	284,00	290,00	295,00	301,00
	Saneamento		580,00	580,00	592,00	604,00	616,00	628,00
	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDF)		1.921,00	1.921,00	1.960,00	1.999,00	2.039,00	2.080,00
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
04012399	Outros		61.293,00	61.293,00	62.520,00	63.769,00	65.045,00	
0401239901	TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO (TDFTH)		81,00	81,00	82,00	84,00	86,00	
0401239902	TAXA EMISSAO CERTIFICADO DE REGISTO		81,00	81,00	83,00	84,00	86,00	
0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
0401239904	TAXA TURISTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		33.998,00	33.998,00	34.678,00	35.372,00	36.079,00	
0401239906	PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
0401239999	OUTRAS		27.130,00	27.130,00	27.674,00	28.226,00	28.791,00	
040123999901	TRH AGUA		12.331,00	12.331,00	12.578,00	12.829,00	13.086,00	
040123999902	TRH SANEAMENTO		4.232,00	4.232,00	4.317,00	4.403,00	4.491,00	
040123999999	OUTRAS TAXAS		10.567,00	10.567,00	10.779,00	10.994,00	11.214,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		1.721,00	1.721,00	1.756,00	1.790,00	1.826,00	
040201	JUROS DE MORA		1.638,00	1.638,00	1.671,00	1.704,00	1.773,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		83,00	83,00	85,00	86,00	90,00	
R4	Rendimentos de propriedade		441.050,00	441.050,00	449.870,00	458.868,00	468.045,00	477.406,00
	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		441.050,00	441.050,00	449.870,00	458.868,00	468.045,00	477.406,00
	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	NÃO FINANCEI							
050101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desap. em : Euros	
Designação		Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual		2030	
Rubrica	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	
05010101		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05010102		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0502		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050201		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0508		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050801		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0509		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050999		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0510		441.045,00	441.045,00	449.865,00	458.863,00	468.040,00	477.401,00
051099		441.045,00	441.045,00	449.865,00	458.863,00	468.040,00	477.401,00
05109901		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05109902		41.502,00	41.502,00	42.332,00	43.179,00	44.042,00	44.923,00
05109909		399.542,00	399.542,00	407.532,00	415.683,00	423.997,00	432.477,00
R5		9.701.232,52	9.723.586,33	9.788.861,43	10.024.852,00	10.219.484,00	10.319.792,00
R51		9.701.232,52	9.723.586,33	9.788.861,43	10.024.852,00	10.219.484,00	10.319.792,00
R511		9.701.229,52	9.723.583,33	9.788.858,43	10.024.849,00	10.219.480,00	10.319.789,00
R5111		9.701.228,52	9.723.582,33	9.788.857,43	10.024.848,00	10.219.480,00	10.319.788,00
06		9.701.228,52	9.723.582,33	9.788.857,43	10.024.848,00	10.219.480,00	10.319.788,00
0603		9.701.228,52	9.723.582,33	9.788.857,43	10.024.848,00	10.219.480,00	10.319.788,00
060301		9.388.853,50	9.388.853,50	9.572.486,00	9.868.097,00	10.062.388,00	10.263.635,00
06030101		6.204.743,00	6.204.743,00	6.328.838,00	6.455.415,00	6.584.523,00	6.716.213,00
06030102		116.008,00	116.008,00	118.328,00	120.695,00	123.109,00	125.571,00
06030103		174.267,00	174.267,00	177.752,00	185.518,00	191.228,00	197.053,00
06030106		1.397.553,00	1.397.553,00	1.425.505,00	1.454.014,00	1.483.094,00	1.512.756,00
0603010601		1.002.841,00	1.002.841,00	1.022.898,00	1.043.356,00	1.064.223,00	1.085.507,00
0603010602		274.431,00	274.431,00	279.920,00	285.518,00	291.228,00	297.053,00
0603010603		120.281,00	120.281,00	122.687,00	125.140,00	127.643,00	130.196,00
06030107		87.094,00	87.094,00	88.836,00	90.613,00	92.425,00	94.273,00
06030108		1.217.125,50	1.217.125,50	1.241.463,00	1.266.292,00	1.291.618,00	1.317.450,00
06030109		9.665,00	9.665,00	9.858,00	10.065,00	10.257,00	10.462,00
06030199		182.398,00	182.398,00	181.906,00	185.485,00	186.134,00	189.857,00
0603019901		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019902		1.597,00	1.597,00	1.629,00	1.662,00	1.695,00	1.729,00
0603019903		152.175,00	152.175,00	155.219,00	158.323,00	161.489,00	164.719,00
0603019909		19.656,00	19.656,00	20.049,00	20.450,00	20.859,00	21.276,00
0603019913		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019914		7.000,00	7.000,00	3.000,00	3.000,00	1,00	1,00
0603019915		1.968,00	1.968,00	2.007,00	2.048,00	2.088,00	2.130,00
060306		312.375,02	334.728,83	216.371,43	156.751,00	157.092,00	56.153,00
06030601		1,00	22.354,81	2,00	2,00	2,00	2,00
0603060101		22.353,81	22.353,81	1,00	1,00	1,00	1,00
0603060102		22.353,81	22.353,81	1,00	1,00	1,00	1,00
06030602		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030603		13.750,02	13.750,02	14.025,00	14.306,00	14.592,00	14.883,00
06030604		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030605		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030606		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030607		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030608		97.058,09	97.058,09	1,00	1,00	1,00	1,00

[Handwritten signatures and initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Designação		Orçamento 2026 Período		Plano orçamental plurianual					
Rubrica	Períodos anteriores	Soma		2027	2028	2029	2030		
R5112	06030609	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	06030610	POAT - FEDER	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	06030611	FUNDO AMBIENTAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	06030612	PORTUGAL 2030	99.557,91	99.557,91	100.335,43	40.434,00	41.258,00		
	0603061201	ALENTEJO 2030 FEDER	38.862,48	38.862,48	39.640,00	40.433,00	41.257,00		
	0603061202	ALENTEJO 2030 FSE	60.695,43	60.695,43	60.695,43	1,00	1,00		
	06030613	PESSOAS 2030 FSE	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	1,00		
		Administração Central - Outras entidades	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
R513	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	06030701	TRANSF COMPETENCIAS- LEI 50/2018	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
		Outras	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
	060101	PÚBLICAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	06010199	Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	060102	PRIVADAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	060702	CIMAC	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
R6		Venda de bens e serviços	954.511,00	954.511,00	973.600,00	993.073,00	1.012.934,00		
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	954.511,00	954.511,00	973.600,00	993.073,00	1.012.934,00		
	0701	VENDA DE BENS	258.833,00	258.833,00	264.010,00	269.291,00	274.676,00		
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	070108	MERCADORIAS	256.245,00	256.245,00	261.370,00	266.598,00	271.929,00		
	07010802	AGUA	256.245,00	256.245,00	261.370,00	266.598,00	271.929,00		
	070110	DESPERDIÇOS, RESÍDUOS E REFUGOS	26,00	26,00	27,00	28,00	28,00		
	07011001	SUCATA	25,00	25,00	26,00	27,00	27,00		
	07011099	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
	07011101	INERTES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	07011102	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	0701110201	AGUA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	070199	OUTROS	2.559,00	2.559,00	2.610,00	2.662,00	2.716,00		
	07019901	VENDA DE PUBLICAÇÕES	2.558,00	2.558,00	2.609,00	2.662,00	2.715,00		
	07019902	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	0702	SERVIÇOS	675.857,00	675.857,00	689.372,00	703.160,00	717.224,00		
	070205	ATIVIDADES DE SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	24.864,00	24.864,00	25.361,00	25.868,00	26.386,00		
		SERVIÇOS RECREATIVOS	3.793,00	3.793,00	3.869,00	3.946,00	4.025,00		
	07020802	OUTROS	3.793,00	3.793,00	3.869,00	3.946,00	4.025,00		
	0702080299	SERVIÇOS CULTURAIS	21.070,00	21.070,00	21.491,00	21.921,00	22.360,00		
	07020803	OUTROS	21.070,00	21.070,00	21.491,00	21.921,00	22.360,00		
	0702080399	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	07020804	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	0702080499	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	650.627,00	650.627,00	663.638,00	676.911,00	690.450,00		
	070209	Saneamento	116.834,00	116.834,00	119.171,00	121.554,00	123.985,00		
	07020901	Resíduos Sólidos	95.138,00	95.138,00	97.040,00	98.981,00	100.961,00		
	07020902	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	136,00	136,00	139,00	141,00	145,00		
	0702090301	TRANSPORTES ESCOLARES	66,00	66,00	68,00	69,00	71,00		
	0702090302	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	68,00	68,00	69,00	70,00	72,00		
	0702090303	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	0702090399	Trabalhos por Conta de Particulares	3.540,00	3.540,00	3.611,00	3.683,00	3.757,00		
	07020904	RAMAIS DE AGUA	2.325,00	2.325,00	2.372,00	2.419,00	2.468,00		
	0702090401	RAMAIS DE ESGOTOS	1.215,00	1.215,00	1.239,00	1.264,00	1.289,00		
	0702090402								

[Handwritten signatures and initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euro			
Designação		Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual		2027		2029		2030	
Rubrica	Períodos anteriores	Período	Soma								
R7	07020905	Cemitérios	2.859,00	2.859,00	2.916,00	2.974,00	3.034,00	3.095,00	3.095,00		
	07020906	Mercados e Feiras	634,00	634,00	646,00	659,00	672,00	686,00	686,00		
	07020999	Outros	431.486,00	431.486,00	440.115,00	448.919,00	457.896,00	467.054,00	467.054,00		
	0702099901	CONTRATOS DE ÁGUA	490,00	490,00	499,00	509,00	519,00	530,00	530,00		
	0702099902	OUTROS	11.592,00	11.592,00	11.824,00	12.061,00	12.302,00	12.548,00	12.548,00		
	0702099903	TAXA DISPONIBILIDADE AGUA	190.009,00	190.009,00	193.808,00	197.685,00	201.639,00	205.671,00	205.671,00		
	0702099904	TAXA DISPONIBILIDADE SANEAMENTO	125.357,00	125.357,00	127.865,00	130.422,00	133.030,00	135.691,00	135.691,00		
	0702099905	TAXA DISPONIBILIDADE RESIDUOS	104.038,00	104.038,00	106.119,00	108.242,00	110.406,00	112.614,00	112.614,00		
	070299	OUTROS	365,00	365,00	372,00	380,00	387,00	395,00	395,00		
	07029901	FOTOCOPIAS	165,00	165,00	167,00	170,00	173,00	176,00	176,00		
	0703	RENDAS	19.821,00	19.821,00	20.218,00	20.622,00	21.034,00	21.450,00	21.450,00		
	070301	HABITAÇÕES	8.539,00	8.539,00	8.710,00	8.884,00	9.062,00	9.243,00	9.243,00		
	070302	EDIFÍCIOS	11.280,00	11.280,00	11.506,00	11.736,00	11.970,00	12.200,00	12.200,00		
	070399	OUTRAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
	07039901	RENDAS DE TERRENOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	07039909	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
R8	08	Outras receitas correntes	30.224,19	30.224,19	30.828,67	31.445,25	31.457,58	32.086,73	32.086,73		
	0801	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.224,19	30.224,19	30.828,67	31.445,25	31.457,58	32.086,73	32.086,73		
	080199	OUTRAS	30.224,19	30.224,19	30.828,67	31.445,25	31.457,58	32.086,73	32.086,73		
	08019999	OUTRAS	30.224,19	30.224,19	30.828,67	31.445,25	31.457,58	32.086,73	32.086,73		
		Diversas	30.224,19	30.224,19	30.828,67	31.445,25	31.457,58	32.086,73	32.086,73		
		Receita de capital	4.888.534,06	4.888.534,06	2.983.442,25	2.615.416,00	2.656.045,00	2.709.165,00	2.709.165,00		
		Venda de bens de investimento	34.783,00	34.783,00	35.478,00	36.187,00	36.911,00	37.649,00	37.649,00		
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	34.783,00	34.783,00	35.478,00	36.187,00	36.911,00	37.649,00	37.649,00		
	0901	TERRENOS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	090110	FAMÍLIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	0902	HABITAÇÕES	34.775,00	34.775,00	35.470,00	36.179,00	36.903,00	37.641,00	37.641,00		
	090210	FAMÍLIAS	34.775,00	34.775,00	35.470,00	36.179,00	36.903,00	37.641,00	37.641,00		
	0903	EDIFÍCIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
	R9	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
090401		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
09040101		Equipamento de Transporte	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
09040102		Maquinaria e Equipamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
09040103		OUTROS	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
0904010301		RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
0904010302		RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ESGOTOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
0904010309		OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
		Transferências e subsídios de capital	4.853.749,06	4.853.749,06	2.947.962,25	2.579.227,00	2.619.132,00	2.671.514,00	2.671.514,00		
		Transferências de capital	4.853.749,06	4.853.749,06	2.947.962,25	2.579.227,00	2.619.132,00	2.671.514,00	2.671.514,00		
		Administrações Públicas	4.853.746,06	4.853.746,06	2.947.959,25	2.579.224,00	2.619.129,00	2.671.511,00	2.671.511,00		
		Administração Central - Estado Português	4.853.745,06	4.853.745,06	2.947.958,25	2.579.223,00	2.619.128,00	2.671.510,00	2.671.510,00		
10		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.853.745,06	4.853.745,06	2.947.958,25	2.579.223,00	2.619.128,00	2.671.510,00	2.671.510,00		
1003		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.853.745,06	4.853.745,06	2.947.958,25	2.579.223,00	2.619.128,00	2.671.510,00	2.671.510,00		
100301		ESTADO	2.500.853,38	2.500.853,38	2.204.301,62	2.011.346,00	2.051.029,00	2.092.049,00	2.092.049,00		
10030101		FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	689.416,00	689.416,00	703.204,00	717.268,00	731.614,00	746.246,00	746.246,00		
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	594.307,88	594.307,88	259.630,62	27.782,00	27.793,00	28.349,00	28.349,00			
1003010401	PRESIDENCIA DO CONCELHO DE MINISTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
1003010402	CONTRATOS DE PROGRAMA	567.609,38	567.609,38	232.398,62	5,00	5,00	5,00	5,00			
100301040201	DGLB	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
100301040202	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
100301040203	DGAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
100301040204	MINISTERIO DA EDUCACAO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
100301040205	TURISMO DE PORTUGAL	567.605,38	567.605,38	232.394,62	1,00	1,00	1,00	1,00			
1003010404	MAI	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S Euros			
Designação		Orçamento 2026 Período		Soma		Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Períodos anteriores				2027	2028	2029	2030
R9112	1003010405		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	1003010406		26.695,50	26.695,50		27.229,00	27.774,00	27.785,00	28.341,00
	10030105		1.217.125,50	1.217.125,50		1.241.463,00	1.266.292,00	1.291.618,00	1.317.450,00
	10030106	TRANSF COMPETÊNCIAS-LEI 50/2018	3,00	3,00		3,00	3,00	3,00	3,00
	1003010601	EDUCAÇÃO	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	1003010602	SAÚDE	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	1003010603	AÇÃO SOCIAL	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	10030199	Outros	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	1003019909	OUTROS	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-INALENTEJO	2.352.891,68	2.352.891,68	2.509.739,10	743.656,63	567.877,00	568.099,00	579.461,00
	10030701	ALENTEJO2020 FEDER	3,00	3,00		3,00	3,00	3,00	3,00
	1003070101	POCTEP (FEDER)	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	1003070102	POCTEP (FEDER)	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	10030702	PRODER	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	10030703	POISE2020	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
R913	10030704	POVT	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	10030705	COMPETE	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	10030706	PDR2020-ITAP	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	10030707	FSUE - FUNDO SOCIAL UNIAO	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	10030708	EUROPEIA	1.776.999,67	1.776.999,67		1,00	1,00	1,00	1,00
	10030709	FRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA PORTUGUES	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	10030710	OUTROS	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	10030711	FSE	388.965,38	388.965,38	545.812,80	556.729,00	567.864,00	568.086,00	579.448,00
	1003071101	PORTUGAL 2030	388.965,38	388.965,38	545.812,80	556.729,00	567.864,00	568.086,00	579.448,00
	10030712	ALENTEJO 2030 FEDER	186.915,63	186.915,63	186.915,63	186.915,63	1,00	1,00	1,00
		HORIZON	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
		Administração Central - Outras entidades	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
R10	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	10030801	TRANSF COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	10	Outras	3,00	3,00		3,00	3,00	3,00	3,00
	1001	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3,00	3,00		3,00	3,00	3,00	3,00
	100101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00	2,00		2,00	2,00	2,00	2,00
	10010102	PÚBLICAS	2,00	2,00		2,00	2,00	2,00	2,00
	10010199	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	1007	OUTRAS	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00	2,00		2,00	2,00	2,00	2,00
	1301	OUTRAS	2,00	2,00		2,00	2,00	2,00	2,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	130199	OUTRAS	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
		Receita efetiva [1]	17.223.765,77	17.223.765,77	17.402.967,00	15.458.984,35	15.380.680,25	15.670.131,58	15.880.152,73
R12		Receita não efetiva [2]	7,00	7,00		7,00	7,00	7,00	7,00
	11	Receita com ativos financeiros	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	1111	ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	111113	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
R13		OUTROS	6,00	6,00		6,00	6,00	6,00	6,00
	12	Receita com passivos financeiros	6,00	6,00		6,00	6,00	6,00	6,00
	1205	PASSIVOS FINANCEIROS	6,00	6,00		6,00	6,00	6,00	6,00
	120502	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
		SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00

[Handwritten signatures and initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Designação		Orçamento 2026 Período		Plano orçamental plurianual		2027		2029	
Rubrica		Períodos anteriores		Soma		2028		2030	
D1 D11	1206 120601	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5,00 1,00	5,00 1,00	5,00 1,00	5,00 1,00	5,00 1,00	5,00 1,00
	12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	12060203	EMPRESTIMO BONIFICADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	12060209	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120604	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	12060401	EMPRESTIMO FAM		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120611	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	12061101	BEI		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Receita total [3] = [1] + [2]		179.201,23	17.223.772,77	15.458.991,35	15.380.687,25	15.670.138,58	15.880.159,73
		Despesa corrente		11.453.426,05	11.453.426,05	11.619.384,48	11.916.497,84	12.165.320,17	12.322.221,32
		Despesas com o pessoal		5.659.598,00	5.659.598,00	5.772.790,00	5.888.244,00	6.006.019,00	6.126.127,00
		Remunerações Certas e Permanentes		4.261.594,00	4.261.594,00	4.346.826,00	4.433.762,00	4.522.447,00	4.612.885,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.261.594,00	4.261.594,00	4.346.826,00	4.433.762,00	4.522.447,00	4.612.885,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.261.594,00	4.261.594,00	4.346.826,00	4.433.762,00	4.522.447,00	4.612.885,00
	010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		106.735,00	106.735,00	108.870,00	111.047,00	113.268,00	115.534,00
D12	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		3.105.035,00	3.105.035,00	3.167.136,00	3.230.478,00	3.295.089,00	3.360.989,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.854.226,00	2.854.226,00	2.911.311,00	2.969.537,00	3.028.928,00	3.089.506,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE		57.809,00	57.809,00	58.965,00	60.144,00	61.347,00	62.574,00
	01010403	POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		84.277,00	84.277,00	85.963,00	87.682,00	89.436,00	91.224,00
	01010404	POSICIONAMENTO REMUNERATORIO RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		108.124,00	108.124,00	110.897,00	113.115,00	115.378,00	117.685,00
	010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		145.594,00	145.594,00	148.506,00	151.476,00	154.504,00	157.595,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		48.537,00	48.537,00	49.508,00	50.498,00	51.508,00	52.538,00
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		97.055,00	97.055,00	98.996,00	100.976,00	102.994,00	105.055,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.140,00	7.283,00	7.428,00	7.577,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		75.537,00	75.537,00	77.047,00	78.588,00	80.160,00	81.763,00
	010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D12	010111	REPRESENTAÇÃO		28.252,00	28.252,00	28.817,00	29.394,00	29.981,00	30.581,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		264.264,00	264.264,00	269.549,00	274.940,00	280.439,00	286.048,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		514.172,00	514.172,00	524.456,00	534.945,00	545.654,00	556.557,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		15.001,00	15.001,00	15.301,00	15.607,00	15.919,00	16.237,00
		Abonos Variáveis ou Eventuais		336.939,00	336.939,00	343.678,00	350.551,00	357.562,00	364.713,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		336.939,00	336.939,00	343.678,00	350.551,00	357.562,00	364.713,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		336.939,00	336.939,00	343.678,00	350.551,00	357.562,00	364.713,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		238.001,00	238.001,00	242.761,00	247.616,00	252.569,00	257.619,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		24.200,00	24.200,00	24.684,00	25.177,00	25.681,00	26.196,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		13.921,00	13.921,00	14.200,00	14.484,00	14.774,00	15.069,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

[Handwritten signatures and initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros			
Designação		Períodos anteriores		Orçamento 2026 Período		Soma		Plano orçamental plurianual			
Rubrica								2027	2028	2029	2030
D13	010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		2,00		2,00		2,00	2,00	2,00	2,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		60.802,00		60.802,00		62.018,00	63.259,00	64.523,00	65.814,00
	01021301	PREMIOS DE DESEMPENHO		1,00		1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	OUTROS		43.800,00		43.800,00		44.676,00	45.570,00	46.481,00	47.411,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		17.001,00		17.001,00		17.341,00	17.688,00	18.041,00	18.402,00
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00		1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
		Segurança social		1.061.065,00		1.061.065,00		1.082.286,00	1.103.931,00	1.126.010,00	1.148.529,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.061.065,00		1.061.065,00		1.082.286,00	1.103.931,00	1.126.010,00	1.148.529,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.061.065,00		1.061.065,00		1.082.286,00	1.103.931,00	1.126.010,00	1.148.529,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		2,00		2,00		2,00	2,00	2,00	2,00
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		2.801,00		2.801,00		2.857,00	2.914,00	2.972,00	3.032,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.001,00		3.001,00		3.061,00	3.122,00	3.185,00	3.248,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		984.756,00		984.756,00		1.004.451,00	1.024.540,00	1.045.031,00	1.065.931,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS		3.001,00		3.001,00		3.061,00	3.122,00	3.185,00	3.248,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		981.754,00		981.754,00		1.001.389,00	1.021.417,00	1.041.845,00	1.062.682,00	
D2	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		364.770,00		364.770,00		372.066,00	379.507,00	387.097,00	394.839,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		616.984,00		616.984,00		629.323,00	641.910,00	654.748,00	667.843,00
	01030503	OUTROS		1,00		1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais		2,00		2,00		2,00	2,00	2,00	2,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		21.500,00		21.500,00		21.930,00	22.369,00	22.816,00	23.272,00
	010309	SEGUROS		49.001,00		49.001,00		49.981,00	50.980,00	52.008,00	53.040,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISS		49.000,00		49.000,00		49.980,00	50.979,00	51.999,00	53.039,00
	01030902	SEGUROS DE SAÚDE		1,00		1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00		2,00		2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPCAO		1,00		1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00		1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	02	Aquisição de bens e serviços		3.818.206,50		3.818.206,50		3.893.828,93	3.960.859,53	4.000.711,92	4.068.470,92
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.818.206,50		3.818.206,50		3.893.828,93	3.960.859,53	4.000.711,92	4.068.470,92
	020102	AQUISIÇÃO DE BENS		788.317,17		788.317,17		803.981,00	820.156,00	836.563,00	854.289,00
	02010201	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		214.186,00		214.186,00		223.570,00	228.040,00	232.601,00	237.253,00
	02010201	Gasolina		12.001,00		12.001,00		12.241,00	12.485,00	12.735,00	12.990,00
	02010202	Gasóleo		145.185,00		145.185,00		148.089,00	151.050,00	154.071,00	157.153,00
	02010299	Outros		62.000,00		62.000,00		63.240,00	64.505,00	65.746,00	67.110,00
	020103	MUNICÍCIOS, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00		1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		16.502,00		16.502,00		16.832,00	17.169,00	17.512,00	17.862,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		37.452,00		37.452,00		38.201,00	38.964,00	39.744,00	40.539,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR		115.203,00		115.203,00		117.407,00	119.857,00	122.254,00	124.699,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		12.102,00		12.102,00		12.344,00	12.592,00	12.843,00	13.100,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITORIO		13.008,00		13.008,00		13.268,00	13.533,00	13.804,00	14.079,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		101,00		101,00		103,00	105,00	107,00	109,00	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		6.701,00		6.701,00		6.835,00	6.971,00	7.111,00	7.253,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		11.501,00		11.501,00		11.731,00	11.964,00	12.205,00	12.448,00	
020115	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		84.259,00		84.259,00		85.944,00	87.662,00	89.415,00	91.204,00	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		100.000,00		100.000,00		102.000,00	104.040,00	106.121,00	108.243,00	
02011601	Água		100.000,00		100.000,00		102.000,00	104.040,00	106.121,00	108.243,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.500,00		5.500,00		5.610,00	5.722,00	5.837,00	5.954,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00		500,00		510,00	520,00	531,00	541,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00		1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		27.250,00		27.250,00		27.795,00	28.351,00	28.917,00	29.496,00	
020121	OUTROS BENS		139.050,17		139.050,17		141.829,00	144.664,00	147.559,00	151.507,00	

[Handwritten signatures and initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Desagregar : S		Euro	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual							
					2027	2028	2029	2030				
D3	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.029.889,33	3.029.889,33	3.089.847,93	3.140.703,53	3.164.148,92	3.214.181,92				
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	181.000,00	181.000,00	184.620,00	188.312,00	192.078,00	195.920,00				
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.061,00	1.082,00				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	70.471,00	70.471,00	71.881,00	73.317,00	74.784,00	76.279,00				
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00				
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	17.256,64	17.256,64	17.256,64	7.190,77	2,00	2,00				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
	020209	COMUNICAÇÕES	65.001,00	65.001,00	66.301,00	67.627,00	68.980,00	70.359,00				
	020210	TRANSPORTES	7.500,00	7.500,00	7.650,00	7.803,00	7.959,00	8.118,00				
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,60	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00				
	020212	SEGUROS	48.652,00	48.652,00	49.625,00	50.617,00	51.630,00	52.662,00				
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	142.008,00	142.008,00	144.848,00	147.745,00	150.699,00	153.713,00				
	020215	FORMAÇÃO	7.850,00	7.850,00	8.007,00	8.167,00	8.330,00	8.497,00				
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
	020217	PUBLICIDADE	72.066,00	72.066,00	73.507,00	74.976,00	76.475,00	78.005,00				
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	823.264,75	823.264,75	839.738,92	856.559,92	872.110,92	889.421,92				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	30.000,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	31.836,00	32.473,00				
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.563.810,34	1.563.810,34	1.594.783,37	1.626.126,84	1.658.194,00	1.673.309,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	194.357,00	194.357,00	198.346,00	202.312,00	206.358,00	204.524,00				
	0202501	ESPECTACULOS CULTURAIS	114.697,00	114.697,00	116.991,00	119.330,00	121.707,00	124.041,00				
	0202502	REFEIÇÕES	244.727,00	244.727,00	249.621,00	254.613,00	259.704,00	264.796,00				
	0202503	ALUGUERES	6.001,00	6.001,00	6.121,00	6.243,00	6.368,00	6.496,00				
	0202505	PUBLICAÇÕES	1.004.028,34	1.004.028,34	1.023.704,37	1.043.628,84	1.064.057,00	1.084.937,00				
0202509	DIVERSOS	139.693,00	139.693,00	125.177,00	113.040,00	100.337,00	87.806,00					
03	Juros e outros encargos	139.693,00	139.693,00	125.177,00	113.040,00	100.337,00	87.806,00					
0301	JUROS E OUTROS ENCARGOS	136.692,00	136.692,00	136.692,00	122.116,00	109.918,00	97.152,00					
030103	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	27.804,00	27.804,00	27.804,00	23.853,00	20.140,00	18.171,00					
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÃO	27.804,00	27.804,00	27.804,00	23.853,00	20.140,00	18.171,00					
03010302	EMPRESTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	200,00	200,00	200,00	22.033,00	20.140,00	18.171,00					
0301030210	JUROS DO EMP 9015005108491	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.033,00	20.140,00	18.171,00					
0301030215	JUROS REPROGRAMAÇÃO EMPRESTIMOS	25.604,00	25.604,00	25.604,00	87.885,00	77.012,00	66.387,00					
0301030216	JUROS EMPRESTIMO BEI - FORTALEZA	108.888,00	108.888,00	108.888,00								
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00					
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00					
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.121,00	3.184,00	3.247,00					
0305	OUTROS JUROS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.121,00	3.184,00	3.247,00					
030502	OUTROS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.121,00	3.184,00	3.247,00					
03050202	JUROS DE MORA	1.554.572,00	1.554.572,00	1.577.189,00	1.600.436,00	1.624.696,00	1.649.160,00					
D4	Transferências e subsídios correntes	1.554.571,00	1.554.571,00	1.577.188,00	1.600.435,00	1.624.695,00	1.649.159,00					
D41	Transferências correntes	813.069,00	813.069,00	820.856,00	829.247,00	837.806,00	846.536,00					
D411	Administrações Públicas	813.069,00	813.069,00	820.856,00	829.247,00	837.806,00	846.536,00					
D4115	Administração Local	813.069,00	813.069,00	820.856,00	829.247,00	837.806,00	846.536,00					
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	813.069,00	813.069,00	820.856,00	829.247,00	837.806,00	846.536,00					
040501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	386.417,00	386.417,00	386.412,00	386.412,00	386.412,00	386.412,00					
04050102	CONTINENTE	426.657,00	426.657,00	434.444,00	442.835,00	451.394,00	460.124,00					
04050108	FREGUESIAS	171.359,00	171.359,00	174.786,00	178.012,00	181.847,00	185.483,00					
04	Entidades do Setor Não Lucrativo	171.359,00	171.359,00	174.786,00	178.012,00	181.847,00	185.483,00					
0407	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	171.359,00	171.359,00	174.786,00	178.012,00	181.847,00	185.483,00					
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	171.359,00	171.359,00	174.786,00	178.012,00	181.847,00	185.483,00					
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	171.359,00	171.359,00	174.786,00	178.012,00	181.847,00	185.483,00					
04	Famílias	570.143,00	570.143,00	581.546,00	593.176,00	605.042,00	617.140,00					
0408	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	570.143,00	570.143,00	581.546,00	593.176,00	605.042,00	617.140,00					
040802	FAMÍLIAS	570.143,00	570.143,00	581.546,00	593.176,00	605.042,00	617.140,00					
040802	OUTRAS	568.643,00	568.643,00	580.016,00	591.615,00	603.450,00	615.516,00					
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	347.008,00	347.008,00	353.948,00	361.027,00	368.248,00	375.613,00					
04080202	OUTROS	221.635,00	221.635,00	226.068,00	230.588,00	235.202,00	239.903,00					

Handwritten signatures and initials in the right margin.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
D42	SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA- ENCARGOS FAMILI		1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.561,00	1.592,00	1.624,00		
05	Subsídios Correntes		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
0509	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
D5	Outras despesas correntes		281.356,55	281.356,55	250.399,55	353.918,31	433.556,25	390.657,40		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		281.356,55	281.356,55	250.399,55	353.918,31	433.556,25	390.657,40		
0602	DIVERSAS		281.356,55	281.356,55	250.399,55	353.918,31	433.556,25	390.657,40		
060201	IMPOSTOS E TAXAS		88.000,00	88.000,00	89.760,00	91.555,00	93.387,00	95.254,00		
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		88.000,00	88.000,00	89.760,00	91.555,00	93.387,00	95.254,00		
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		56.000,00	56.000,00	57.120,00	58.262,00	59.428,00	60.616,00		
0602010199	OUTRAS		32.000,00	32.000,00	32.640,00	33.293,00	33.959,00	34.638,00		
060203	OUTRAS		193.356,55	193.356,55	160.639,55	262.363,31	340.169,25	295.403,40		
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		345,75	345,75	345,75	345,75	345,75	345,75		
06020302	IVA PAGO		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	21.224,00	21.649,00		
06020305	OUTRAS		173.010,80	173.010,80	139.893,80	241.209,56	318.599,50	273.408,65		
0602030501	DIVERSAS		118.711,80	118.711,80	84.508,80	184.717,56	260.977,50	214.633,65		
0602030502	RENDAS		54.299,00	54.299,00	55.385,00	56.492,00	57.622,00	58.775,00		
D6	Despesa de capital		4.743.769,58	4.743.769,58	2.690.877,09	2.313.639,32	2.352.375,33	2.403.526,77		
07	Aquisição de bens de capital		4.597.554,68	4.597.554,68	2.545.358,84	2.162.187,25	2.194.639,63	2.239.130,61		
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.597.554,68	4.597.554,68	2.545.358,84	2.162.187,25	2.194.639,63	2.239.130,61		
070101	INVESTIMENTOS		4.597.552,68	4.597.552,68	2.545.356,84	2.162.185,25	2.194.637,63	2.239.128,61		
070102	TERRENOS		20.003,00	20.003,00	20.403,00	20.811,00	21.227,00	21.652,00		
07010201	HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
0701020109	Construção		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
070103	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
07010301	EDIFÍCIOS		2.609.531,54	2.609.531,54	178.252,50	70.729,00	72.144,00	27.136,00		
07010305	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		15.892,22	15.892,22	16.210,00	16.534,00	16.865,00	17.202,00		
07010308	ESCOLAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
070104	OUTROS		2.593.637,32	2.593.637,32	162.040,50	54.193,00	55.277,00	9.932,00		
07010401	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		695.777,83	695.777,83	760.734,14	1.051.977,25	1.088.859,19	1.014.792,21		
07010402	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		561.756,43	561.756,43	688.807,14	526.654,57	514.027,19	438.464,21		
07010403	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
07010404	RESIDUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
07010405	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
07010406	RESIDUAIS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
07010407	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		500,00	500,00	510,00	520,00	531,00	541,00		
07010408	Parques E Jardins		63.505,00	63.505,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
07010409	Instalações Desportivas e Recreativas		15.002,00	15.002,00	15.302,00	15.608,00	15.920,00	16.238,00		
07010410	Captação e distribuição de água		50.000,40	50.000,40	51.000,00	503.977,68	553.060,00	554.122,00		
07010411	Viação Rural		5.001,00	5.001,00	5.101,00	5.203,00	5.307,00	5.413,00		
07010412	Sinalização e Trânsito		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
07010413	Infraestruturas para distribuição de energia eléct		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
07010414	CEMITÉRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
070106	OUTROS		279.624,13	279.624,13	1.083.298,20	568.680,00	553.418,44	711.120,40		
07010601	MATERIAL DE TRANSPORTES		13.001,00	13.001,00	13.261,00	13.526,00	13.796,00	14.072,00		
07010602	GRANDES REPARAÇÕES		265.602,13	265.602,13	1.068.996,20	554.092,00	538.539,44	697.046,40		
07010603	AQUISIÇÃO DE VIATURAS		1.021,00	1.021,00	1.041,00	1.062,00	1.083,00	2,00		
070107	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		61.743,82	61.743,82	32.442,00	33.091,00	33.752,00	34.427,00		
070108	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		75.210,82	75.210,82	46.010,00	46.929,00	47.869,00	48.825,00		
070109	SOFTWARE INFORMÁTICO		90.841,84	90.841,84	11.226,00	11.450,00	11.679,00	11.912,00		
070110	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		43.306,00	43.306,00	44.172,00	45.055,00	45.956,00	46.875,00		
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO		43.306,00	43.306,00	44.172,00	45.055,00	45.956,00	46.875,00		
070112	OUTRO		8.501,00	8.501,00	8.671,00	8.844,00	9.021,00	9.201,00		
07011201	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.061,00	1.082,00		
07011202	PUBLICAÇÕES		7.500,00	7.500,00	7.650,00	7.803,00	7.959,00	8.118,00		
07011203	OBRAS DE ARTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
070115	OUTROS		713.011,70	713.011,70	360.147,00	304.618,00	310.711,00	313.187,00		

[Handwritten signature and initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Designação		Orçamento 2026 Período		Plano orçamental plurianual					
Rubrica	Períodos anteriores	Soma		2027	2028	2029	2030		
D7	07011504	MOBILIÁRIO URBANO		10.501,00	10.501,00	11.144,00	11.366,00		
	07011509	OUTROS		702.510,70	702.510,70	299.567,00	301.821,00		
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00		
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO		2,00	2,00	2,00	2,00		
	070205	FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00		
D71	Transferências e subsídios de capital		146.212,90	146.212,90	145.516,25	151.450,07	157.733,70	164.394,16	
	Transferências de capital		146.212,90	146.212,90	145.516,25	151.450,07	157.733,70	164.394,16	
	Administrações Públicas		99.706,90	99.706,90	104.513,25	109.631,07	115.082,70	120.894,16	
	Administração Local		99.706,90	99.706,90	104.513,25	109.631,07	115.082,70	120.894,16	
	Administração Local		99.706,90	99.706,90	104.513,25	109.631,07	115.082,70	120.894,16	
D8	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		99.706,90	99.706,90	104.513,25	109.631,07	120.894,16	
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		99.706,90	99.706,90	104.513,25	109.631,07	120.894,16	
	080501	CONTINENTE		99.706,90	99.706,90	104.513,25	109.631,07	120.894,16	
	08050103	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		99.706,90	99.706,90	104.513,25	109.631,07	120.894,16	
	0805010302	CINAC		99.706,90	99.706,90	104.513,25	109.631,07	120.894,16	
D10	10	Despesa efetiva [4]		16.197.195,63	16.197.195,63	14.310.261,57	14.517.695,50	14.725.748,09	
	1006	Despesa não efetiva [5]		1.205.778,37	1.205.778,37	1.148.728,78	1.150.549,09	1.152.442,08	
	100603	Despesa com passivos financeiros		1.205.778,37	1.205.778,37	1.148.728,78	1.150.549,09	1.152.442,08	
	10060309	PASSIVOS FINANCEIROS		1.205.778,37	1.205.778,37	1.148.728,78	1.150.549,09	1.152.442,08	
	10060310	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS		1.205.778,37	1.205.778,37	1.148.728,78	1.150.549,09	1.152.442,08	
D11	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	1102	DIVERSAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	110202	RESTITUIÇÕES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	110202	Despesa efetiva [4]		16.197.195,63	16.197.195,63	14.310.261,57	14.517.695,50	14.725.748,09	
	110202	Despesa não efetiva [5]		1.205.778,37	1.205.778,37	1.148.728,78	1.150.549,09	1.152.442,08	
D12	12	Despesa com passivos financeiros		1.205.778,37	1.205.778,37	1.148.728,78	1.150.549,09	1.152.442,08	
	1206	PASSIVOS FINANCEIROS		1.205.778,37	1.205.778,37	1.148.728,78	1.150.549,09	1.152.442,08	
	120603	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS		1.205.778,37	1.205.778,37	1.148.728,78	1.150.549,09	1.152.442,08	
	12060309	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		1.205.778,37	1.205.778,37	1.148.728,78	1.150.549,09	1.152.442,08	
	12060310	OUTRAS INSTITUIÇÕES		1.205.778,37	1.205.778,37	1.148.728,78	1.150.549,09	1.152.442,08	
D13	13	EMP.Nº 9015/05108491		8.372,04	8.372,04	8.372,04	8.372,04	8.372,04	
	1306	EMP. Nº 1739612830007 - BPI		50.428,00	50.428,00	50.428,00	50.428,00	50.428,00	
	13060312	EMPRESTIMO FAM		1.103.129,54	1.103.129,54	1.103.129,54	1.103.129,54	1.103.129,54	
	13060316	EMPRESTIMO BEI		43.848,79	43.848,79	43.848,79	43.848,79	43.848,79	
	13060316	Despesa total [6] = [4] + [5]		17.402.974,00	17.402.974,00	15.458.990,24	15.670.137,58	15.880.158,73	
D14	14	Saldo total [3] - [6]		-179.201,23	-179.201,23	1,00	1,00	1,00	
	1406	Saldo global [1] - [4]		179.201,23	179.201,23	1.148.722,78	1.150.543,09	1.152.436,08	
	140603			179.201,23	179.201,23	1.148.722,78	1.150.543,09	1.152.436,08	
	14060309			179.201,23	179.201,23	1.148.722,78	1.150.543,09	1.152.436,08	
	14060310			179.201,23	179.201,23	1.148.722,78	1.150.543,09	1.152.436,08	

[Handwritten signature and initials in blue ink]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente	22.353,81	12.335.231,71	12.357.585,52	12.475.542,10	12.765.264,25	13.014.086,58	13.170.987,73
	Receita fiscal		1.132.766,00	1.132.766,00	1.155.422,00	1.178.529,00	1.202.100,00	1.226.142,00
	Impostos diretos		1.132.765,00	1.132.765,00	1.155.421,00	1.178.528,00	1.202.099,00	1.226.141,00
	IMPOSTOS DIRECTOS		1.132.765,00	1.132.765,00	1.155.421,00	1.178.528,00	1.202.099,00	1.226.141,00
	OUTROS		1.132.765,00	1.132.765,00	1.155.421,00	1.178.528,00	1.202.099,00	1.226.141,00
	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI)		522.928,00	522.928,00	533.387,00	544.054,00	554.935,00	566.034,00
	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		133.055,00	133.055,00	135.716,00	138.430,00	141.199,00	144.023,00
	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS (IMT)		423.193,00	423.193,00	431.657,00	440.290,00	449.096,00	458.078,00
	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS -ARTIGO 14º LEI 73/2013		423.192,00	423.192,00	431.656,00	440.289,00	449.095,00	458.077,00
	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	DERRAMA		53.589,00	53.589,00	54.661,00	55.754,00	56.869,00	58.006,00
	Impostos indirectos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	IMPOSTOS INDIRECTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Taxas, multas e outras penalidades		75.448,00	75.448,00	76.960,00	78.497,00	80.066,00	81.669,00
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		75.448,00	75.448,00	76.960,00	78.497,00	80.066,00	81.669,00
	TAXAS		73.727,00	73.727,00	75.204,00	76.707,00	78.240,00	79.806,00
	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		73.727,00	73.727,00	75.204,00	76.707,00	78.240,00	79.806,00
	Mercados e Feiras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R3	Loteamento e Obras		9.653,00	9.653,00	9.846,00	10.043,00	10.243,00	10.448,00
	Ocupação de Via Pública		278,00	278,00	284,00	290,00	295,00	301,00
	Saneamento		580,00	580,00	592,00	604,00	616,00	628,00
	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMOP)		1.921,00	1.921,00	1.960,00	1.999,00	2.039,00	2.080,00
	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outros		61.293,00	61.293,00	62.520,00	63.769,00	65.045,00	66.347,00
	TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO (TDFTH)		81,00	81,00	82,00	84,00	86,00	87,00
	TAXA EMISSÃO CERTIFICADO DE REGISTO		81,00	81,00	83,00	84,00	86,00	88,00
	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TAXA TURISTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R4	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		33.998,00	33.998,00	34.678,00	35.372,00	36.079,00	36.801,00
	PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	OUTRAS		27.130,00	27.130,00	27.674,00	28.226,00	28.791,00	29.368,00
	TRH AGUA		12.331,00	12.331,00	12.578,00	12.829,00	13.086,00	13.348,00
	TRH SANEAMENTO		4.232,00	4.232,00	4.317,00	4.403,00	4.491,00	4.582,00
	OUTRAS TAXAS		10.567,00	10.567,00	10.779,00	10.994,00	11.214,00	11.438,00
	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		1.721,00	1.721,00	1.756,00	1.790,00	1.826,00	1.863,00
	JUROS DE MORA		1.638,00	1.638,00	1.671,00	1.704,00	1.738,00	1.773,00
	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		83,00	83,00	85,00	86,00	88,00	90,00
	Rendimentos de propriedade		441.050,00	441.050,00	449.870,00	458.868,00	468.045,00	477.406,00
JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
NÃO FINANCEI								
PÚBLICAS								
050101		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE ALANDROAL					Pág. : 2 Ano : 2026		
Tipo de Orçamento : DA RECEITA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2027	2028	2029
05010101	OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05010102	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0508	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050801	DIVIDENDOS EM SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050999	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0510	RENDAS		441.045,00	441.045,00	449.865,00	458.863,00	477.401,00
051099	OUTROS		441.045,00	441.045,00	449.865,00	458.863,00	477.401,00
05109901	RENDAS ALQUEVA EDIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05109902	RENDAS ALQUEVA EDP		41.502,00	41.502,00	42.332,00	43.179,00	44.923,00
05109909	OUTRAS		399.542,00	399.542,00	407.532,00	415.683,00	432.477,00
R5	Transferências e subsídios correntes	22.353,81	9.701.232,52	9.723.586,33	9.788.861,43	10.024.852,00	10.319.792,00
R51	Transferências correntes	22.353,81	9.701.232,52	9.723.586,33	9.788.861,43	10.024.852,00	10.319.792,00
RS11	Administrações Públicas	22.353,81	9.701.229,52	9.723.583,33	9.788.858,43	10.024.849,00	10.319.789,00
RS111	Administração Central - Estado Português	22.353,81	9.701.228,52	9.723.582,33	9.788.857,43	10.024.848,00	10.319.788,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.353,81	9.701.228,52	9.723.582,33	9.788.857,43	10.024.848,00	10.319.788,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	22.353,81	9.701.228,52	9.723.582,33	9.788.857,43	10.024.848,00	10.319.788,00
060301	ESTADO		9.388.853,50	9.388.853,50	9.572.486,00	9.868.097,00	10.263.635,00
06030101	Fundo de EQUILÍBRIO FINANCEIRO		6.204.743,00	6.204.743,00	6.328.838,00	6.455.415,00	6.716.213,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		116.008,00	116.008,00	118.328,00	120.695,00	125.571,00
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		174.267,00	174.267,00	177.752,00	285.518,00	297.053,00
06030106	TRANSF COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1.397.553,00	1.397.553,00	1.425.505,00	1.454.014,00	1.512.756,00
0603010601	EDUCAÇÃO		1.002.841,00	1.002.841,00	1.022.898,00	1.043.356,00	1.085.507,00
0603010602	SAÚDE		274.431,00	274.431,00	279.920,00	285.518,00	297.053,00
0603010603	AÇÃO SOCIAL		120.281,00	120.281,00	122.687,00	125.140,00	130.196,00
06030107	ARTIGO 8º, Nº 3 DA LEI Nº 51/2018		87.094,00	87.094,00	88.836,00	90.613,00	94.273,00
06030108	ARTIGO 35º, Nº5 DA LEI 73/2013		1.217.125,50	1.217.125,50	1.241.463,00	1.266.292,00	1.317.450,00
06030109	IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		9.665,00	9.665,00	9.858,00	10.065,00	10.462,00
06030199	Outros		182.398,00	182.398,00	181.906,00	185.485,00	189.857,00
0603019901	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019902	DGAI -DIRECÇÃO GERAL		1.597,00	1.597,00	1.629,00	1.662,00	1.729,00
0603019903	ADMINISTRAÇÃO INTERNA		152.175,00	152.175,00	155.219,00	158.323,00	164.719,00
0603019909	PROFISSIONAL		19.656,00	19.656,00	20.049,00	20.450,00	21.276,00
0603019913	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019914	Nº3 ART 35 LEI Nº 73/2013		7.000,00	7.000,00	3.000,00	3.000,00	1,00
0603019915	FUNDO AMBIENTAL		1.968,00	1.968,00	2.007,00	2.048,00	2.130,00
060306	IFAP		312.375,02	334.728,83	216.371,43	156.751,00	56.153,00
06030601	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	22.353,81					
0603060101	INALENTEJO	22.353,81	1,00	22.354,81	2,00	2,00	2,00
0603060102	ALENTEJO 2020 FEDER	22.353,81	1,00	22.353,81	1,00	1,00	1,00
06030602	ALENTEJO 2020 FSE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030603	PDR2020		13.750,02	13.750,02	14.025,00	14.306,00	14.883,00
06030604	POSEUR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030605	POSEUR2020 - FSE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030606	COMPETE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030607	POCTEP		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030608	FSUE- FUNDO SOCIAL UNIAO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030609	EUROPEIA		97.058,09	97.058,09	1,00	1,00	1,00
06030610	PRR-PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIENCIA PORTUGUES						

[Handwritten signature]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
R5112	06030609 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	06030610 POAT - FEDER		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	06030611 FUNDO AMBIENTAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	06030612 PORTUGAL 2030		99.557,91	99.557,91	100.335,43	40.434,00	40.488,00	41.258,00	
	0603061201 ALENTEJO 2030 FEDER		38.862,48	38.862,48	39.640,00	40.433,00	40.488,00	41.258,00	
	0603061202 ALENTEJO 2030 FSE		60.695,43	60.695,43	60.695,43	1,00	1,00	1,00	
	06030613 PESSOAS 2030 FSE		102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	1,00	
	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
R513	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	06030701 TRANSF COMPETENCIAS- LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	Outras		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	06010199 PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	060102 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0607 CIMAC		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
R6	060702 Venda de bens e serviços		954.511,00	954.511,00	973.600,00	993.073,00	1.012.934,00	1.033.892,00	
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		954.511,00	954.511,00	973.600,00	993.073,00	1.012.934,00	1.033.892,00	
	0701 VENDA DE BENS		258.833,00	258.833,00	264.010,00	269.291,00	274.676,00	280.169,00	
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	070108 MERCADORIAS		256.245,00	256.245,00	261.370,00	266.598,00	271.929,00	277.368,00	
	07010802 AGUA		256.245,00	256.245,00	261.370,00	266.598,00	271.929,00	277.368,00	
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	
	07011001 SUCATA		25,00	25,00	26,00	26,00	27,00	27,00	
	07011099 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	07011101 INERTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	07011102 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0701110201 AGUA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	070199 OUTROS		2.559,00	2.559,00	2.610,00	2.663,00	2.716,00	2.770,00	
	07019901 VENDA DE PUBLICAÇÕES		2.558,00	2.558,00	2.609,00	2.662,00	2.715,00	2.769,00	
	07019902 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0702 SERVIÇOS		675.857,00	675.857,00	689.372,00	703.160,00	717.224,00	731.568,00	
	070205 ACTIVIDADES DE SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		24.864,00	24.864,00	25.361,00	25.868,00	26.386,00	26.913,00	
	SERVIÇOS RECREATIVOS		3.793,00	3.793,00	3.869,00	3.946,00	4.025,00	4.105,00	
	07020802 OUTROS		3.793,00	3.793,00	3.869,00	3.946,00	4.025,00	4.105,00	
	0702080299 OUTROS		21.070,00	21.070,00	21.491,00	21.921,00	22.360,00	22.807,00	
	07020803 SERVIÇOS CULTURAIS		21.070,00	21.070,00	21.491,00	21.921,00	22.360,00	22.807,00	
	0702080399 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0702080499 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		650.627,00	650.627,00	663.638,00	676.911,00	690.450,00	704.259,00	
	07020901 Saneamento		116.834,00	116.834,00	119.171,00	121.554,00	123.985,00	126.465,00	
	07020902 Resíduos Sólidos		95.138,00	95.138,00	97.040,00	98.981,00	100.961,00	102.980,00	
	07020903 Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		136,00	136,00	139,00	141,00	145,00	147,00	
	0702090301 TRANSPORTES		66,00	66,00	68,00	69,00	71,00	72,00	
	0702090302 TRANSPORTES ESCOLARES		68,00	68,00	69,00	70,00	72,00	73,00	
	0702090303 TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0702090399 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	07020904 Trabalhos por Conta de Particulares		3.540,00	3.540,00	3.611,00	3.683,00	3.757,00	3.832,00	
	0702090401 RAMAIS DE AGUA		2.325,00	2.325,00	2.372,00	2.419,00	2.468,00	2.517,00	
	0702090402 RAMAIS DE ESGOTOS		1.215,00	1.215,00	1.239,00	1.264,00	1.289,00	1.315,00	

[Handwritten signature and initials]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE ALANDROAL					Pág. : 4 Ano : 2026		
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S Euros	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2027	2028	2029 2030
R7	07020905	Cemitérios	2.859,00	2.859,00	2.916,00	2.974,00	3.034,00 3.095,00
	07020906	Mercados e Feiras	634,00	634,00	646,00	659,00	672,00 686,00
	07020999	Outros	431.486,00	431.486,00	440.115,00	448.919,00	457.896,00 467.054,00
	0702099901	CONTRATOS DE ÁGUA	490,00	490,00	499,00	509,00	519,00 530,00
	0702099902	OUTROS	11.592,00	11.592,00	11.824,00	12.061,00	12.302,00 12.548,00
	0702099903	TAXA DISPONIBILIDADE AGUA	190.009,00	190.009,00	193.808,00	197.685,00	201.639,00 205.671,00
	0702099904	TAXA DISPONIBILIDADE SANEAMENTO	125.357,00	125.357,00	127.865,00	130.422,00	133.030,00 135.691,00
	0702099905	TAXA DISPONIBILIDADE RESIDUOS	104.038,00	104.038,00	106.119,00	108.242,00	110.406,00 112.614,00
	070299	OUTROS	365,00	365,00	372,00	380,00	387,00 395,00
	07029901	FOTOCÓPIAS	365,00	365,00	372,00	380,00	387,00 395,00
	0703	RENDAS	19.821,00	19.821,00	20.212,00	20.622,00	21.034,00 22.155,00
	070301	HABITAÇÕES	8.539,00	8.539,00	8.710,00	8.884,00	9.062,00 9.243,00
	070302	EDIFÍCIOS	11.280,00	11.280,00	11.506,00	11.736,00	11.970,00 12.910,00
	070399	OUTRAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00 2,00
	07039901	RENDAS DE TERRENOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00
	07039909	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00
R8	08	Outras receitas correntes	30.224,19	30.224,19	30.828,67	31.445,25	31.457,58 32.086,73
	0801	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.224,19	30.224,19	30.828,67	31.445,25	31.457,58 32.086,73
	080199	OUTRAS	30.224,19	30.224,19	30.828,67	31.445,25	31.457,58 32.086,73
	08019999	Diversas	30.224,19	30.224,19	30.828,67	31.445,25	31.457,58 32.086,73
	08	Receita de capital	4.888.534,06	5.045.381,48	2.983.442,25	2.615.416,00	2.656.045,00 2.709.165,00
	08	Venda de bens de investimento	34.783,00	34.783,00	35.478,00	36.187,00	36.911,00 37.649,00
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	34.783,00	34.783,00	35.478,00	36.187,00	36.911,00 37.649,00
	0901	TERRENOS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00 2,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00
	090110	FAMÍLIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00
	0902	HABITAÇÕES	34.775,00	34.775,00	35.470,00	36.179,00	36.903,00 37.641,00
	090210	FAMÍLIAS	34.775,00	34.775,00	35.470,00	36.179,00	36.903,00 37.641,00
	0903	EDIFÍCIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00 5,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00 5,00
R9	09040101	Equipamento de Transporte	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00
	09040102	Maquinaria e Equipamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00
	09040103	OUTROS	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00 3,00
	0904010301	RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00
	0904010302	RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ESGOTOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00
	0904010309	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00
	R9	Transferências e subsídios de capital	4.853.749,06	5.010.596,48	2.947.962,25	2.579.227,00	2.619.132,00 2.671.514,00
	R91	Transferências de capital	4.853.749,06	5.010.596,48	2.947.962,25	2.579.227,00	2.619.132,00 2.671.514,00
	R911	Administrações Públicas	4.853.746,06	5.010.593,48	2.947.959,25	2.579.224,00	2.619.129,00 2.671.511,00
	R9111	Administração Central - Estado	4.853.745,06	5.010.592,48	2.947.958,25	2.579.223,00	2.619.128,00 2.671.510,00
	10	Português					
	1003	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.853.745,06	5.010.592,48	2.947.958,25	2.579.223,00	2.619.128,00 2.671.510,00
	100301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.853.745,06	5.010.592,48	2.947.958,25	2.579.223,00	2.619.128,00 2.671.510,00
	10030101	ESTADO	2.500.853,38	2.500.853,38	2.204.301,62	2.011.346,00	2.051.029,00 2.092.049,00
	1003010101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	689.416,00	689.416,00	703.204,00	717.268,00	731.614,00 746.246,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	594.307,88	594.307,88	259.630,62	27.782,00	27.793,00 28.349,00
1003010401	PRESIDENCIA DO CONCELHO DE MINISTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00	
R91	1003010402	CONTRATOS DE PROGRAMA	567.609,38	567.609,38	232.398,62	5,00	5,00 5,00
	100301040201	DGLB	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00
	100301040202	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00
	100301040203	DGAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00
	100301040204	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00
	100301040205	TURISMO DE PORTUGAL	567.605,38	567.605,38	232.394,62	1,00	1,00 1,00
	1003010404	MAI	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 1,00

[Handwritten signature and initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros	
Rubrica		Designação		Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R912	1003010405	IHRU - 1º DIREITO			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003010406	FUNDO AMBIENTAL			26.695,50	26.695,50	27.229,00	27.774,00	27.785,00	28.341,00
	10030105	Nº3 ART 35 LEI Nº 73/2013			1.217.125,50	1.217.125,50	1.241.463,00	1.266.292,00	1.291.618,00	1.317.450,00
	10030106	TRANSF COMPETENCIAS-LEI 50/2018			3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	1003010601	EDUCAÇÃO			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003010602	SAUDE			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003010603	AÇÃO SOCIAL			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030199	Outros			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003019909	OUTROS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-INALENTEJO		156.847,42	2.352.891,68	2.509.739,10	743.656,63	567.877,00	568.099,00	579.461,00
	10030701	ALENTEJO2020 FEDER			3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	1003070101	ALENTEJO2020 POSEUR			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003070102	POCTEP (FEDER)			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003070103	PRODER			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030703	POISE2020			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030704	POVT			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
10030705	COMPETE			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
10030706	PDR2020-IFAP			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
10030707	FSUE - FUNDO SOCIAL UNIAO			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
10030708	EUROPELA									
R913	10030708	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIENCIA PORTUGUES		1.776.999,67	1.776.999,67	1.776.999,67	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030709	OUTROS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030710	FSE			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030711	PORTUGAL 2030		156.847,42	388.965,38	545.812,80	556.729,00	567.864,00	568.086,00	579.448,00
	1003071101	ALENTEJO 2030 FEDER		156.847,42	388.965,38	545.812,80	556.729,00	567.864,00	568.086,00	579.448,00
	10030712	HORIZON			186.915,63	186.915,63	186.915,63	1,00	1,00	1,00
		Administração Central - Outras entidades			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030801	TRANSF COMPETENCIAS - LEI 50/2018			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Outras			3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	100101	PÚBLICAS			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
10010199	OUTRAS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
R10		Outras receitas de capital			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1301	OUTRAS			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	130199	OUTRAS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Receita efetiva [1]		179.201,23	17.223.765,77	17.402.967,00	15.458.984,35	15.380.680,25	15.670.131,58	15.880.152,73
		Receita não efetiva [2]			7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
		Receita com ativos financeiros			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11	ACTIVOS FINANCEIROS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	111113	OUTROS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Receita com passivos financeiros			6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	12	PASSIVOS FINANCEIROS			6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	1205	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R13										

Handwritten signature and initials.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2027	2028	2029	2030
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
12060203	EMPRESTIMO BONIFICADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12060209	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120604	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12060401	EMPRESTIMO FAM		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120611	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12061101	BEI		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Receita total [3] = [1] + [2]		179.201,23	17.223.772,77	17.402.974,00	15.458.991,35	15.380.687,25	15.670.138,58	15.880.159,73

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O ORÇÃO EXECUTIVO
EM 16/12/2025

O ORÇÃO DELIBERATIVO
EM 21/12/2025

Julius Faria

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa corrente		11.453.426,05	11.453.426,05	11.619.384,48	11.916.497,84	12.165.320,17	12.322.221,32
D11	Despesas com o pessoal		5.659.598,00	5.659.598,00	5.772.790,00	5.888.124,00	6.006.019,00	6.126.127,00
	Remunerações Certas e Permanentes		4.261.594,00	4.261.594,00	4.346.826,00	4.433.762,00	4.522.447,00	4.612.885,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.261.594,00	4.261.594,00	4.346.826,00	4.433.762,00	4.522.447,00	4.612.885,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.261.594,00	4.261.594,00	4.346.826,00	4.433.762,00	4.522.447,00	4.612.885,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		106.735,00	106.735,00	108.870,00	111.047,00	113.268,00	115.534,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		3.105.035,00	3.105.035,00	3.167.136,00	3.230.478,00	3.295.089,00	3.360.989,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.854.226,00	2.854.226,00	2.911.311,00	2.969.537,00	3.028.928,00	3.089.506,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		57.809,00	57.809,00	58.965,00	60.144,00	61.347,00	62.574,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		84.277,00	84.277,00	85.963,00	87.682,00	89.436,00	91.224,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		108.723,00	108.723,00	110.897,00	113.115,00	115.378,00	117.685,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		145.594,00	145.594,00	148.506,00	151.476,00	154.505,00	157.595,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		48.537,00	48.537,00	49.508,00	50.498,00	51.508,00	52.538,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSIONAMENTO REMUNERATORIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSIONAMENTO REMUNERATORIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		97.055,00	97.055,00	98.996,00	100.976,00	102.995,00	105.055,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.140,00	7.283,00	7.428,00	7.577,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		75.537,00	75.537,00	77.047,00	78.588,00	80.160,00	81.763,00
010110	GRATIFICAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		28.252,00	28.252,00	28.817,00	29.394,00	29.981,00	30.581,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		264.264,00	264.264,00	269.549,00	274.940,00	280.439,00	286.048,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		514.172,00	514.172,00	524.456,00	534.945,00	545.614,00	556.557,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.001,00	15.001,00	15.301,00	15.607,00	15.919,00	16.231,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		336.939,00	336.939,00	343.678,00	350.551,00	357.562,00	364.713,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		336.939,00	336.939,00	343.678,00	350.551,00	357.562,00	364.713,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		336.939,00	336.939,00	343.678,00	350.551,00	357.562,00	364.713,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		238.001,00	238.001,00	242.761,00	247.616,00	252.569,00	257.619,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		24.200,00	24.200,00	24.684,00	25.177,00	25.681,00	26.196,00
010205	ABONO PARA FALHAS		13.921,00	13.921,00	14.200,00	14.484,00	14.774,00	15.069,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		60.802,00	60.802,00	62.018,00	63.259,00	64.523,00	65.814,00
01021301	PREMIOS DE DESEMPENHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		43.800,00	43.800,00	44.676,00	45.570,00	46.481,00	47.411,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		17.001,00	17.001,00	17.341,00	17.688,00	18.041,00	18.402,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
D13	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	01	Segurança social	1.061.065,00	1.061.065,00	1.082.286,00	1.103.931,00	1.126.010,00	1.148.529,00			
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL	1.061.065,00	1.061.065,00	1.082.286,00	1.103.931,00	1.126.010,00	1.148.529,00			
	010301	SEGURANÇA SOCIAL	1.061.065,00	1.061.065,00	1.082.286,00	1.103.931,00	1.126.010,00	1.148.529,00			
	010302	ENCARGOS COM A SAÚDE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00			
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	2.801,00	2.801,00	2.857,00	2.914,00	2.972,00	3.032,00			
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	3.001,00	3.001,00	3.061,00	3.122,00	3.185,00	3.248,00			
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	984.756,00	984.756,00	1.004.451,00	1.024.540,00	1.045.031,00	1.065.931,00			
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	3.001,00	3.001,00	3.061,00	3.122,00	3.185,00	3.248,00			
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	981.754,00	981.754,00	1.001.389,00	1.021.417,00	1.041.845,00	1.062.682,00			
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	364.770,00	364.770,00	372.066,00	379.507,00	387.097,00	394.839,00			
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	616.984,00	616.984,00	629.323,00	641.910,00	654.748,00	667.843,00			
	01030503	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00			
D2	010308	OUTRAS PENSÕES	21.500,00	21.500,00	21.930,00	22.369,00	22.816,00	23.272,00			
	010309	SEGUROS	49.001,00	49.001,00	49.981,00	50.980,00	52.000,00	53.040,00			
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISS	49.000,00	49.000,00	49.980,00	50.979,00	51.999,00	53.039,00			
	01030902	SEGUROS DE SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00			
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
	02	Aquisição de bens e serviços	3.818.206,50	3.818.206,50	3.893.828,93	3.960.859,53	4.000.711,92	4.068.470,92			
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.818.206,50	3.818.206,50	3.893.828,93	3.960.859,53	4.000.711,92	4.068.470,92			
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	788.317,17	788.317,17	803.981,00	820.156,00	836.563,00	854.289,00			
	02010201	Gasolina	219.186,00	219.186,00	223.570,00	228.040,00	232.601,00	237.253,00			
	02010202	Gasóleo	12.001,00	12.001,00	12.241,00	12.485,00	12.735,00	12.990,00			
	02010299	Outros	145.185,00	145.185,00	148.089,00	151.050,00	154.071,00	157.153,00			
	020103	MUNICÍOS, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	62.000,00	62.000,00	63.240,00	64.505,00	65.795,00	67.110,00			
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	16.502,00	16.502,00	16.832,00	17.169,00	17.512,00	17.862,00			
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	37.452,00	37.452,00	38.201,00	38.964,00	39.744,00	40.539,00			
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	115.203,00	115.203,00	117.407,00	119.857,00	122.254,00	124.699,00			
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	12.102,00	12.102,00	12.344,00	12.592,00	12.843,00	13.100,00			
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	13.008,00	13.008,00	13.268,00	13.533,00	13.804,00	14.079,00			
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	101,00	101,00	103,00	105,00	107,00	109,00			
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	6.701,00	6.701,00	6.835,00	6.971,00	7.111,00	7.253,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	11.501,00	11.501,00	11.731,00	11.964,00	12.205,00	12.448,00				
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	84.259,00	84.259,00	85.944,00	87.662,00	89.415,00	91.204,00				
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.121,00	108.243,00				
02011601	Água	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.121,00	108.243,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.500,00	5.500,00	5.610,00	5.722,00	5.837,00	5.954,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00	500,00	510,00	520,00	531,00	541,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	27.250,00	27.250,00	27.795,00	28.351,00	28.917,00	29.496,00				
020121	OUTROS BENS	139.050,17	139.050,17	141.829,00	144.664,00	147.559,00	151.507,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.029.889,33	3.029.889,33	3.089.847,93	3.140.703,53	3.164.148,97	3.214.181,92				
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	181.000,00	181.000,00	184.620,00	188.312,00	192.078,00	195.920,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.061,00	1.082,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	70.471,00	70.471,00	71.881,00	73.317,00	74.784,00	76.279,00				
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00				
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	17.256,64	17.256,64	17.256,64	17.190,77	2,00	2,00				

Handwritten signature and initials.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Soma		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período			2027	2028	2029	2030
0602	DIVERSAS		281.356,55	281.356,55		250.399,55	353.918,31	433.556,25	390.657,40
060201	IMPOSTOS E TAXAS		88.000,00	88.000,00		89.760,00	91.555,00	93.387,00	95.254,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		88.000,00	88.000,00		89.760,00	91.555,00	93.387,00	95.254,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		56.000,00	56.000,00		57.120,00	58.262,00	59.428,00	60.616,00
0602010199	OUTRAS		32.000,00	32.000,00		32.640,00	33.293,00	33.959,00	34.638,00
060203	OUTRAS		193.356,55	193.356,55		160.639,55	262.363,31	340.169,25	295.403,40
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		345,75	345,75					
06020302	IVA PAGO		20.000,00	20.000,00		20.400,00	20.808,00	21.224,00	21.649,00
06020305	OUTRAS		173.010,80	173.010,80		139.893,80	241.209,56	318.599,50	273.408,65
0602030501	DIVERSAS		118.711,80	118.711,80		84.508,80	184.717,56	260.977,50	214.633,65
0602030502	RENDAS		54.299,00	54.299,00		55.385,00	56.492,00	57.622,00	58.775,00
D6	Despesa de capital		4.743.769,58	4.743.769,58		2.690.877,09	2.313.639,32	2.352.375,33	2.403.526,77
	Aquisição de bens de capital		4.597.554,68	4.597.554,68		2.545.358,84	2.162.187,25	2.194.639,63	2.239.130,61
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.597.554,68	4.597.554,68		2.545.358,84	2.162.187,25	2.194.639,63	2.239.130,61
	INVESTIMENTOS		4.597.552,68	4.597.552,68		2.545.356,84	2.162.185,25	2.194.637,63	2.239.128,61
	TERRENOS		20.003,00	20.003,00		20.403,00	20.811,00	21.227,00	21.652,00
	070101		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	070102	HABITAÇÕES	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	07010201	Construção	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
	0701020109	OUTROS							
	070103	EDIFÍCIOS	2.609.531,54	2.609.531,54		178.252,50	70.729,00	72.144,00	27.136,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	15.892,22	15.892,22		16.210,00	16.534,00	16.865,00	17.202,00
	07010305	ESCOLAS	2,00	2,00		2,00	2,00	2,00	2,00
	07010308	OUTROS	2.593.637,32	2.593.637,32		162.040,50	54.193,00	55.277,00	9.932,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	695.777,83	695.777,83		760.734,14	1.051.977,25	1.088.859,19	1.014.792,21
	07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	561.756,43	561.756,43		688.807,14	526.654,57	514.027,19	438.464,21
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
07010403	RESIDUAIS		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
07010404	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS		3,00	3,00		3,00	3,00	3,00	3,00
07010405	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		500,00	500,00		510,00	520,00	531,00	541,00
07010406	PARQUES E JARDINS		63.505,00	63.505,00		1,00	1,00	1,00	1,00
07010407	Instalações Desportivas e Recreativas		15.002,00	15.002,00		15.302,00	15.608,00	15.920,00	16.238,00
07010408	Captação e distribuição de água		50.000,40	50.000,40		51.000,00	503.977,68	553.060,00	554.122,00
07010409	Viação Rural		5.001,00	5.001,00		5.101,00	5.203,00	5.307,00	5.413,00
07010410	Sinalização e Trânsito		2,00	2,00		2,00	2,00	2,00	2,00
07010410	Infraestruturas para distribuição de energia eléct								
07010412	CEMITÉRIOS		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
07010413	OUTROS		5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		279.624,13	279.624,13		1.083.298,20	568.680,00	553.418,44	711.120,40
07010601	GRANDES REPARAÇÕES		13.001,00	13.001,00		13.261,00	13.526,00	13.796,00	14.072,00
07010602	AQUISIÇÃO DE VIATURAS		265.602,13	265.602,13		1.068.996,20	554.092,00	538.539,44	697.046,40
07010603	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		1.021,00	1.021,00		1.041,00	1.062,00	1.083,00	2,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		61.743,82	61.743,82		32.442,00	33.091,00	33.752,00	34.427,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		75.210,82	75.210,82		46.010,00	47.869,00	48.825,00	49.790,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		90.841,84	90.841,84		11.226,00	11.450,00	11.679,00	11.912,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		43.306,00	43.306,00		44.172,00	45.055,00	45.956,00	46.875,00
07011002	OUTRO		43.306,00	43.306,00		44.172,00	45.055,00	45.956,00	46.875,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		8.501,00	8.501,00		8.671,00	8.844,00	9.021,00	9.201,00
07011201	PUBLICAÇÕES		1.000,00	1.000,00		1.020,00	1.040,00	1.061,00	1.082,00
07011202	OBRAS DE ARTES		7.500,00	7.500,00		7.650,00	7.803,00	7.959,00	8.118,00
07011203	OUTROS		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		713.011,70	713.011,70		360.147,00	304.618,00	310.711,00	313.187,00
07011504	MOBILIÁRIO URBANO		10.501,00	10.501,00		10.711,00	10.925,00	11.144,00	11.366,00
07011509	OUTROS		702.510,70	702.510,70		349.436,00	293.693,00	299.567,00	301.821,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00		2,00	2,00	2,00	2,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO		2,00	2,00		2,00	2,00	2,00	2,00
D7	FINANCEIRA								
	Transferências e subsídios de capital		146.212,90	146.212,90		145.516,25	151.450,07	157.733,70	164.394,16
	Transferências de capital		146.212,90	146.212,90		145.516,25	151.450,07	157.733,70	164.394,16

D7
D71

[Handwritten signature and initials]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica		Designação		Orçamento 2026 Período		Soma		Plano orçamental plurianual	
				Períodos anteriores					

O ORÇÃO EXECUTIVO
Em 16/11/2025

ORÇÃO EXECUTIVO
Em 22/11/2025

187

187

Paulo Roberto
Paulo Roberto

PLANO FUNDAMENTAL
MUNICÍPIO DE ALMORÓDIA

Pág.: 1
Ano: 2025

Identificação de Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Rubrica: OUTRAS RECEITAS
Tipo de Plano: GRANDES RECEITAS DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECOMICA
Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido: 3
Tipo de Visualização: RESUMO C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	ENR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2026 (DPL)	Períodos seguintes					
																2027		2028	2029	2030	Outros
Código Ano Tipo Número	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)		
1.																					
1.1.		Funções gerais				7.919.830,21			2025/01/02	2025/12/31	9	8.662.682,77	5.610.990,20	7.919.830,21	8.034.644,44	8.263.209,33	8.513.886,50	9.273.128,05	56.298.371,50		
		Serviços gerais de administração pública				7.758.830,21						8.226.656,22	5.521.400,38	7.758.830,21	7.977.156,44	8.122.874,33	8.359.646,50	9.106.935,05	54.964.489,13		
1.1.1.		Administração geral				7.758.830,21			2025/01/02	2025/12/31	9	8.226.656,22	5.521.400,38	7.758.830,21	7.977.156,44	8.122.874,33	8.359.646,50	9.106.935,05	54.964.489,13		
1.1.1.1.	01	FUNÇÕES GERAIS DE ASSEMBLEIA				15.531,00						15.531,00	15.531,00	15.531,00	15.531,00	16.127,00	16.449,00	16.775,00	106.225,53		
1.1.1.1.	01	AJUDAS DE CUSTO				3.500,00						3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.573,00	3.714,00	3.782,00			
1.1.1.1.	01	SERVIÇOS DE PRESEÇA				12.000,00						12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.485,00	12.734,00	12.982,00			
1.1.1.1.	01	OUTROS				1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
1.1.1.1.	01	EXECUTIVO - CUSTOS DE PESSOAL				312.959,00			2025/01/02	2025/12/31	9	290.819,43	215.977,54	312.959,00	312.959,00	315.116,00	332.019,00	338.660,00	2.138.979,07		
1.1.1.1.	01	TITULARES DE CARGOS DE SUPERINTENDÊNCIA				166.735,00						166.735,00	166.735,00	166.735,00	108.870,00	111.047,00	113.268,00	115.534,00			
1.1.1.1.	01	MEMBROS DE JÚRI				75.536,00						75.536,00	75.536,00	75.536,00	77.045,00	78.587,00	80.159,00	81.762,00			
1.1.1.1.	01	PERSONAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO				25.452,00						25.452,00	25.452,00	25.452,00	25.961,00	26.481,00	27.010,00	27.550,00			
1.1.1.1.	01	SUBSÍDIO DE RESCISÃO				8.712,00						8.712,00	8.712,00	8.712,00	8.866,00	9.061,00	9.245,00	9.430,00			
1.1.1.1.	01	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL				30.378,00						30.378,00	30.378,00	30.378,00	30.986,00	31.606,00	32.236,00	32.882,00			
1.1.1.1.	01	RECONDIÇÃO POR DOENÇA E				1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
1.1.1.1.	01	NATURALIDADE / PATERNIDADE				1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
1.1.1.1.	01	PERÍCIA EXTRAJUDICIAL				700,00						700,00	700,00	700,00	714,00	728,00	743,00	758,00			
1.1.1.1.	01	AJUDAS DE CUSTO				1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
1.1.1.1.	01	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES				5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.306,00	5.412,00			
1.1.1.1.	01	SERVIÇOS DE PRESEÇA				1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
1.1.1.1.	01	ENCARGOS COM A SAÚDE				2.800,00						2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.856,00	2.913,00	2.971,00	3.029,00			
1.1.1.1.	01	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE				1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
1.1.1.1.	01	SUBSÍDIO FAMILIAR A ORFÃOS E				1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
1.1.1.1.	01	OUTROS				1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
1.1.1.1.	01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS				1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
1.1.1.1.	01	CAIXA GERAL DE REPRESENTAÇÕES				35.619,00						35.619,00	35.619,00	35.619,00	36.058,00	36.502,00	36.950,00	37.400,00			
1.1.1.1.	01	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL				20.530,00						20.530,00	20.530,00	20.530,00	21.075,00	21.621,00	22.167,00	22.715,00			
1.1.1.1.	01	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais				1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
1.1.1.1.	01	SEGURANÇA DE ACIDENTES NA TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais				1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00			
1.1.1.1.	02	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO				16.238,00			2025/01/02	2025/12/31	9	9.317,07	8.721,58	16.238,00	16.238,00	16.383,00	16.528,00	16.673,00	102.539,65		
1.1.1.1.	02	Gasolina				5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.306,00	5.412,00			
1.1.1.1.	02	Outros				185,00						185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00			
1.1.1.1.	02	NATURAL DE EXERCÍCIO				1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
1.1.1.1.	02	OUTROS BENS				4.500,00						4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.590,00	4.680,00	4.770,00	4.860,00			
1.1.1.1.	02	CONSERVAÇÃO DE BENS				1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
1.1.1.1.	02	TRANSPORTES				2.000,00						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00			
1.1.1.1.	02	REFEIÇÕES				3.600,00						3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.672,00	3.744,00	3.820,00	3.896,00			
1.1.1.1.	02	ALUGUELOS				1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
1.1.1.1.	02	OUTROS				550,00						550,00	550,00	550,00	565,00	580,00	595,00	610,00			
1.1.1.1.	03	CUSTO PESSOAL				5.331.229,00			2025/01/02	2025/12/31	9	4.354.646,05	3.360.635,87	5.331.229,00	5.331.229,00	5.331.229,00	5.331.229,00	5.331.229,00	35.455.465,93		
		Total :				5.755.837,20						4.629.317,72	3.600.009,35	5.675.837,00	5.755.837,00	5.755.837,00	5.755.837,00	5.755.837,00	37.400.205,00		
		1.1.1.1. - DESPESAS DE EXERCÍCIO - R. - ADM. DIR. - O - FUNDEC. - O OUTROS - MA - NÃO APLICÁVEL																			

Identificação de Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : RUBRICAS INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES AÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerar em Total Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : 0

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Pagamentos					Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
					R G	R P	9 E	EFER	Início	Fim	Base de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (CPDA)	2026 (Financ. M./ Def.)	Períodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
																2027		2028	2029	2030	Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
																						[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
1.1.1.1.	03	2017 A 55	PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401	154																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : FUNÇÕES INICIAIS

Considerar em Obral Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipos de Visualização : RESUMO C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2025 (Financ. Definido)	2026 (C.F.R.R.)	Pagamentos				Total previsto		
					R.G.	R.P.	P.E.	BUR	Início	Fim					2025 (Financ. Definido)	2026 (C.F.R.R.)	Períodos seguintes				
																	2027 (16)	2028 (17)		2029 (18)	2030 (19)
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.1.1.1.	03 2017 A 52	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFES	0102/01030401			48.000,00						48.000,00			48.000,00		50.000,00	51.257,00		(21)=(13)+...+(20)	
1.1.1.1.	03 2017 A 52	SEGUROS DE SAÚDE	0102/01030402			1,00						1,00			1,00		1,00	1,00			
1.1.1.1.	03 2017 A 52	EVENTUALIDADE INTERMUNICIPAL	0102/01030403			1,00						1,00			1,00		1,00	1,00			
1.1.1.1.	03 2017 A 52	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	0102/01030404			1,00						1,00			1,00		1,00	1,00			
1.1.1.1.	04 2017 A 31	PRESTAÇÕES DE SERVIÇO	0102/01030405			302.000,00						302.000,00			302.000,00		321.540,00	321.540,00		2.042.107,32	
1.1.1.1.	04 2017 A 31	ESTUDOS, PROJETOS, PROJETOS E CONSULTORIA	0102/01030406			120.000,00						120.000,00			120.000,00		137.000,00	140.716,00			
1.1.1.1.	04 2017 A 31	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/01030407			150.000,00						150.000,00			150.000,00		159.121,00	162.385,00			
1.1.1.1.	04 2017 A 31	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/01030408			23.000,00						23.000,00			23.000,00		24.000,00	24.000,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO	0102/01030409	C		1.377.238,57						1.377.238,57			1.377.238,57		1.595.775,50	1.597.136,65			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	Gasolina	0102/01030410			7.000,00						7.000,00			7.000,00		7.428,00	7.577,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	Gasóleo	0102/01030411			145.000,00						145.000,00			145.000,00		153.875,00	156.951,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	Outros	0102/01030412			47.000,00						47.000,00			47.000,00		49.577,00	50.874,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	MUNICÍPIOS, EXERCÍCIOS E ARTESANATO	0102/01030413			1,00						1,00			1,00		1,00	1,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	LIMPEZA E HIGIENE	0102/01030414			10.000,00						10.000,00			10.000,00		10.612,00	10.824,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	0102/01030415			5.000,00						5.000,00			5.000,00		5.304,00	5.412,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	CONFECCIONARIAS	0102/01030416			4.000,00						4.000,00			4.000,00		4.245,00	4.330,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/01030417			5.000,00						5.000,00			5.000,00		5.551,00	5.742,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/01030418			12.000,00						12.000,00			12.000,00		12.734,00	12.987,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	0102/01030419			1,00						1,00			1,00		1,00	1,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	MATERIAL DE COSMÉTICO	0102/01030420			1.000,00						1.000,00			1.000,00		1.061,00	1.082,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	0102/01030421			3.500,00						3.500,00			3.500,00		3.873,00	3.951,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	PREMIOS, CONDECOORAÇÕES E CEREJAS	0102/01030422			30.000,00						30.000,00			30.000,00		31.473,00	32.473,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	Água	0102/01030423			100.000,00						100.000,00			100.000,00		106.121,00	108.243,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/01030424			5.500,00						5.500,00			5.500,00		5.952,00	6.122,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/01030425			500,00						500,00			500,00		531,00	541,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	ARTIGOS PEDAGÓGICOS E DE DECORAÇÃO	0102/01030426			1,00						1,00			1,00		1,00	1,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/01030427			2.000,00						2.000,00			2.000,00		2.122,00	2.185,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	CUTIGOS BENS	0102/01030428			65.475,17						65.475,17			65.475,17		73.736,00	75.300,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/01030429			110.000,00						110.000,00			110.000,00		116.733,00	119.084,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	LIMPEZA E HIGIENE	0102/01030430			1.000,00						1.000,00			1.000,00		1.061,00	1.082,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/01030431			24.000,00						24.000,00			24.000,00		25.464,00	25.778,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	0102/01030432			1,00						1,00			1,00		1,00	1,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/01030433			1,00						1,00			1,00		1,00	1,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	LOCAÇÃO DE JORNOS BENS	0102/01030434			1,00						1,00			1,00		1,00	1,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	COMUNICAÇÕES	0102/01030435			65.000,00						65.000,00			65.000,00		68.974,00	70.358,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	TRANSPORTES	0102/01030436			5.500,00						5.500,00			5.500,00		5.952,00	6.122,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0102/01030437			44.550,00						44.550,00			44.550,00		47.383,00	48.333,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	SEGUROS	0102/01030438			12.000,00						12.000,00			12.000,00		12.734,00	12.987,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	ESTUDOS, PROJETOS, PROJETOS E CONSULTORIA	0102/01030439			7.850,00						7.850,00			7.850,00		8.430,00	8.627,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	FORMAÇÃO	0102/01030440			1,00						1,00			1,00		1,00	1,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/01030441			55.000,00						55.000,00			55.000,00		58.356,00	59.534,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	PUBLICIDADE	0102/01030442			1,00						1,00			1,00		1,00	1,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	VIABILIDADE E SEGURANÇA	0102/01030443			500.000,00						500.000,00			500.000,00		522.442,00	534.086,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/01030444			30.000,00						30.000,00			30.000,00		31.836,00	32.773,00			
1.1.1.1.	05 2017 A 50	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	0102/01030445																		
[5] E - ERETORES; E - ADM. GER. O - FORMAS. DO OUTROS NA - NÃO RELEVEL											6.459.553,78	7.355.075,57	7.941.412,58	7.941.412,58	7.941.412,58	7.941.412,58	8.048.880,65	8.048.880,65		50.752.609,03	

Handwritten signature and initials.

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de anal.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos				Total previsto		
					R.G.	R.P.	Y.E.	EFER	Início	Fim	Estat. Realiz.	2025 (Financ. Definido)	2026 (Financ. Def.)	Períodos seguintes			
														2027		Outros	
	Código Neo Tipo Número																
2.2.1.3.02	2022.1.6	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/000107			1,00						1,00		1,00	1,00		
2.2.1.3.02	2022.1.6	SETOR DE INFORMÁTICA	0102/000108			1,00						1,00		1,00	1,00		
2.2.1.3.02	2022.1.6	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/000109			1,00						1,00		1,00	1,00		
2.2.1.3.02	2022.1.6	OUTROS	0102/000110			5,000,00						5,000,00		5,000,00	5,000,00		
2.3.2.2.02	2017.5.54	Segurança e ação social	0102/000402			243.538,62	40.103,60					243.742,22	283.530,76	281.146,92	285.096,92	1.898.822,81	
2.3.2.2.02	2017.5.54	Ação social	0102/000402			243.538,62	40.103,60					243.742,22	276.530,76	281.146,92	285.096,92	1.898.822,81	
2.3.2.2.02	2017.5.54	OUTROS	0102/000402			20.000,00						30.000,00	31.213,00	31.213,00	32.474,00	194.330,64	
2.3.2.2.02	2017.5.54	OUTROS	0102/000402			30.000,00						30.000,00	31.212,00	31.212,00	32.473,00		
2.3.2.2.02	2017.5.55	PLANO DE INTERVENÇÃO E COMBATE A CRÍSE (ABANDONAMENTO);	0102/000402			5.000,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.55	PLANO DE INTERVENÇÃO E COMBATE A CRÍSE (ABANDONAMENTO);	0102/000402			500,00						500,00	520,00	531,00	541,00	4.362,09	
2.3.2.2.02	2017.5.51	PLANO DE INTERVENÇÃO E COMBATE A CRÍSE (HEMISFÉRIO DA CRIANÇA);	0102/000402			8.000,00						8.000,00	8.223,00	8.450,00	8.685,00	45.744,55	
2.3.2.2.02	2017.5.59	PLANO DE INTERVENÇÃO E COMBATE A CRÍSE (HEMISFÉRIO DA CRIANÇA);	0102/000402			3,00						3,00	3,00	3,00	3,00	15,00	
2.3.2.2.02	2017.5.59	APÓIO ENTÃOES/INSTITUIÇÕES DO CONCELHO	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			24.000,00	15.500,00					24.000,00	24.500,00	25.000,00	25.500,00	168.397,00	
2.3.2.2.02	2017.5.59	GEREJA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	0102/000402			5.000,83						5.000,83	5.022,00	5.043,00	5.064,00	33.123,83	
2.3.2.2.02	2017.5.59	GEREJA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	CONSULTORIA	0102/000402			5.000,83						5.000,83	5.022,00	5.043,00	5.064,00	33.123,83	
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/000402			3.000,00						3.000,00	3.022,00	3.043,00	3.064,00	17.609,69	
2.3.2.2.02	2017.5.59	COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JUVENS EM RISCO	0102/000402			500,00						500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/000402			500,00						500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS BENS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	ALUGUELOS	0102/000402			1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.2.02	2017.5.59	OUTROS	0102/000402			1,0											

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE LANGRADOL										Pág. 13 Ano : 2016										
Identificação de Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Tipo de Dotação : Dotações Iniciais										Euros										
Tipo de Plano : GRANDES CRÉDITOS DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ESPECÍFICA										Considerar em «Total» Previsão o valor do Financiamento Não Definido : 3										
Tipo de Visualização : SEMES C/ MEYUNTO																				
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Fonte de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos				Total previsto					
					R G	R P	U E	EMR	Início	Fim	Fase de	REALIZADO EN ESTIM. REALIZ.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2015	2016 (Financ. Definido; N./ Def.)	Períodos seguintes				
																2017	2018	2019	2020	Difere
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)
2.5.1.1	01	DIVERSOS	0102/0002500	C		1,00			2016/01/02	2030/12/31	9	12.284,16		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002501			12.284,50						12.284,50		12.284,50	12.284,50	10.784,00	13.040,00	13.300,00	13.300,00	75.231,48
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002502			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002503			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002504			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002505			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002506			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002507			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002508			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002509			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002510			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002511			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002512			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002513			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002514			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002515			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002516			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002517			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002518			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002519			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002520			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002521			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002522			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002523			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002524			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002525			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002526			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002527			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002528			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002529			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002530			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002531			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002532			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002533			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002534			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002535			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002536			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002537			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002538			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002539			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002540			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002541			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002542			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002543			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002544			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002545			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002546			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002547			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002548			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002549			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002550			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002551			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002552			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002553			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002554			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002555			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002556			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002557			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002558			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002559			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002560			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002561			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002562			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002563			1,00						1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.5.1.1	01	ACTIVIDADES REALIZADAS-DIRECÇÃO	0102/0002564			1,00						1,00		1,00						

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Despesa : DESPESAS CORRENTES

Considerar em Orç. Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : 0

Tipo de Visualização : APRESENTAR C/ DETALHAMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto				
					R G	P	U E	DIFR	Início	Fim	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2025 (Financ. W./ Def.)		Períodos seguintes			
																	2027 (16)	2028 (17)	2029 (18)	2030 (19)
Código Ano Tipo Número	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)
2.5.3.1.	05	2015 5.31	0102/0002509			10.700,00			2025/01/02	2030/12/31	9			10.700,00	10.914,00	11.132,00	11.350,00	11.568,00		
2.5.3.2.	05	2015 5.32	0102/0002509			1.00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.5.3.3.	06	2015 5.12	0102/0002509			4,00								4,00	4,00	4,00	4,00	4,00		
2.5.3.4.	06	2015 5.12	0102/0002509			1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.5.3.5.	06	2015 5.12	0102/0002509			1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.5.3.6.	06	2015 5.12	0102/0002509			1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.5.3.7.	06	2015 5.12	0102/0002509			1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.5.3.8.	06	2015 5.12	0102/0002509			2,00								2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
2.5.3.9.	01	2015 1.13	0102/0002509			1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.5.3.10.	01	2015 1.13	0102/0002509			1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.5.3.11.	01	2015 1.13	0102/0002509			1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
3.						1.024.899,05		740.927,06				11.633.583,45	687.393,37	1.765.826,11	1.175.149,39	1.477.634,32	1.526.216,89	1.464.332,37	100.397,67	19.830.523,57
3.1.						2,00								2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	9,00	
3.1.1.						2,00								2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	9,00	
3.1.2.						1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
3.1.3.						1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
3.2.						105.310,90		287.989,34				287.989,34	66.460,38	105.310,90	110.229,25	115.461,07	121.029,70	126.959,16	100.397,67	1.033.827,47
3.2.1.						105.310,90		287.989,34				287.989,34	66.460,38	105.310,90	110.229,25	115.461,07	121.029,70	126.959,16	100.397,67	1.033.827,47
3.2.1.1.						4,00		1.000,45				1.000,45		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00		17.922,45
3.2.1.2.						3,00								3,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
3.2.1.3.						3,00								3,00	3,00	3,00	3,00	3,00		
3.2.1.4.						1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
3.2.1.5.						1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
3.2.1.6.						1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
3.2.1.7.						1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
3.2.1.8.						45.705,90						218.167,25	30.400,15	49.705,90	51.217,25	57.619,67	62.621,00	66.771,18	41.256,67	507.435,16
3.2.1.9.						1.001,00								1.001,00	1.021,00	1.041,00	1.062,00	1.083,00		5.298,99
3.2.1.10.						1.000,00								1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.061,00	1.082,00		
3.2.1.11.						54.500,00								54.500,00	55.632,00	56.806,00	57.972,00	59.107,00		434.121,62
3.3.						285.346,00		93.075,78				3.929.626,03	93.075,78	285.346,00	612.050,00	1.041.035,25	1.077.698,19	1.033.409,21		8.402.240,46
3.3.1.						285.346,00		93.075,78				3.929.626,03	93.075,78	285.346,00	612.050,00	1.041.035,25	1.077.698,19	1.033.409,21		8.402.240,46
3.3.1.1.						285.346,00		93.075,78				3.929.626,03	93.075,78	285.346,00	612.050,00	1.041.035,25	1.077.698,19	1.033.409,21		8.402.240,46
3.3.1.2.						1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
3.3.1.3.						1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
3.3.1.4.						147.375,00								147.375,00	550.640,00	526.613,57	514.016,19	438.453,21		5.960.019,29
3.3.1.5.						50.000,00								50.000,00	51.000,00	503.977,58	553.460,00	554.122,00		
3.3.1.6.						5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.202,00	5.305,00	5.412,00		
3.3.1.7.						5.000,00								5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.305,00	5.412,00		
3.3.1.8.						2,00								2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
3.3.1.9.						1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
3.3.1.10.						1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
3.3.1.11.						11.123.730,14		1.123.589,49				20.347.683,42	8.628.159,32	12.257.176,62	12.750.219,66	12.912.969,41	13.125.445,75	13.334.298,34	100.387,67	32.622.033,67
Total :																				
[5] E - DIRETOS; A - ADM. DIR.; O - FORMAS DE CONTRA-REVENHA - NÃO DEPENDENTES																				

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ALANDROAL

[illegible]

Considerar em «Total Previsto» o do Financiamento Não Definido : 5

Tipo de Visualização: LISTS / DOCUMENTS

[illegible]

15 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; D - FÓRNEC. DE OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Ação : OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento não Definido : S

Tipos de Plano : GRANDES OBRAS DE PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Tipos de Rubrica : GRANDES OBRAS DE PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos				Total previsto					
					R.G.	R.P.	U.E.	ENFER.	Início	Fim	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)		2025 (Financ. H./ Def.)	Períodos seguintes			
														2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)	Outros (21)	
(1)	Código Ano Tipo Número	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)
3.4.2.	05	2019 I 6	Viadutos, Armatamentos e Obras Complementares	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.4.2.	05	2019 I 6	PROJETOS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.4.2.	06	2019 I 7	PROJETOS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO	0102/07/010401		2,00										2,00	2,00	2,00		
3.4.2.	06	2019 I 7	PROJETOS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.4.2.	06	2019 I 7	PROJETOS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.4.2.	01	2019 I 2	ALIMENÇÃO DE REJUNTO DE PAVIMENTO	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.4.2.	02	2019 I 2	ALIMENÇÃO DE REJUNTO DE PAVIMENTO	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.4.2.	02	2019 I 2	ALIMENÇÃO DE REJUNTO DE PAVIMENTO	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.4.2.	02	2019 I 2	ALIMENÇÃO DE REJUNTO DE PAVIMENTO	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	2017 A 87	Outras funções económicas	0102/07/010401		1,00										1,00	1,00	1,00		
3.5.	01	201																		

Considerar em «Total Prestado» o valor do financiamento Não Definido : 3

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICACAO ORGANICA/TECNICA

Identificação de Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dados : EXATOS NUMÉRICOS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos				Total previsto						
					R G	R P	U E	DUEA	Tat.1.0	Fim	Fase de	2026 (TOTAL)									
												2026 (Financ. R./ Def.)	2026 (Financ. Definição)	ESTIM. REALIZA. PERICUT. 2025		REALIZADO EM PERICUTAS ANTE.	2027 (16)	2028 (17)	2029 (18)	2030 (19)	Outros (20)
[1]	Código Neo Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.0.	01	2015 A 1	ACADEMIA SUCESSO	0102/020108	€	27.285,00	1,00		2026/01/02	2030/12/31	9	37.285,00	60.561,23	24.370,40	37.285,00	38.013,00	36.771,00	29.547,00	40.327,00	1,00	253.855,43
2.1.0.	01	2015 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		1,00	1,00					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.1.0.	01	2015 A 1	CURRÍCULOS	0102/020121		1,00	1,00					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.1.0.	01	2015 A 1	CURRÍCULOS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		7.380,00	1,00					7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00	
2.1.0.	01	2015 A 1	OUTROS	0102/020250		26.894,00	1,00					26.894,00	26.894,00	26.894,00	26.894,00	26.894,00	26.894,00	26.894,00	26.894,00	26.894,00	
2.1.0.	01	2022 A 4	LUDOTECA	0102/020250	€	20.435,00	1,00		2026/01/02	2030/12/31	9	45.331,41	16.507,45	16.507,45	20.435,00	20.435,00	21.261,00	21.590,00	22.123,00	1,00	168.352,86
2.1.0.	01	2022 A 4	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	0102/020250		1,00	1,00					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.1.0.	01	2022 A 4	CONFECCIONARIAS	0102/020250		1,00	1,00					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.1.0.	01	2022 A 4	PREMIOS, CONFECCIONARIAS E CORTINAS	0102/020250		1,00	1,00					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.1.0.	01	2022 A 4	CURRÍCULOS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		500,00	1,00					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.0.	01	2022 A 4	OUTROS	0102/020250		16.935,00	1,00					16.935,00	16.935,00	16.935,00	16.935,00	16.935,00	16.935,00	16.935,00	16.935,00	16.935,00	
2.1.1.	01	2017 A 44	Básico Rio superior	0102/020250		630.814,00	1,00		2026/01/02	2030/12/31	9	436.507,78	349.770,93	349.770,93	630.814,00	630.814,00	656.299,00	669.424,00	682.813,00	1,00	4.068.957,71
2.1.1.	03	2017 A 45	FRUITA DA ESCOLA	0102/020250		8.500,00	1,00					10.544,52	5.785,50	5.785,50	10.544,52	10.544,52	10.544,52	10.544,52	10.544,52	1,00	88.355,02
2.1.1.	04	2017 A 51	GRUPADOUROS	0102/020250		1.500,00	1,00					1.755,31	8.500,00	8.500,00	1.755,31	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	1,00	45.423,45
2.1.1.	03	2022 A 15	EDUCAÇÃO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/020250	€	6.0484,00	1,00		2026/04/01	2030/12/31	9	421.595,49	341.765,12	341.765,12	610.351,00	610.351,00	622.532,00	648.442,00	661.207,00	1,00	3.942.992,02
2.1.1.	03	2022 A 15	Gastaria	0102/020250		1,00	1,00					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.1.1.	03	2022 A 15	Outros	0102/020250		15.000,00	1,00					15.000,00	15.000,00								

(C) E - ESPECIFICIDADE; A - ANA; DP - D - FORMA DO CÍRCULO; NA - NÃO APLICÁVEL; Total =

9.59 9.514.76.59

950.242.45

13.5

6.13 = 6.23

100

100

Total:

IN CITEC: NA - NA

INTERPRETATION: $k = \Delta \Delta A$.

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840.

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
 Considerar em Oficial: Previsão o Valor do Financiamento Não Definido : S
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA/ECONOMICA

| Identificação de Objeto | Classificador Funcional | Tipo de Plano | Plano Atividades Municipal |
|-------------------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------|
| Título de Dotação | Detalhamentos Iniciais | Título de Rubrica | Classificação Orgânica/Econômica |

| Objetivo | Número do projeto | Descrição do projeto | Rubrica | Fórmula de | Grupo de Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Pagamentos | | | | | Total previsto | | | | |
|----------|-------------------|--|--------------|--------------|----------------------------------|------|------|------|--------|------|------------|--------------|-------------------------|--------------|--------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|
| | | | | | R.G. | R.P. | U.E. | EMER | Início | Fim | Base de | REALIZADO EM | 2024 (Financ. Definido) | 2024 (TOTAL) | Períodos seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | 2027 | | 2028 | 2029 | 2030 | Outros |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Código | Novo Tipo Número | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | [14] | [15] | [16] | [17] | [18] | [19] | [20] | [21]=[13]+...+[20] |
| 2.5.1.1 | 2017 A 67 | DIVERSOS | 0102/0002500 | 0102/0002500 | 5.000,00 | | | | | | | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | 317.423,16 |
| 2.5.1.1 | 2017 A 67 | DIVERSOS | 0102/0002500 | 0102/0002500 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 66 | FESTIVAL DO ENOVELHO | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 8,00 | | | | | | | | | | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 8,00 | | 79,00 |
| 2.5.1.1 | 2017 A 66 | PREMIOS, CONDECOÇÕES E CEFERAS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 66 | OUTROS BENS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 66 | PUBLICIDADE | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 66 | ESPECTACULOS CULTURAIS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 66 | REFEICOES | 0102/0002502 | 0102/0002502 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 66 | ALUGUERES | 0102/0002503 | 0102/0002503 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 66 | DIVERSOS | 0102/0002506 | 0102/0002506 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 66 | DIVERSOS | 0102/0002506 | 0102/0002506 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 66 | QUANTIDADE E CULTURA | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 53.785,00 | | | | | | | | | | 53.785,00 | 53.785,00 | 53.785,00 | 53.785,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 70 | OUTROS BENS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 70 | PUBLICIDADE | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 70 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 44.280,00 | | | | | | | | | | 44.280,00 | 44.280,00 | 44.280,00 | 44.280,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 70 | ESPECTACULOS CULTURAIS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 2.000,00 | | | | | | | | | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 70 | REFEICOES | 0102/0002502 | 0102/0002502 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 70 | ALUGUERES | 0102/0002503 | 0102/0002503 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 70 | DIVERSOS | 0102/0002506 | 0102/0002506 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 70 | FEIRA DO LIVRO | 0102/0002506 | 0102/0002506 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 72 | MATERIA DE EDUCACAO, CULTURA E RECREIO | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 2.400,00 | | | | | | | | | | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 72 | OUTROS BENS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 72 | OUTROS BENS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 100,00 | | | | | | | | | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 78 | QUANTIDADE DE TERNOS CULTURAIS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 31.344,00 | | | | | | | | | | 31.344,00 | 31.344,00 | 31.344,00 | 31.344,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 78 | CONSERVACAO DE BENS | 0102/0002503 | 0102/0002503 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 78 | SEMINARIOS, EXERCICIOS E SIMILARES | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 78 | ESPECTACULOS CULTURAIS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 2.400,00 | | | | | | | | | | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 78 | REFEICOES | 0102/0002502 | 0102/0002502 | 1.500,00 | | | | | | | | | | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 78 | ALUGUERES | 0102/0002503 | 0102/0002503 | 11.000,00 | | | | | | | | | | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 78 | DIVERSOS | 0102/0002506 | 0102/0002506 | 16.500,00 | | | | | | | | | | 16.500,00 | 16.500,00 | 16.500,00 | 16.500,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 78 | DIVERSOS | 0102/0002506 | 0102/0002506 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 68 | INCENTIVOS A ASSOCIACOES | 0102/0002506 | 0102/0002506 | 4.000,00 | | | | | | | | | | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 71 | OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 200.000,00 | | | | | | | | | | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 71 | PREMIOS, CONDECOACOES E CEFERAS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 8.250,00 | | | | | | | | | | 8.250,00 | 8.250,00 | 8.250,00 | 8.250,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 73 | OUTROS BENS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 5.000,00 | | | | | | | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 73 | ESPECTACULOS CULTURAIS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 56.000,00 | | | | | | | | | | 56.000,00 | 56.000,00 | 56.000,00 | 56.000,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 73 | REFEICOES | 0102/0002502 | 0102/0002502 | 68.240,00 | | | | | | | | | | 68.240,00 | 68.240,00 | 68.240,00 | 68.240,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 73 | ALUGUERES | 0102/0002503 | 0102/0002503 | 21.810,00 | | | | | | | | | | 21.810,00 | 21.810,00 | 21.810,00 | 21.810,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 73 | DIVERSOS | 0102/0002506 | 0102/0002506 | 40.000,00 | | | | | | | | | | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 74 | FESTIVAL DA JUVENTUDE | 0102/0002506 | 0102/0002506 | 45.385,00 | | | | | | | | | | 45.385,00 | 45.385,00 | 45.385,00 | 45.385,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 74 | ALIMENTACAO- GEMERAS PABIS | 0102/0002506 | 0102/0002506 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 74 | CONFECCOES | 0102/0002506 | 0102/0002506 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 74 | PREMIOS, CONDECOACOES E CEFERAS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 74 | OUTROS BENS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 74 | PUBLICIDADE | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 74 | ESPECTACULOS CULTURAIS | 0102/0002501 | 0102/0002501 | 18.500,00 | | | | | | | | | | 18.500,00 | 18.500,00 | 18.500,00 | 18.500,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 74 | REFEICOES | 0102/0002502 | 0102/0002502 | 2.200,00 | | | | | | | | | | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 74 | ALUGUERES | 0102/0002503 | 0102/0002503 | 22.300,00 | | | | | | | | | | 22.300,00 | 22.300,00 | 22.300,00 | 22.300,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 74 | DIVERSOS | 0102/0002506 | 0102/0002506 | 2.300,00 | | | | | | | | | | 2.300,00 | 2.300,00 | 2.300,00 | 2.300,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 74 | DIVERSOS | 0102/0002506 | 0102/0002506 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.1.1 | 2017 A 74 | DIVERSOS | 0102/0002506 | 0102/0002506 | 1,00 | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| Total : | | | | | | | | | | | | | | | 9.848.351,33 | 10.028.080,73 | 10.545.000,42 | 10.720.107,15 | 87.322.631,00 | |

(15) E - EMPREGADOS; L - ADM. DIR.; J - FOMEC.; M - OUTROS; N - NÃO APRECIÁVEL; Total :

| α | β | γ | δ | ϵ | ζ | η | θ | ι | κ | λ | μ | ν | ξ | $\omicron$ | π | ρ | σ | τ | υ | ϕ | χ | ψ | ω | δ_1 | δ_2 | δ_3 | δ_4 | δ_5 | δ_6 | δ_7 | δ_8 | δ_9 | δ_{10} | δ_{11} | δ_{12} | δ_{13} | δ_{14} | δ_{15} | δ_{16} | δ_{17} | δ_{18} | δ_{19} | δ_{20} | δ_{21} | δ_{22} | δ_{23} | δ_{24} | δ_{25} | δ_{26} | δ_{27} | δ_{28} | δ_{29} | δ_{30} | δ_{31} | δ_{32} | δ_{33} | δ_{34} | δ_{35} | δ_{36} | δ_{37} | δ_{38} | δ_{39} | δ_{40} | δ_{41} | δ_{42} | δ_{43} | δ_{44} | δ_{45} | δ_{46} | δ_{47} | δ_{48} | δ_{49} | δ_{50} | δ_{51} | δ_{52} | δ_{53} | δ_{54} | δ_{55} | δ_{56} | δ_{57} | δ_{58} | δ_{59} | δ_{60} | δ_{61} | δ_{62} | δ_{63} | δ_{64} | δ_{65} | δ_{66} | δ_{67} | δ_{68} | δ_{69} | δ_{70} | δ_{71} | δ_{72} | δ_{73} | δ_{74} | δ_{75} | δ_{76} | δ_{77} | δ_{78} | δ_{79} | δ_{80} | δ_{81} | δ_{82} | δ_{83} | δ_{84} | δ_{85} | δ_{86} | δ_{87} | δ_{88} | δ_{89} | δ_{90} | δ_{91} | δ_{92} | δ_{93} | δ_{94} | δ_{95} | δ_{96} | δ_{97} | δ_{98} | δ_{99} | δ_{100} |
|----------|---------|----------|----------|------------|---------|--------|----------|---------|----------|-----------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|----------|--------|------------|--------|--------|--------|----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------------|
| 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 | |

| | | | | | | | |
|--------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| 6.668.542,8 ⁻ | 9.488.357,33 | 9.868.357,33 | 16.028.080,73 | 10.315.052,09 | 10.585.400,42 | 16.220.107,57 | 5.762.631,90 |
|--------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|

| Objetivo | Número do projeto | Designação do projeto | Rubrica | Forma de | Grupo de Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Fase de | Pagamentos | | | | | Total previsto | | | |
|--|-------------------|--|---------------|----------|----------------------------------|---------------|-----|------|--------|------|---------|--------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|------------|--------------------------|
| | | | | | R G | R F | O E | ENFR | Início | Fim | | Períodos seguintes | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | ESTIM. REALIZ. | 2026 (Financ. Definido) | 2026 (Financ. N./ Dec.) | 2026 (TOTAL) | 2026 | | 2027 | 2028 | 2029 |
| Código Ano Tipo Número | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) | (17) | (18) | (19) | (20) | (21) = (13) + ... + (20) |
| 2.5.2.1 | 2018 A 12 | ALUGUEIS DIVERSOS | 0102/02022502 | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 2.5.2.2 | 2018 A 12 | Forças econômicas | 0102/02022502 | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | |
| 3. | | Indústria e energia | | | | 353.022,00 | | | | | | | 383.839,16 | 353.022,00 | 358.552,00 | 366.680,00 | 373.942,00 | 381.348,00 | 59.101,00 | 2.595.039,55 |
| 3.2. | | INDUSTRIAÇÃO PÚBLICA | | | | 54.600,00 | | | | | | | 54.819,59 | 54.600,00 | 55.692,00 | 56.806,00 | 57.942,00 | 59.101,00 | 59.101,00 | 434.121,82 |
| 3.2.1. | | ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | | | | 54.600,00 | | | | | | | 54.819,59 | 54.600,00 | 55.692,00 | 56.806,00 | 57.942,00 | 59.101,00 | 59.101,00 | 434.121,82 |
| 3.2.1.1 | 2018 A 1 | OC. ALIMENTAR CENTRAL | 0102/04050108 | | | 54.600,00 | | | | | | | 54.819,59 | 54.600,00 | 55.692,00 | 56.806,00 | 57.942,00 | 59.101,00 | 59.101,00 | |
| 3.3. | | Transportes e comunicações | | | | 442,00 | | | | | | | 2.943,22 | 442,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 6.340,44 |
| 3.3.1. | | Transportes rodoviários | | | | 442,00 | | | | | | | 2.943,22 | 442,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 6.340,44 |
| 3.3.1.1 | 2018 A 5 | ESTUDO MERCADO VIABILIDADE | | | | 442,00 | | | | | | | 2.943,22 | 442,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 6.340,44 |
| 3.3.1.1 | 2018 A 5 | INSTALAÇÃO TERMINAL CARGA E DESCARGA | | | | 442,00 | | | | | | | 2.943,22 | 442,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 6.340,44 |
| 3.3.1.1 | 2018 A 5 | RECURSOS TÉCNICA 2 | | | | 442,00 | | | | | | | 2.943,22 | 442,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 6.340,44 |
| 3.3.1.1 | 2018 A 5 | ESTUDOS, PROJETOS, PROJETOS E CONSULTORIA | | | | 442,00 | | | | | | | 2.943,22 | 442,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 6.340,44 |
| 3.3.1.1 | 2018 A 5 | DIVERSOS | | | | 442,00 | | | | | | | 2.943,22 | 442,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 6.340,44 |
| 3.3.1.1 | 2018 A 5 | CUTRAS | | | | 442,00 | | | | | | | 2.943,22 | 442,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 6.340,44 |
| 3.4. | | Credito e turismo | | | | 59.972,00 | | | | | | | 23.595,81 | 59.972,00 | 61.099,00 | 62.249,00 | 63.423,00 | 64.618,00 | 355.205,01 | |
| 3.4.2. | | Turismo | | | | 59.972,00 | | | | | | | 23.595,81 | 59.972,00 | 61.099,00 | 62.249,00 | 63.423,00 | 64.618,00 | 355.205,01 | |
| 3.4.2.1 | 2017 A 96 | PROTEÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO TURISMO NO CANTÃO | | | | 45.000,00 | | | | | | | 19.907,81 | 45.000,00 | 45.000,00 | 46.019,00 | 47.155,00 | 48.305,00 | 49.460,00 | 211.906,01 |
| 3.4.2.2 | 2017 A 96 | CUTRAS BENS | | | | 500,00 | | | | | | | | 500,00 | 510,00 | 520,00 | 530,00 | 540,00 | 540,00 | |
| 3.4.2.3 | 2017 A 96 | PUBLICIDADE | | | | 4.900,00 | | | | | | | | 4.900,00 | 4.995,00 | 5.073,00 | 5.149,00 | 5.217,00 | 5.277,00 | |
| 3.4.2.4 | 2017 A 96 | CUTRAS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | | | 34.596,00 | | | | | | | | 34.596,00 | 35.231,00 | 35.717,00 | 36.151,00 | 36.451,00 | 36.857,00 | |
| 3.4.2.5 | 2017 A 96 | DIVERSOS | | | | 5.000,00 | | | | | | | | 5.000,00 | 5.100,00 | 5.202,00 | 5.305,00 | 5.407,00 | 5.492,00 | |
| 3.4.2.6 | 2017 A 96 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| 3.4.2.7 | 2017 A 96 | PUBLICIDADES | | | | 2,00 | | | | | | | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | |
| 3.4.2.8 | 2018 A 13 | PUBLICIDADES | | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 10,00 |
| 3.4.2.9 | 2018 A 13 | PUBLICIDADES | | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| 3.4.2.10 | 2018 A 13 | PROJETOS EM PARCERIA - ATILA | | | | 14.970,00 | | | | | | | | 14.970,00 | 15.187,90 | 15.429,00 | 15.685,00 | 15.950,00 | 16.215,00 | 84.589,00 |
| 3.4.2.11 | 2018 A 13 | PREMIOS, COMEMORAÇÕES E CERAZAS | | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| 3.4.2.12 | 2018 A 13 | ESPECIFICIDADES CULTURAIS | | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| 3.4.2.13 | 2018 A 13 | REFEIORES | | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| 3.4.2.14 | 2018 A 13 | ALUGUEIS | | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| 3.4.2.15 | 2018 A 13 | DIVERSOS | | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| 3.4.2.16 | 2018 A 13 | CUTRAS | | | | 11.385,00 | | | | | | | | 11.385,00 | 11.524,00 | 11.674,00 | 11.824,00 | 11.974,00 | 12.124,00 | |
| 3.4.2.17 | 2018 A 13 | CUTRAS | | | | 3.600,00 | | | | | | | | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | |
| 3.5. | | Outras forças econômicas | | | | 238.008,00 | | | | | | | 323.417,81 | 238.008,00 | 242.068,00 | 247.622,00 | 252.574,00 | 257.626,00 | 262.678,00 | 1.786.292,28 |
| 3.5.1. | 2017 A 87 | RESTA GASTRONOMICA DO PEIXE DO RIO | | | | 150.000,00 | | | | | | | 315.007,45 | 150.000,00 | 153.000,00 | 156.000,00 | 159.000,00 | 162.000,00 | 165.000,00 | 1.235.292,99 |
| 3.5.2. | 2017 A 87 | ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES | | | | 350,00 | | | | | | | | 350,00 | 350,00 | 350,00 | 350,00 | 350,00 | 350,00 | |
| 3.5.3. | 2017 A 87 | COMERCIALIZAÇÃO - COMÉRCIO PARA | | | | 5.200,00 | | | | | | | | 5.200,00 | 5.200,00 | 5.200,00 | 5.200,00 | 5.200,00 | 5.200,00 | |
| 3.5.4. | 2017 A 87 | COMERCIALIZAÇÃO - COMÉRCIO PARA | | | | 11.000,00 | | | | | | | | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | |
| 3.5.5. | 2017 A 87 | CUTRAS BENS | | | | 2.200,00 | | | | | | | | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | |
| 3.5.6. | 2017 A 87 | REFEIÇÕES | | | | 21.000,00 | | | | | | | | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | |
| 3.5.7. | 2017 A 87 | REFEIORES | | | | 22.300,00 | | | | | | | | 22.300,00 | 22.300,00 | 22.300,00 | 22.300,00 | 22.300,00 | 22.300,00 | |
| 3.5.8. | 2017 A 87 | ALUGUEIS | | | | 54.200,00 | | | | | | | | 54.200,00 | 54.200,00 | 54.200,00 | 54.200,00 | 54.200,00 | 54.200,00 | |
| 3.5.9. | 2017 A 87 | DIVERSOS | | | | 20.000,00 | | | | | | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | |
| 3.5.10. | 2018 A 87 | PARQUE DE ATRAÇÕES-CONSUMO PARA | | | | 2,00 | | | | | | | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 15,00 |
| 3.5.11. | 2018 A 17 | AS ENERGIAS SUSTENTÁVEIS PARA | | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| 3.5.12. | 2018 A 17 | ESTUDOS, PROJETOS, PROJETOS E CONSULTORIA | | | | 1,00 | | | | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| [5] E - ENFERMIDADES E - ANIL. DIR.; D - FOMEC. DE CUTRAS NA - NÃO APLICÁVEL | | | | | | 10.544.459,30 | | | | | | | 7.626.227,67 | 10.544.459,30 | 10.734.223,73 | 11.035.418,00 | 11.290.338,12 | 11.452.012,57 | 55.161,00 | 72.236.633,12 |

[5] E - EMPREITADA; A - ANU. DIR.; O - FOMEC. DU OUTROS; NA - NÃO APPLICÁVEL. Total

| | | |
|------------|---------|----------|
| 10.52.25.0 | 3.18.60 | 05.51.46 |
|------------|---------|----------|

| | | |
|---------------|----------------|------|
| 7.629.22", 6" | 10.591.459, 30 | 10.7 |
|---------------|----------------|------|

| | | | | | |
|-----------|---------------|---------------|--------------|-----------|---------------|
| 34,623,73 | 11,038,418,09 | 11,290,339,42 | 11,452,012,5 | 55,101,00 | 72,636,633,12 |
|-----------|---------------|---------------|--------------|-----------|---------------|

| |
|--|
| |
|--|

3

[illegible]

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

